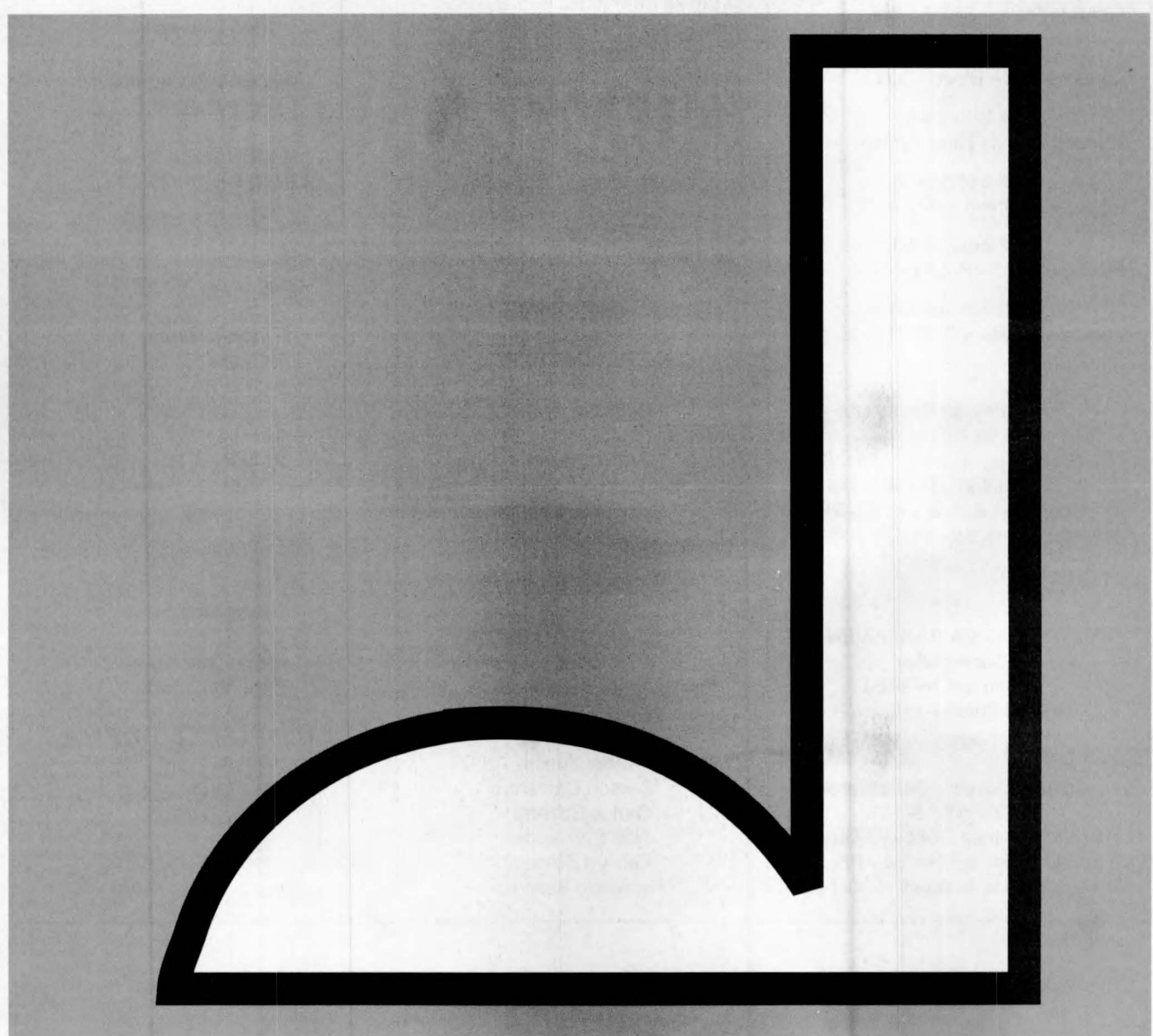




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG
1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC
4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial
de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15, de 1997, (exclusão por publicação indevida)..... 05043

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 13ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE MARÇO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 68, de 1997 (nº 271/97, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junta à República do Zimbábue.

2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1997, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, dispondo sobre resarcimento ao Estado de despesas com manutenção de presos e condenados.

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a inclusão do Banco Meridional do Brasil S/A como participação brasileira na estrutura de organização do Banco do Mercosul.

2.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 7, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, que institui os Atos Normativos Transitórios em substituição às Medidas Provisórias.

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/25, de 1997 (nº 505/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão relativa à solicitação da Prefeitura de Uberlândia – MG, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos, destinada à execução de obras de drenagem urbana e extensão de redes de águas pluviais.

Prejudicialidade dos Diversos nºs 59, 63, 67, 74, 75 e 127, de 1995; 17, 19, 20, 36, 48 e 82, de 1996, nos termos do art. 334, alínea a do Regimento Interno. Ao Arquivo.

05053

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Considerações sobre a proposta de prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, antigo FSE, a ser enviado proximamente ao Congresso Nacional pelo Governo.

05053

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Importância de o Rio de Janeiro sediar as Olimpíadas de 2004. Homenagem ao Reverendo Manoel Ferreira, que passou a integrar a Academia Evangélica de Letras do Brasil.

05054

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Reconhecendo as mulheres brasileiras, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher. Apoio à candidatura do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas de 2004, que trará repercussão na melhoria da qualidade de vida daquela cidade.

05056

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Visita do Presidente da França, Jacques Chirac, ao Brasil. Mal-estar pessoal que esta visita causa a S. Ex.º, devido o posicionamento adotado no início do governo daquele Chefe de Estado, com a volta das experiências atômicas francesas.

05060

SENADOR PEDRO SIMON – Notícia veiculada na imprensa de hoje, sobre o valor e a data da venda da Companhia Vale do Rio Doce. O Presidente da ABI, Sr. Barbosa Lima Sobrinho, renunciou a presidência da associação para ir as ruas combater a privatização da Vale do Rio Doce. Preocupação com o preço de venda e a possibilidade do Governo perder o controle acionário da campanha.

05063

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Despacho nesta data, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1, de 1995, na Câmara dos Deputados), que dá nova

05053

redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime Martins, Deputado Estadual por Minas Gerais.

SR. PRESIDENTE (José Alves) – Associando-se às homenagens prestadas ao Sr. Jaime Martins.

SENADOR JONAS PINHEIRO – Preocupação com o setor agrícola nacional, tendo em vista o aumento das importações de produtos primários de outros países. Barreiras alfandegárias e tarifárias norte-americanas impostas a produtos brasileiros. Defesa da participação de produtores rurais nas negociações internacionais do setor.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Ato Público na Praça do Operário, em Belém – PA, contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Preocupação com a transferência da titulação da área de 400.000ha doada pelo Estado do Pará, do Projeto Carajás, e as 3 reservas florestais administradas, e ainda, as áreas griladas, totalizando 1.167.000ha pertencentes àquela empresa. Breve apresentação à Casa de dois requerimentos de informações, o primeiro ao Ministério do Planejamento e o segundo ao Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Amazônia Legal, questionando a posse de tais terras com a venda da Vale.

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Impactos sociais do processo de estabilização monetária em curso no Brasil. Exagero nas análises do governo ao apresentar os efeitos do Plano Real. Indiferença e inércia do Governo Fernando Henrique Cardoso no campo social, achando que a estabilização, por si só, basta para promover a distribuição de renda. Insuficiência das medidas adotadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para modificar a situação social do País.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Aprovação, em comissão especial da Câmara dos Deputados, de proposta de emenda à Constituição, de iniciativa do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, regulando o instituto das medidas provisórias. Considerações a respeito do seu substitutivo à proposta de emenda constitucional que regula a edição de medidas provisórias, da qual S. Ex.^º é relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Apelo do povo do Município de Gurupi – TO ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de celeridade na apreciação do processo sobre a eleição

05069

para prefeito e vereadores daquele município, em pendência judicial.

05082

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre o tratamento medicamentoso da dor em pacientes portadores de neoplasias comprovadas, por meio de entorpecentes e dá outras providências.

05083

05069

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1997, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que susta o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 2.170, de 4 de março de 1997, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Carteira de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências.

05085

05070

Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências.

05088

05070

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 25, de 1997, lido anteriormente.

05093

05072

2.2.10 – Requerimentos

Nº 169, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento informações que menciona.

05093

05072

Nº 170, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal informações que menciona.

05093

05075

Nº 171, de 1997, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

05093

05075

2.2.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOSÉ BIANCO – Participação de S. Ex.^º no último final de semana, em Porto Velho – RO, das comemorações dos 75 anos de início das atividades da Igreja Assembléia de Deus em Rondônia.

05094

05078

SENADOR ODACIR SOARES – Esforço da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.511, para amenizar as limitações causadas com a sua aplicação, visando torná-la aceitável aos produtores rurais da Amazônia. Propondo alterações nesta medida provisória.

05098

05078

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Inadimplência das pequenas e microempresas, em virtude das elevadas taxas de juros praticadas no Plano Real.

05102

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Equívoco de órgãos da imprensa na interpretação do Decreto nº 2.170, de 4 de março de 1997,

que estabelece na carteira de identidade as expressões "doador de órgãos e tecidos" ou "não-doador de órgãos e tecidos", tendo em vista o respaldo da população à doação de órgãos, mostrado em levantamento realizado pelos institutos de identificação de São Paulo.

SENADOR FLAVIANO MELO – Parabenizando e torcendo para que a Olimpíada de 2004 seja realizado na cidade do Rio de Janeiro, a propósito do anúncio pelo Comitê Olímpico Internacional – COI, das cidades que permanecerão na disputa.

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 5 de março de 1997 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente. .

05103

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 6-3-97

5 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 15, de 1997. 05105

6 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 97, de 1997. 05110

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

05104

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

05104

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

No **Diário do Senado Federal**, de 6 de março de 1997, página 04955

Onde se lê:

DECRETO LEGISLATIVO Nº15, DE 1997

Leia-se:

Exclua-se por publicação indevida.

Ata da 13^a Sessão Não Deliberativa em 5 de março de 1997

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo da Sra. Júnia Marise e dos Srs. Ronaldo Cunha Lima, Flaviano Melo José Alves, Eduardo Suplicy, Leomar Quintanilha e José Fogaça

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

EM N.º 10 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 23 de fevereiro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 68/97

MENSAGEM Nº 68, DE 1997 (Nº 271/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 50 e 55, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República do Zimbábue.

Os méritos do Embaixador RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de março de 1997

Fernando Henrique Cardoso

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 50 e 55, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto a apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada a indicação do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República do Zimbábue.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Segunda Classe Ricardo Luiz Viana de Carvalho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,


LUIZ FELIPE LAMPREIA

Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRÍCULUM VITAE

Ministro de Segunda Classe RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO

Campos/RJ, 10 de maio de 1941. Filho de José Cândido de Carvalho e Edeacia Guimaraes Viana de Carvalho.

Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Armada da Marinha de Guerra do Brasil. CPCD, IRBr. Estagiário na ONU. Estagiário na OMS e OIT, Genebra. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 29 de abril de 1974.
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1989.

Chefe da Seção Orçamentária, Divisão de Orçamento, 1971/72.
Assessor do Chefe do Departamento de Administração, 1972/74.
Assistente do Secretário de Informações, 1979/83.
Secretário, substituto, de Informações, 1983/85.
Assessor do Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1983/85.
Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1988/89.
Chefe da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente, 1989/90.

Bruxelas, Terceiro Secretário, 1974.
Bruxelas, Segundo Secretário, 1974/77.
Bruxelas, Encarregado de Negócios, 1977.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1977/79.

Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1979.
Zurique, Encarregado, em Missão Transitória, 1983.
Londres, Conselheiro, 1985/88.

Beirute, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1987.
Caracas, Ministro Conselheiro, 1990/92.

Paris (Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), Ministro Conselheiro, 1992/97.

Comissão Permanente do Controle de Nomeações, 1973 (membro-suplente).

Representante do MRE no Conselho Federal de Entreprétecos-CONFEN 1989.

Assembleia Geral da OEA, São Salvador, 1988 (delegado).
Conferência das Nações Unidas para negociar uma Convênio contra o uso indevido de drogas e substâncias psicotrópicas, Viena, 1988. (delegado).

Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (representante).
Conselho dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH, 1989.
(representante do MRE).

III Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (delegado).
Reunião de Chefes de Estado e de Governo para a Proteção da Atmosfera Terrestre, Hainan (membro da delegação).
II Reunião das Partes do Protocolo de Montreal, Nairobi, 1989.
Reunião Ministerial de Nôrdicos, Países Baixos, para Proteção da Atmosfera Terrestre (delegado).

Reunião de Presidentes das Partes do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (membro da delegação).
Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Nova York, 1990.

XVII Reunião da Comissão Florestal Latino-Americana da FAO, Ciudad Guayana, Venezuela 1991 (chefe da delegação).
Segundo Tenente da Marinha de Guerra do Brasil, 1964/67.

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.
Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.

[Assinatura]
Márcio Amarante
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

Zimbábue

Nome Oficial:	República do Zimbábue
População (1995)	11,1 milhões
Área	390 245 km ²
Capital	Harare
Data Nacional	18 de abril
Sistema Político	República presidencialista

Presidente:	Robert Gabriel Mugabe
Vice-Presidentes:	Simon V. Muzorewa e Joshua Nkomo
Ministro das Relações Exteriores:	Isack Stanislaus Goparazvo Mudenge

PIB (previsões para 1995):	US\$ 4,9 bilhões										
Taxa de Crescimento (1995):	-2,0%										
Câmbio (1995):	US\$ 1,00 = Z\$ 8,27 dólares do Zimbábue										
Origem do PIB, por principais setores (1994):	<table> <tr> <td>Indústria (manufaturadas)</td> <td>22,9%</td> </tr> <tr> <td>Serviços</td> <td>16,8%</td> </tr> <tr> <td>Agricultura</td> <td>13,6%</td> </tr> <tr> <td>Sector público</td> <td>9,6%</td> </tr> <tr> <td>Mineração</td> <td>7,2%</td> </tr> </table>	Indústria (manufaturadas)	22,9%	Serviços	16,8%	Agricultura	13,6%	Sector público	9,6%	Mineração	7,2%
Indústria (manufaturadas)	22,9%										
Serviços	16,8%										
Agricultura	13,6%										
Sector público	9,6%										
Mineração	7,2%										

Política Interna:	
Uma avaliação do momento político do Zimbábue deve tomar por base o ano de 1990, quando foi abandonada a estrutura econômica centralizada, vigente desde a independência e aberto o caminho para a	

liberalização progressiva da economia sob a supervisão do FMI e do Banco Mundial. Desde então, as expensas dos tradicionais laços com a China e a Rússia, o país foi procurando adaptar-se aos preceitos do Programa de Estabilização Econômica (ESAP) implementado por aquelas instituições financeiras internacionais, que vêm exercendo vigilância severa sobre a política financeira e orientando o comportamento dos países doadores, dos quais depende em grande parte a sustentação das condições de relativo conforto material e segurança social de que destruta o Zimbábue.

2 A essa liberalização do modelo econômico não correspondeu, porém, no plano político, uma distensão do regime autoritário de tradição unipartidária, continuando a prevalecer a decisão do líder supremo em um ambiente intenso a dissensões e concorrências. As eleições parlamentares de abril de 1995 foram realizadas nesse contexto e mais uma vez o partido

maioritário (ZANU-PF), detentor de todos os mecanismos do poder, ganhou a totalidade da representação, em pleito avaliado pelos observadores locais e internacionais como mero artifício destinado a satisfação as exigências dos países-dadores.

3 Os sofrimentos ocasionados pela longa seca de 1995, que repetiu a situação de calamidade de 92/93, vieram contribuir para fazer explodir, durante o segundo semestre daquele ano, o ressentimento em vários segmentos da população mediante atos de hostilidade em Harare, bem assim por meio da eleição, pela primeira vez, de um candidato francamente oposicionista no mais importante distrito eleitoral da capital, a circunscrição de Harare-South. Com efeito, a vitória de Margaret Dongo, que se inscrevia contra as diretrizes da ZANU-PF e decidira concorrer com a candidata oficial, marcou a primeira fratura do bloco unipartidário e tem sido considerada como um sinal de descontentamento generalizado, pelo menos na área urbana (tendo em vista que na zona rural é praticamente impossível uma demonstração de oposição), em face do descredito e desgaste dos atuais governantes.

4 Nos dias 16 e 17 de março de 1996 teve lugar a eleição presidencial, sendo reeleito para mais um período de seis anos o Presidente Robert G. Mugabe, em pleito em que seus dois concorrentes, o Reverendo Sithole e o Bispo Muzorewa - velhos remanescentes do período da declaração unilateral de independência sob Ian Smith e desprovidos de qualquer atratividade política - nunca tiveram qualquer possibilidade longínqua de se destacarem, terminando com menos de 8% do total dos votos.

5 O tema crucial da política interna é a chamada indigenização, ou seja, a transferência da riqueza da minoria branca no poder até 1980, para os africanos. Esse tema costuma ressurgir em épocas de campanha eleitoral, os candidatos oficiais prometendo redistribuição de terras e maior participação no capital agrícola. O Presidente Mugabe, em seus quase dezenove anos de mando, tem sabido contornar essa questão com extrema habilidade, pois uma efetiva desapropriação das terras produtivas teria fatalmente o efeito de afugentar o capital da minoria branca e desencorajar novos investimentos externos. O processo de reforma agrária caminha portanto com extrema lentidão, apesar da pressão por parte da chamada ação afirmativa.

6 Atualmente, é possível identificar como tendência da política externa do Zimbábue a procura de novos parceiros fora da região africana. Sentindo o peso da vizinha República da África do Sul, a diplomacia zimbabuense tem-se voltado para outras regiões, notadamente o sudeste asiático, Austrália e Índia. Essa tendência é consequência, em grande parte, da expansão da posição internacional da África do Sul, país que se alegrou em relação a seus parceiros da SADC (Southern African Development Community) a ponto de romper, sobretudo no tocante ao Zimbábue, a expectativa inicial de participação em um ritmo acelerado de evolução coletiva.

7 Conforme recente declaração feita pelo Chanceler Stan Mudenge, o Zimbábue tem a esperança de que, a despeito da limitação dos recursos de que dispõe, possa vir a cooperar nos esforços internacionais para a adoção de política de respeito aos direitos humanos e conducentes a soluções democráticas. O país é expressivo contribuinte de tropas para a UNAVEM III. Igualmente, o Zimbábue tem insistido na reforma do sistema da ONU e das instituições de Bretton Woods a fim de adaptá-las a total transformação da situação mundial em consequência do término da guerra fria. O governo considera, conforme tem declarado em diversas ocasiões, que o Conselho de Segurança deve ser expandido e democratizado para poder refletir a realidade global contemporânea. A seu ver, o poder de veto atribuído a apenas cinco membros é intransigentemente injusto e antidemocrático, a ser mantido esse sistema de voto, é imperioso então que cada continente venha a dispor desse instrumento a fim de proteger seus interesses. Além disso, considera que Assembleia Geral deve operar como a suprema instância das decisões da ONU.

3. Durante a reunião de Chefes de Governo dos Países da Commonwealth, realizada na Nova Zelândia, em novembro de 1995, foi criado o Commonwealth Ministerial Action Group (CMAG) com a finalidade de cuidar das frequentes violações aos princípios e metas estabelecidas na Declaração de Harare para a defesa dos direitos humanos e da democracia. Como tarefa imediata, foi esse Grupo instruído a trabalhar com Gâmbia, Nigéria e Serra Leoa, ajudando-os a efetuar uma transição pacífica para a normalidade democrática. Ocupando a presidência do CMAG, o Zimbábue tem desenvolvido contatos com o Secretário-Geral da Commonwealth e empreendido várias atividades na execução do mandato do Grupo em relação aqueles três países.

4. Essas e outras iniciativas, como a realização de foros internacionais em território zimbabuense - no ano passado o país sediou a Cúpula Solar Mundial e a cimeira do G-15 - refletem da ambição de desempenhar um papel de protagonista na cena africana, senão mundial, e de angariar demonstrações de prestígio de parte dos países representados diplomaticamente em Harare, política grandemente influenciada pela personalidade do próprio Presidente Mugabe.

Parcerias e investimentos

Relançamente a situação econômica vale relembrar, em uma perspectiva histórica, que antes da independência o país sofreu, durante 15 anos, severas sanções internacionais, impostas pela ONU, em decorrência da declaração unilateral de independência da Rodesia. A deterioração econômica provocada pelas sanções - exaurimento das reservas monetárias, obsolescência dos bens de capital do setor privado e da infra-estrutura de serviços públicos - foi ainda agravada, no decênio de 1970, pela guerra civil. A breve recuperação imediata à independência, em 1980, foi seguida de nova deterioração, porque, fiel à sua declarada ideologia e à seu manifesto eleitoral, o governo lançou um programa de política econômica marxista-leninista, com total controle estatal, do qual resultaram, não os benefícios esperados, mas a desvalorização da moeda, a espiral inflacionária e o crescente desemprego.

2. Com a adoção de um plano de ajuste estrutural (ESAP), em fins de 1990, cuja primeira etapa encerrou em 1995, cabe ressaltar, entre as medidas implementadas com sucesso e que transformaram de forma marcante o clima econômico no país, a liberalização do comércio e dos investimentos, com a eliminação de restrições comerciais e de controles de preços, e a desregulamentação dos mercados financeiro e de mão-de-obra. Por outro lado, foram experimentadas dificuldades na contenção dos déficits fiscais e verificou-se pouco progresso na reforma das empresas do governo e na racionalização do serviço público.

3. Quanto à segunda fase do Programa Econômico de Ajuste Estrutural (ESAP-2), o governo tem manifestado a intenção de dar prosseguimento às medidas implementadas na primeira fase, com o objetivo de garantir o crescimento da economia e a distribuição equitativa de seus benefícios. Principalmente com respeito aos desequilíbrios macroeconômicos, o governo está prometendo esforços especiais na redução dos déficits fiscais que têm constituído grande desincentivo para investidores domésticos e estrangeiros e fonte de pressões inflacionárias. Consciente também do declínio em termos reais dos fundos alocados ao desenvolvimento social na fase do programa recentemente concluída, o Ministro das Finanças afirmou que um dos objetivos importantes no ESAP-2 será a alocação de recursos suficientes para a saúde e a educação.

4. Análises apresentadas no final do ano passado por bancos, câmaras de comércio e outras entidades ligadas à economia do Zimbábue são unanimes em apontar perspectivas favoráveis para a economia do no ano que se inicia. Com base no bom desempenho de 1996, quando o PIB cresceu cerca de 8% e a atividade econômica recuperou-se do arrefecimento provocado pela seca de 1994/95, os analistas afirmam mesmo que as perspectivas nunca foram tão promissoras desde o lançamento do ESAP. Uma estação de chuvas muito favorável impulsionou o crescimento da produção agrícola acima de 40% na colheita 1995/96, favorecendo uma onda de demanda de consumo que muitas empresas só tinham experimentado, pela última vez, no inicio dos anos 90, para benefício do setor manufatureiro, que tem participação de mais de 20% no PIB. Segundo opinião externada em publicação do maior banco do país, o Standard Chartered, se permanecermos as condições climáticas favoráveis, o forte crescimento deverá ter continuidade no decorrer de 1997, considerando, contudo, o otimismo demais a previsão do Representante do Banco Mundial em Harare, que estimou a taxa média de crescimento para o corrente ano entre 6 e 7%.

5. Relatório recente do Zimbabwe Investment Center apresentou dados atualizados sobre os projetos de investimentos estrangeiros no país, aprovados nos primeiros dez meses de 1996, cujo valor totalizou US\$ 885 milhões, tendo superado a soma dos valores de 1994 e 1995. O setor de mineração lidera a lista de novos investimentos, seguido pelos setores de manufatura, turismo e serviços.

6. Quanto ao comércio exterior, dados publicados no final de 1995 indicam os valores de US\$ 1,97 bilhão para as exportações (CIF), em cuja pauta destacam-se os seguintes produtos: tumbu (30,9%), alumínio (19,7%), ouro (11,4%), textil e roupas (7,5%), ligas de ferro (5,8%), níquel (4%), fios de linha

(2,9%) e asbesto (2,8%). Entre os grupos de produtos importados, figuram, com destaque, maquinaria e equipamentos de transporte (41%), manufaturados em geral (16,3%), químicos (16,3%) e combustíveis e eletricidade (9,9%).

7. O Reino Unido ocupa o primeiro lugar como destino das exportações (11%), seguido pela África do Sul (10,6%). Com metade, ou menos, desses percentuais, estão a Alemanha, o Japão e os Estados Unidos. Os países desenvolvidos, excluída a África do Sul, participam em mais de 48% como destinatários das exportações zimbabuenses, cabendo aos africanos participação de mais de 30%. No que concerne as importações, o grande supridor de produtos continua sendo a África do Sul (32,5%), seguido do Reino Unido (10,2%), da Alemanha (5,8%), do Japão (5,7%), dos Estados Unidos (5,2%).

Relações com o Brasil

8. O Brasil, desde a fundação da Frente Patriótica, admitiu sua legitimidade, apoiando a causa da independência do Zimbábue em vários foros internacionais. As relações diplomáticas foram estabelecidas no mesmo dia em que o país conquistava sua independência, 18 de abril de 1980. Por decreto de 4 de agosto de 1987 foi criada a Embaixada residente em Harare, extinguindo-se a cumulatividade até então existente com a Embaixada em Maputo.

9. Com vistas à promoção do intercâmbio bilateral, em 1988 foi assinado Acordo Comercial entre o Brasil e o Zimbábue, que passaram a conceder-se reciprocamente o tratamento de nação mais favorecida.

10. O Presidente Fernando Collor visitou o Zimbábue em 1992, ocasião em que os Chefes de Estado dos dois países assinaram Declaração Conjunta na qual foram identificadas as áreas técnico-científica, industrial e de meio-ambiente como prioritárias para a cooperação bilateral. Nesse mesmo ano, o Presidente Robert Mugabe esteve no Brasil para participar da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

11. No ano passado, o Vice-Presidente Marco Maciel esteve no Zimbábue para participar da Reunião de Cúpula do G-15 e o Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou mensagem ao mandatário zimbabuense reiterando o convite formulado por seus antecessores para que o presidente Mugabe visite oficialmente o Brasil.

12. No campo da cooperação, haviam sido iniciadas tratativas para o fornecimento de assistência técnica pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, na área de mineração, e pela EMBRAPA, na área da agricultura. Essas iniciativas, contudo, ressentiram-se da inexistência de um instrumento bilateral regulador da cooperação, que ora comece a ser negociado juntamente com um acordo cultural.

13. Quanto ao intercâmbio bilateral, este tem sido marcadamente favorável ao Brasil desde 1980, embora em níveis muito aquém das possibilidades sugeridas pelas duas economias. Na década de 80, a corrente de comércio entre os dois países apresentou comportamento bastante irregular. As exportações brasileiras, por exemplo, oscilaram do recorde histórico de US\$ 105,6 milhões em 1984 - em função, sobretudo, dos embarques de derivados de petróleo e veículos - para pouco expressivos US\$ 454 mil em 1986.

14. Na década atual, as exportações brasileiras têm-se mantido abaixo da casa dos US\$ 20 milhões, e as importações abaixo de US\$ 3 milhões. Um exame da pauta leva a concluir que, em geral, não tem havido grandes alterações na relação de produtos que vem sendo exportados. Assim, aparecem plásticos (polícloro de vinila, polietileno, polipropileno), produtos químicos, insulfidas, motocompressores, pneumáticos e moldes para matérias minerais. Já as importações têm sido sobretudo de amianto (produto quase único na pauta).

15. Cabe ressaltar alguns contatos promissores, ocorridos em 1996, no setor de equipamentos agrícolas. O grupo Duly S. que comprou no Brasil, em 1995, 100 tratores New Holland, está mantendo correspondência com algumas firmas brasileiras no intuito de importar outros implementos agrícolas, em quantidades significativas. Igualmente a empresa Tinto Agriquip, que já importou, recentemente, mais de 10 containers de implementos agrícolas da Jacto, em base ainda experimental, mandou ao Brasil, recentemente, seu gerente de operações. No setor de refrigeração, igualmente, visitou o Brasil o Diretor-Presidente de uma das fábricas de refrigeradores do Zimbábue, a Capri, que já é tradicional importadora de compressores da Embraco. Sua visita teve como um dos objetivos convencer a firma exportadora a estabelecer representação direta no Zimbábue, ao invés de manter a dependência de suas importações da mediação de agente sul-africano. Por fim, o setor fumageiro tem também apresentado grande intercâmbio entre companhias brasileiras e zimbabuenses, como atesta recente visita ao Brasil, organizada pelo Sindifumo, do Vice-Gerente Geral da Tobacco Marketing Board.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 1997

Altera a lei nº de 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal - dispendo sobre resarcimento ao Estado de despesas com manutenção de presos e condenados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 200 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 200. O preso ou condenado que dispõe de recursos financeiros próprios ressarcirá o Estado pelas despesas com ele efetuadas durante sua permanência em estabelecimento prisional, independentemente da remuneração prevista no "caput" do art. 29 desta lei.

§ 1º O produto de arrecadação decorrente do ressarcimento ao Estado, previsto no "caput" deste artigo, reverterá para a manutenção e melhoria dos estabelecimentos penais.

§ 2º As despesas previstas no "caput" deste artigo compreendem as efetuadas com alimentação, vestuário e higiene, bem como as odontológicas, médicas e farmacêuticas."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Duas razões nos motivam à proposição ora submetida aos nossos ilustres Pares: a primeira, decorre de mostrar-se tibia a atual previsão de ressarcimento contida na lei de Execuções Penais. Para demonstrá-lo, é suficiente evidenciar os gastos com presidiários, que se elevam ao mesmo patamar dos valores despendidos com policiais. Tal razão, por si só, evidencia também que o sistema é realimentador cíclico e defeituoso de delinqüentes e, por isso, simultaneamente, retribui mais ao detento que ao prestador de serviços ao Estado, dedicado à manutenção da ordem.

A segunda razão da proposição tem sede na presunção legal contida no art. 29 da Lei nº 7.210/84, de que os detentos não dispõem de meios próprios para enfrentar as despesas prisionais, dependendo, antes, da remuneração por trabalhos durante o período de internação. Ora, esse entendimento é tendencioso, porquanto há crimes e criminosos de diferentes naturezas e etiologias. Há os que são pobres, em sua maioria, mas há também os ricos, que podem arcar com a reparação pecuniária imediata dos danos causados à sociedade e também com as despesas que derivam de sua permanência nos estabelecimentos prisionais. Entre os últimos, estão os criminosos "de colarinho branco", os banqueiros do "jogo do bicho", os envolvidos com o narcotráfico, etc.

Além disso, o ressarcimento de despesas com a estada e, da mesma forma, a reposição do alcance financeiro, quando objeto do delito, não obstante as práticas laborativas que, a nosso ver, já deveriam estar substituindo, em elevados percentuais, as prisões e reclusões. De fato, a prestação de serviços à comunidade, o exercício de atividades profissionais - ou a profissionalização - e o pagamento das despesas despendidas com os condenados são as únicas formas de o Estado diminuir e reorientar as populações carcerárias.

A redação anterior do art. 200 da Lei de Execuções Penais especificava que o "condenado por crime político não está obrigado ao trabalho". Consideramos que o ócio total, como alternativa, só pode gerar consequências negativas. Não é sem razão que a moderna Psicologia constantemente lança mão da laborterapia ou terapia ocupacional, como forma de tratamento aos desajustes emocionais, sociais e/ou psicológicos.

Não há, portanto, razão para se privar o condenado por motivos políticos de uma atividade regular, que o mantenha integrado à sociedade, ainda porque seu crime não o torna perigoso ao convívio social.

Entendemos, outrossim, que a destinação do produto arrecadado à manutenção dos estabelecimentos penais, bem como a melhoria dos mesmos, será uma forma de reduzir a superlotação que hoje os caracteriza, concedendo um mínimo de dignidade à vida dos encarcerados.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares a esta proposição.

Sala das Sessões, 6 de março de 1997.


Senador Carlos Patrício

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal - dispendo sobre resarcimento ao Estado de despesas com manutenção de presos e condenados.

Art. 200 - O condenado por crime político não está obrigado ao trabalho.

Art. 20. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1997

Autoriza a inclusão do Banco Meridional do Brasil S/A como participação brasileira na estrutura de organização do Banco do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Banco Meridional do Brasil S/A na estrutura de organização do Banco do Mercosul, a ser criado, com fundamento na "Declaração sobre Mecanismos Financeiros de Integração Regional", assinada pelos Senhores Ministros dos países participantes da reunião de Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião realizada em 17 de dezembro de 1996, em Fortaleza (CE), os Senhores Ministros da Economia dos países que compõem o Mercosul decidiram por transformar o FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata em banco de desenvolvimento, com o objetivo de agilizar e tornar eficientes os mecanismos financeiros de apoio ao desenvolvimento regional.

O chamado Banco do Mercosul deverá ter uma estrutura de organização, de decisão e de capital semelhante à de instituições financeiras internacionais.

INTEGRAÇÃO

Cone Sul terá banco de fomento

Os países do Mercosul decidem transformar o FonPlata em nova instituição

Fortaleza

Os países do Mercosul e a Bolívia decidiram transformar o atual FonPlata (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento

Segundo o Ministro Antônio Kandir, "estamos convencidos de que a integração econômica dos diversos países que compõem o Mercosul depende da integração física, que, por sua vez, depende de investimentos em rodovias, portos, ferrovias, energia e telecomunicações".

O Banco Meridional do Brasil S/A é uma instituição financeira consolidada, que atua em quase todos os Estados do País, principalmente na Região Sul, com um total de 256 Agências, além de 129 Postos de Atendimento. São 141 unidades no Rio Grande do Sul, 32 em São Paulo, 26 em Santa Catarina, 22 no Paraná, 15 no Rio de Janeiro, 5 em Minas Gerais, 2 em Goiás e 1 em cada um dos seguintes Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O Banco, criado em agosto de 1985, com a incorporação da estrutura do Banco Sul Brasileiro, apresenta um patrimônio na casa dos R\$ 416 milhões, com cerca de 800 mil contas e uma carteira de crédito, no primeiro semestre de 1996, de R\$ 1,274 bilhão de empréstimos concedidos, cuja inadimplência é inferior à média nacional.

Na composição do capital do Banco Meridional, 82,36% das ações pertencem à União e o restante distribui-se entre 49 mil acionistas minoritários.

Para a criação do Banco do Mercosul, os Ministros da Economia decidiram designar um comitê especial composto de representantes de todos os países envolvidos. A orientação do Governo Brasileiro é de que "a instituição funcione de acordo com as boas instituições financeiras, que tenha credibilidade e cujas operações de empréstimo tenham o padrão adequado".

A performance e a experiência do Banco Meridional do Brasil S/A respondem aos anseios do Governo Brasileiro e justificam a sua inclusão, enquanto participação nacional, na composição do Banco do Mercosul. Como se observa, não há necessidade de se criar, do lado brasileiro, novas estruturas, quando já se possui uma instituição financeira com a credibilidade e o padrão almejado pelo próprio Governo Federal.

Sala das Sessões, 6 de março de 1997.


Senador PEDRO SIMON

da Bacia do Prata) em banco de desenvolvimento. A decisão faz parte da Declaração sobre Mecanismos Financeiros de Integração Regional, assinada ontem pelos ministros de Economia dos cinco países. O docu-

mento diz que a integração exige mecanismos financeiros ágeis e eficientes para apoiar o desenvolvimento econômico e social da região. "Queremos uma instituição que funcione de acordo com as boas instituições financeiras, que tenha credibilidade e cujas operações de empréstimos tenham o padrão adequado", afirmou o ministro Antonio Kandir, encarregado de apresentar a proposta do banco aos outros países.

Será estruturado um banco autônomo aberto à participação de países fora do Mercosul e de organismos multilaterais de crédito, disse Kandir. O sistema de decisão, a estrutura de capital, as regras operacionais, as facilidades de crédito e a forma de funcionamento serão similares às de instituições financeiras internacionais. O Banco do Mercosul vai substituir o FonPlata, que tem créditos liberados de US\$ 330 milhões, segundo Kandir. "Estamos convencidos de que a integração econômica dos diversos países que compõem o Mercosul depende da integração física que, por sua vez, depende de investimentos em rodovias, portos, ferrovias, energia e telecomunicações", disse o ministro.

Para criar o Banco do Mercosul, será designado um comitê especial, cuja primeira reunião será em 4 de fevereiro. Até junho, o comitê apresentará as propostas que serão levadas aos ministros de Economia de Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia.

Enquanto os presidentes dos países membros do Mercosul se reuniam no centro de treinamento do Banco do Nordeste, lideranças sindicais do Cone Sul promoviam manifestação pelo Dia Internacional pelos Direitos dos Trabalhadores, diante da Universidade Estadual do Ceará.

DECLARAÇÃO SOBRE MECANISMOS FINANCEIROS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, juntamente com a República da Bolívia, países membros do Tratado da Bacia do Prata,

CONSIDERANDO que o processo de integração da sub-região, da qual constituem exemplos principais o Tratado da Bacia do Prata e o MERCOSUL, exige um maior dinamismo na geração de mecanismos de financiamento destinados a atender à crescente demanda de capitais para projetos de infra-estrutura, expansão do comércio intra-regional e o desenvolvimento econômico e social dos países da área;

CONVENCIDOS de que o processo de integração deverá contar com um mecanismo financeiro regional para apoiar a integração e o desenvolvimento econômico e social dos povos dos países integrantes,

DESTACANDO que o FONPLATA constitui um patrimônio dos países da Bacia do Prata, cujo funcionamento deverá ajustar-se aos padrões que definem uma instituição financeira regional moderna e dinâmica, para atender aos requisitos do processo de integração.

TENDO EM CONTA as contribuições que para essa finalidade realizaram o Comitê Especial de representantes dos Governadores para a Reforma Institucional do organismo e o Grupo de Trabalho "Ad Hoc" criado pela Resolução nº 1 dos Chanceleres da Bacia do Prata, firmada em 6 de dezembro de 1995;

DECIDEM:

1 Concretizar a criação de um mecanismo financeiro de integração regional, com estrutura de Banco, de caráter autônomo e aberto à participação de países extra-regionais, de organismos multilaterais de crédito e de instituições financeiras públicas e privadas, cujo sistema decisório, estrutura de capital, regras operacionais, facilidades de crédito e modo de funcionamento estejam de acordo com práticas consagradas em entidades financeiras internacionais.

2 A nova entidade sucederá o FONPLATA em todas instâncias financeiras, legais e administrativas, de conformidade com disposições a serem consignadas em instrumento diplomático específico

3 Estabelecer um Comitê Especial integrado por representantes oficiais, que deverá reunir-se antes do dia 4 de fevereiro de 1997 para, com base em propostas a ele encaminhadas, elaborar projeto de novo Convênio constitutivo, Regulamento e outras disposições técnicas e jurídicas que permitam o funcionamento do novo mecanismo financeiro, devendo elevá-los aos Governadores num prazo de quatro meses.

4 Os trabalhos de redação dos documentos mencionados no item 3 e que resultem como conclusões das negociações do novo Comitê Especial poderão contar com a assistência de consultores individuais e com o apoio do Banco Inter-americano de Desenvolvimento

5 Os gastos eventuais que resultem do trabalho dos consultores serão financiados pelo FONPLATA, encomendando-se ao Presidente do Diretório a realização das contratações correspondentes por meio da Secretaria Executiva.

Fortaleza, 16 de dezembro de 1996.

Dr. Roque Benjamin Fernández
Argentina

Lic. Juan Fernando Candia Castillo
Bolivia

Dr. Antonio Kandir
Brasil.

Ing. Carlos Alberto Facetti Masulli
Paraguai

Dr. Luis Alberto Mosca Sobreiro
Uruguai

(À Comissão de Assuntos Econômicos
decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1997**

Institui os Atos Normativos Transitórios em substituição às Medidas Provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 62 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. Em caso de necessidade e urgência, concorrentes, o Presidente da República poderá adotar Atos Normativos Transitórios, com força de lei, devendo submetê-los de imediato ao Congresso Nacional que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

§ 1º Os casos de necessidade e urgência dos Atos Normativos Transitórios serão definidos na lei complementar de que trata o parágrafo único do art. 59.

§ 2º Os Atos Normativos Transitórios restringir-se-ão ao disposto no art. 61, parágrafo 1º.

§ 3º Os Atos Normativos Transitórios serão tidos como rejeitados e perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidos em lei no prazo de sessenta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas deles decorrentes.

§ 4º É vedada a edição dos Atos Normativos Transitórios até a vigência da lei complementar de que trata o parágrafo único do art. 59.

§ 5º A matéria constante de Ato Normativo Transitório rejeitado no todo ou em parte, ou havido considerado prejudicado, não pode ser objeto de nova proposta, pelo mesmo instrumento, na mesma sessão legislativa.

Art. 2º Os artigos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59.

I -

II -

V – Atos Normativos Transitórios;

Art. 84.

I -

II -

XXVI – editar Atos Normativos Transitórios com força de lei, nos termos do art. 62;

Art. 246. É vedada a adoção de Ato Normativo Transitório na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1995.

Art. 3º As medidas provisórias que até sessenta dias após a promulgação desta emenda não forem convertidas em lei, serão consideradas rejeitadas e perderão eficácia a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, entre os seus muitos avanços, consagrou ao Poder Executivo importante e peculiar instrumento legislativo que é a Medida Provisória, dispositivo praticamente transscrito da Carta Italiana; às exceções do critério de necessidade ao invés de relevância e do decurso de sessenta dias para a apreciação de uma MP pelo Parlamento, temos praticamente o mesmo estatuto. Observa-se porém, ao longo de todo o debate Constituinte, a tendência por uma carta orientada para vigor em um sistema de governo parlamentarista; logo, ao instituir-se as medidas provisórias presumia-se o relacionamento típico do parlamentarismo, estreito formalmente e co-responsável legalmente, entre Executivo e Congresso. Rejeitada a tese parlamentarista restou na Constituição o paradoxo: o instrumento certo para o sistema de governo errado.

Esta incompatibilidade gerou um excesso na aplicação deste mecanismo. Dados fornecidos pela Subsecretaria de Análise do Senado Federal apon-

tam para mais de 1800 medidas provisórias editadas e reeditadas entre 1988 e 1996; apenas 291 foram convertidas em lei. Atualmente, mais de 60 MP tramitam no Congresso Nacional, exigindo-se para a sua apreciação a formação de Comissões Mistas, cada uma composta de sete Deputados e sete Senadores, e igual número de suplentes para cada Casa, como o prazo de cinco dias para a apresentação de emendas e para deliberar sobre a admissibilidade da proposição. Portanto, o trabalho do Legislativo na apreciação de MP fica quase que automaticamente inviabilizado.

No sentido de contribuir para o aprimoramento deste dispositivo e simultaneamente fazer cumprir a ordenação constitucional expressa em seus artigos: "Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário; (grifo nosso) e art. 49. É de competência exclusiva do Congresso Nacional:...XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;" submeto à consideração de meus ilustres pares esta Proposta de Emenda à Constituição que institui os Atos Normativos em substituição às Medidas Provisórias.

Inicialmente justifico que ao adotar a terminologia italiana para os casos de intervenção legislativa, com força de lei, que somente por necessidade e urgência pode o Executivo editar os Atos Normativos Transitórios (doravante abreviados por ANT); substituí relevância por necessidade, por entender que o que é absolutamente relevante não precisa ser momentaneamente necessário e vice-versa, e como o instituto a ser criado pressupõe o imediatismo de sua vigência, é mais pertinentemente assegurado com os conceitos de necessidade e urgência. Adicionei, ainda a condição, a princípio redundante, de a necessidade e a urgência serem concorrentes, para evitar qualquer ambigüidade semântica no critério de concurso ou de concursos para a realização deste ato jurídico.

Defini "Ato Normativo Transitório" em substituição às MP por considerar que: primeiramente a definição de "Medida", quer seja ela provisória ou não, não tende a função básica conceitual que lhe é exigida, qual seja, a de ser um diploma legal, que é em seu fim ato normativo, por conseguinte, sua melhor definição, ou preferivelmente, sua autodefinição. Quanto a ser "provisório" nos impressiona sua imprecisão conceitual. Da forma como são editadas, ou deveriam ser, as MP não são provisórias. Não podem ser assumidas como uma efemeridade no estado de direito.

Afinal, planos econômicos, estrutura administrativa do Poder Executivo, Proer, matéria tributária, mensalidades escolares, não devem ser entendidos como questões passageiras. Ao contrário, ao legislar-se com uma MP, de vigência imediata e com necessidade concomitante de apreciação pelo Congresso Nacional, estabelece-se o rito de passagem de um estado legal prévio, por assim dizer, para a reafirmação, ou não, definitiva deste estado. Logo, nada mais natural que conceber este processo de transição como qualificante de um Ato Normativo Transitório.

A submissão imediata dos ANTs ao Congresso Nacional, dando-lhe cinco dias para reunir-se se estiver em recesso, é a condição Constituinte da continuidade do processo legal deste instituto.

A Constituição Federal exige em seu art. 59, parágrafo único, a existência de lei complementar para a instrução completa do processo legislativo, incluindo-se aí as MP e, como pretendemos os ANT. Portanto, é esta lei complementar que ordenará e conceituará os estatutos legais, suas condições e limitações. Sua ausência ainda é injustificável para o Congresso Nacional, pois trata-se da lei maior de sua atividade-fim. Se atribuirmos ao Executivo a propriedade de legislar, este procedimento terá que ser disciplinado por esta lei. Por este motivo refreio a atividade legislativa extraordinária do Executivo até serem atendidas as exigências constitucionais caracterizantes desta função e de seu objeto.

Como trata-se de ato de exceção, os atos normativos transitórios devem ser restritos. Nada mais coerente, então, que vinculá-los à competência de quem lhes é de direito, logo restrinjo as matérias dos ANT as leis de iniciativa privativa de seu editor, o Presidente da República.

A controversa questão da não-apreciação de uma MP em tempo hábil remete-nos ao juízo que é feito sobre a expressão perderão eficácia. Um dos entendimentos feitos até agora, considera que a não-apreciação de MP pelo Congresso Nacional implica que estas perdem eficácia desde sua edição, entretanto, isto não significando necessariamente que a tese jurídica tenha sido rejeitada pelo Legislativo, porém, simplesmente que seu efeito legal estaria cessado, desde a edição. A não-rejeição reforça e viabiliza a hipótese de sua reedição, ou mais exatamente, uma nova edição em que os efeitos remanescentes da anterior são reassumidos pela nova edição estabelecendo um **jus continum** no mínimo excêntrico.

Para evitar qualquer distorção na compreensão de minha proposta esclareço que: ao facultar ao Executivo a capacidade legiferente, repito, excepcional, com força de lei e vigência instantânea, há que se manter a coerência com o texto constitucional, que em seu artigo 49, inciso XI, estabelece para o Congresso Nacional como sua precípua a de zelar pela atividade legislativa e pela própria essência do Poder Legislativo. No sentido de adequar o estatuto ao sistema presidencialista, considero que a sustentação política do Estado refletir-se-á no amplo debate e na aceitação, ou não, de atos oriundos do Executivo, de tal forma que para assegurar a independência e harmonia entre os Poderes, invoco que os ANT sejam considerados rejeitados se não apreciados pelo Congresso Nacional em sessenta dias, justamente por tratar-se de exercício extraordinário que, via de regra, é um alheamento do processo legislativo natural em nossa democracia representativa.

Complementando o critério de considerar rejeitado o ANT não apreciados, damos-lhe o mesmo trato dado às proposições regulares, que veda sua representação na mesma sessão legislativa, observando que o ANT não pode ser reeditado. Não obstante não lhe é vedado ser submetido ao Congresso Nacional na forma de um projeto de lei, que pode inclusive ser apreciado em regime de urgência. Deste modo, esta proposta exige e promete o Presidente da República com a responsabilidade da edição do ANT e estabelece a saudável interdependência com o Congresso Nacional. Agora sim, ousamos dizer, temos o dispositivo exato para realidades políticas que podem ser imprecisas. Um instrumento eficaz justamente por ser limitado.

Finalmente, temos que o prazo de sessenta dias para a apreciação de um ANT é superior ao dado a cada Casa do Congresso nacional para pronunciar-se sobre projeto de lei tramitando em regime de urgência solicitada pelo Executivo. Entendemos como recurso suficiente para o conhecimento técnico da proposta e assim podermos deliberar sobre a matéria. E estendo igualmente este recurso para a apreciação das MP remanescentes, quando da promulgação desta emenda, colocando claramente a condição **sine qua non** de também serem consideradas rejeitadas e perderem eficácia se não convertidas em lei em tempo.

Tenho plena convicção de que com a aprovação desta emenda, inauguraremos uma nova fase no relacionamento entre os Poderes. Onde precipitação, inércia, morosidade e o pasmo na sociedade

darão lugar à sedimentação tranquila, perene e responsável de nossas leis, com o mesmo objetivo de proporcionar melhoria de vida e cidadania aos brasileiros.

Sala das Sessões, 6 de março de 1997. – Senador Pedro Simon – João Rocha – Roberto Freire – Ney Suassuna – Ramez Tebet – Jader Barbalho – João França – José Fogaça – Regina Assumpção – Júnia Marise – Coutinho Jorge – Humberto Lucena – Casildo Maldaner – Marluce Pinto – Irís Rezende – Eduardo Suplicy – José Eduardo Dutra – Epitácio Cafeteira – Ademir Andrade – Lauro Campos – Lucio Alcântara – Bernardo Cabral – Jefferson Peres – Gilvan Borges – Onofre Quinan – Mauro Miranda – Levy Dias – Osmar Dias – Gerson Camata – Julio Campos – Benedita da Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

Art. 62.

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO I

Disposição Geral

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

*Art.246.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/25, de 1997 (nº 505/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação da Prefeitura de Uberlândia-MG, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos, destinada à execução de obras de drenagem urbana e extensão de redes de águas pluviais.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicadas as seguintes matérias agrupadas nos Processos Diversos nºs 59, 63, 67, 74, 75 e 127/95; ainda, 17, 19, 20, 36, 48 e 82/96.

As proposições que acabam de ser lidas vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por permuta com o Senador Freitas Neto.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, nos próximos dias, a proposta de prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, o antigo Fundo Social de Emergência, criado em 1994.

Basicamente, Sr. Presidente, constituído de 20% das receitas tributárias da União, já deduzidas

as transferências aos Estados e Municípios, aos fundos regionais e ao ITR dos municípios, o Fundo de Estabilização Fiscal absorve também a totalidade do Imposto de Renda retido na fonte dos servidores federais.

O objetivo do Fundo é garantir uma certa liberdade ao Governo na manipulação dos recursos federais, desvinculando receitas no valor aproximado de R\$10 bilhões.

Na manhã de ontem, participei de um encontro que reuniu os Ministros Antônio Kandir, do Planejamento, Pedro Malan, da Fazenda, Luiz Carlos Santos, da Articulação Política, e os Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo no Congresso Nacional.

Na ocasião, o Governo deixou claro, por intermédio dos Ministros presentes, que a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal é indispensável para o sucesso do Programa de Estabilização Econômica em execução.

Sem o Fundo, argumentaram os representantes do Governo, a manutenção do Programa de Estabilização ficaria dificultada, exigindo o sacrifício de programas prioritários na área social e de infra-estrutura, além de determinar mais uma volta da tortura em torno da classe média com medidas restritivas ao crédito.

De acordo com as autoridades da área econômica que participaram do encontro, o Fundo é essencial para garantir os atuais níveis de crescimento econômico.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com efeito não interessa ao País desacelerar o crescimento da economia, cujas consequências seriam desastrosas para os trabalhadores que já amargam a pior crise de desemprego nos últimos anos; para as classes produtivas, de um modo geral, que teriam as suas escalas de produção reduzidas e não se sentiriam seguras para realizar novos investimentos; e para o próprio Governo, Sr. Presidente, que viria despencar a arrecadação nas esferas municipal, estadual e federal.

Por outro lado, o Fundo de Estabilização Fiscal é essencial, também, para a concretização da meta de superávit de R\$6,7 bilhões, definida pelo Governo para 1997.

A intenção do Governo é prorrogar o Fundo de Estabilização Fiscal até 1999, quando, acredita, já estarão definidas as bases de um novo regime fiscal e totalmente concluídas as demais reformas em curso com as quais se pretende modernizar e recolocar o País nos trilhos do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não restam dúvidas de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem conseguido resultados positivos com sua política de estabilização econômica e controle da inflação,

Em que pesem a grave crise de desemprego e a falta de investimento nas áreas sociais, considero razoável a pretensão do Governo de prorrogar o Fundo de Estabilização Fiscal. Acredito que, prorrogando a vigência do Fundo, o Congresso Nacional dará ao Governo poderoso instrumento de controle do déficit fiscal, garantindo, assim, o seu programa de estabilização econômica.

Da mesma forma, acredito na necessidade premente de acelerarmos as reformas previstas para este ano, criando as condições indispensáveis para a redução das despesas e o equilíbrio das contas públicas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, trouxe dois assuntos a esta tribuna e gostaria de merecer a atenção de V. Ex^as.

O primeiro é para dizer da importância de o Rio de Janeiro sediar as Olimpíadas de 2004. É muito grande, e a população da cidade percebeu esse seu significado. No último domingo, um milhão de pessoas foram para a praia de Copacabana e fizeram o que se chamou um "pedido aos céus". Apesar de reconhecer a capacidade das outras cidades concorrentes, o Rio é único entre todas elas. Nós, além de...

parte das instituições, com exceção no Município de entusiasmo sem natural seria mais competições, e isso mobilização popular Rio de Janeiro, e, nis, uma mobilização esportivo. s da sociedade, s, trabalhadores e ição, entre tantos em torno da ban- tra oportunidade, porque acho que a luta do Rio de Janeiro não é só dos cariocas, mas de todo o Brasil, de nosso povo. A responsabilidade é toda nossa. É muito importante, realmente, que as Olimpíadas 2004 aconteçam no nosso País, é importante para a cultura do nosso povo, é importante para o esporte de um modo em geral, é importante para nossa gente. E nada mais justo que se realizem no Rio de Janeiro, terra de V. Ex^a, por tudo o que o Rio representa de Brasil, representa na beleza de suas praias, na floresta e na alegria de seu povo. E muito mais, Sr^a Senadora, é também de se dizer que, além da beleza, o Rio tem, na sua representante, que é V. Ex^a, a beleza da raça brasileira de que tanto nos orgulhamos. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Obrigada pelo aparte, Senador Valmir Campelo.

deira da Rio 2004. E isso tem uma razão de ser: as Olimpíadas não são somente um acontecimento esportivo. Onde quer que aconteçam, sempre deixam um saldo positivo e de longo alcance social, assim como nas áreas econômica, cultural, política e, obviamente, esportiva.

São esses saldos, que podemos chamar também de dividendos, que o evento poderá proporcionar ao País, trazendo esperança e progresso para uma cidade que enfrenta graves problemas sociais. Acredito que, tendo em vista a importância do Rio para o mundo, esta decisão interessa também a muitos outros cidadãos de outros países.

Além disso, a contribuição que se dará à nossa juventude será inestimável. Estimulando-a a participar de práticas esportivas e socializantes, as Olimpíadas serão um importante instrumento para afastar os jovens do mundo do crime, dos vícios e da marginalidade.

Ou seja, percebe-se uma preocupação e interesse em realizar as Olimpíadas no Rio de Janeiro como forma de alterar de maneira significativa o papel do País nas relações internacionais. Também visa acelerar o processo de crescimento econômico, como todos os seus previsíveis desdobramentos (inclusive na área esportiva), objetivando uma mudança substancial da qualidade de vida do povo brasileiro.

O Sr. Valmir Campelo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Valmir Campelo - Fico-lhe muito grato. Parabenizo V. Ex^a por trazer mais uma vez o assunto ao plenário. Já tive o prazer de anále-la em outras ocasiões e organismos privados e públicos. Possui uma característica especial.

O Rio possui áreas próximas de praticamente todas as competições da canoagem, que se realizaria no Rio das Três Rios. Possui mobilização e participação no mundo. A beleza natural é um componente no cenário das competições, que se pode observar na gigantesca maratona aquática em Copacabana. Ninguém viu no Rio de Janeiro uma competição tão grandiosa em prol de um esporte.

Envolvendo setores distintos, como dirigentes esportivos e atletas, empresários e até Governo e Oposição, numa unidade de esforços

Creio que, a médio prazo, as Olimpíadas 2004, no Rio de Janeiro, contribuirão efetivamente, ainda que não em definitivo, para o desenvolvimento do País, como bem colocou V. Ex^a. Não é apenas para os cariocas, mas também para o País, com a melhoria da situação de muitos trabalhadores. Promoverão a geração de empregos, fortalecerão empresas, fomentarão importantes divisas e trarão inevitável respaldo junto à opinião pública internacional para eventos e investimentos de peso.

Nesse dia 7 de março, na Suíça, as onze cidades concorrentes apresentarão seus argumentos finais – Roma, Atenas, Buenos Aires, Estocolmo, Cidade do Cabo, Lille, Istambul, San Juan, Sevilha, São Petersburgo e o Rio de Janeiro. O Comitê Olímpico Internacional, então, escolherá as quatro ou cinco finalistas para, em 5 de setembro, ser anunciada, finalmente, a Cidade das Olimpíadas de 2004. O nosso querido Rio de Janeiro, tenho certeza, estará entre as finalistas, pois não existem apenas razões estéticas, políticas ou econômicas para esta decisão: existe uma verdade: o Rio de Janeiro não é apenas a porta de entrada do Brasil, mas, sim, da América Latina, continente considerado por especialistas do mundo inteiro como o continente do século XXI.

A mobilização popular, dos Parlamentares, dos empresários, dos atletas trabalhadores, enfim, de todos os que acreditam nessa possibilidade, deve prosseguir na soma de esforços neste importante momento para a vida do País: o Brasil unido em torno da Rio 2004.

Já posso imaginar a motivação, a esperança e determinação dos atletas brasileiros, que irão competir em casa, com o apoio da nossa torcida, a nossa emoção vibrando forte em verde e amarelo. Queremos as Olimpíadas e as Paraolimpíadas de 2004 no Rio de Janeiro, Brasil.

E quero, desde já, desejar sucesso à nossa equipe que está representada pelo nosso Embaixador Ronaldo Cézar Coelho; pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Conde; por João Havelange; por Edison Arantes do Nascimento, o nosso Ministro Pelé. Fui testemunha também, quando juntos estávamos em Atlanta, do esforço de Marcello Alencar, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de empresários, como já disse, e de políticos, unidos, convidados que fomos. Também hoje estamos lá com a nossa equipe. Desejo a todos êxito na tarefa do convencimento.

Quero crer que teremos uma grande oportunidade de trazer a esta tribuna o que as Olimpíadas de 2004 farão do Rio de Janeiro. Farão mudanças

que beneficiarão não apenas o Rio de Janeiro, mas também a Baixada e outros setores, porque entendemos que, qualquer que seja a medida que será tomada, e nós temos muitas medidas, ela irá contribuir com a população do Rio de Janeiro: a despoluição, a questão do Campus Universitário da UFRJ, onde será montado um hospital de grande porte para atender não apenas às Olimpíadas, embora lá já funcione como hospital, mas também as comunidades circunvizinhas, que poderão usufruir de todos os melhoramentos que ali serão feitos.

Portanto, é importantíssimo para nós. Temos que fazer essa corrente positiva, de alma, de coração, deixando todo e qualquer interesse político de lado, olhando apenas para o benefício que as Olimpíadas de 2004 trarão para a nossa grande cidade, sofrida, do Rio de Janeiro, seja sob o aspecto econômico, porque teremos grandes investimentos – a cidade estará preparada para esses investimentos –, seja no campo social, pois relevantes serviços ali serão prestados à comunidade.

Já estou concluindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ainda dispõe de nove minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Desculpe, Sr. Presidente, mas, ao ver V. Ex^a manuseando o microfone e olhando-me tão profundamente, pensei que estivesse terminando o meu tempo.

Além dessas considerações com relação às Olimpíadas de 2004, aproveito esta oportunidade para fazer uma homenagem a um dos grandes nomes cristãos evangélicos neste País, que passou a integrar, a partir de ontem, a cadeira de número três da Academia Evangélica de Letras do Brasil. Trata-se do Reverendo Dr. Manoel Ferreira, líder da Convenção Nacional de Ministros das Assembléias de Deus de Madureira, Rio de Janeiro.

A Academia Evangélica de Letras do Brasil – AELB, com sede no Rio de Janeiro, foi fundada em 23 de outubro de 1962, pelo Reverendo Bolivar Bandeira, tendo hoje na presidência o Dr. Amaury de Souza Jardim. A Academia, com 40 cadeiras, foi fundada para cultivar a cultura das letras, da teologia, da filosofia, das ciências, das letras e das artes pelos cristãos evangélicos no País, bem como promover a difusão dos princípios do Evangelho de Jesus Cristo no seio da sociedade brasileira, por intermédio dos meios de comunicação social.

Manoel Ferreira nasceu em 1932, em Arapiraca, Estado de Alagoas, vivendo a sua infância no interior do Estado de São Paulo, onde realizou poste-

riamente os seus estudos primários e secundários, servindo às Forças Armadas em Lins, em 1951.

Nascido de família humilde, conseguiu com muito esforço graduar-se em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo; em Sociologia, pela Faculdade Toledo Pizza, de Bauru; Eletrônica, no Instituto Edson de São Paulo; e Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ele recebeu o título de Doutor em Teologia pelo Bible College, em Batton Rouge, Estados Unidos.

Casado, o reverendo Manoel Ferreira converteu-se ao Evangelho em 1956, sendo ordenado Míniistro do Evangelho em 1960, pelo conhecido líder evangélico Paulo Leivas Macalão. Pastoreou diversas igrejas em São Paulo, Brasília e no Rio de Janeiro. Um ponto que marcou a sua vida foi ter sido aprovado para juiz em São Paulo, mas resolver dispensar a sua nomeação para dedicar-se inteiramente ao serviço cristão.

Foi presidente da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, a maior organização cristã-evangélica da América Latina. É presidente da Conferência Pentecostal Sul-Americana e presidente da Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil. Por ocasião da ECO 92, foi o presidente da Comissão de Mobilização Nacional do evento "Celebrando Deus com o Planeta Terra", que reuniu mais de um milhão de fiéis no centro do Rio de Janeiro. Além disso, é presidente do Conselho Nacional de Pastores do Brasil.

O Reverendo Manoel Ferreira tem sido conferencista oficial em diversos seminários, congressos, escolas teológicas e convenções em todo o Brasil e em vários países, como Estados Unidos, México, Canadá, Costa Rica; diversos países da Europa, como Holanda, Alemanha e outros; e da América Latina, como Argentina, Chile e Colômbia.

O seu ingresso na Academia Evangélica de Letras do Brasil se deve aos inúmeros artigos publicados em periódicos da imprensa cristã-evangélica e da grande imprensa no Brasil. É comentarista consagrado de revistas de cunho cristão-doutrinário, estudadas dominicalmente pelos fiéis de suas igrejas, somando-se mais de oito milhões em todo o País.

No seu principal livro *O Espírito Santo*, ele comenta sobre a terceira pessoa da Trindade Divina, mostrando a sua forma de atuação em meio aos homens para ajudá-los não somente na compreensão de muitos fatos, mas como amigo e companheiro, atuando na parte espiritual e sentimental. Nessa obra, ele revela o Espírito Santo como amigo do homem e aquele que o impulsiona, pela fé no Deus

Verdadeiro, a vencer os problemas do dia-a-dia e a conquistar novos espaços em todos os setores, sejam espirituais, sociais, econômicos ou políticos. Destaca, ainda, a ação divina eficaz na humanidade, minorando a dor e o sofrimento de cada um e protegendo os passos daqueles que querem a direção do verdadeiro Deus em suas vidas.

O trabalho espiritual presidido por ele tem marcado sua importante presença nas Câmaras Municipais e Assembléias Legislativas de vários Estados do nosso País.

Pelos relevantes serviços prestados tanto no Brasil quanto no exterior, recebeu homenagens e condecorações, tais como: Títulos de Cidadão Honorário, conferidos pelas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais do Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, do Estado de Goiás, Paraná e Minas Gerais. Eu ficaria aqui a tarde inteira a falar sobre os títulos que esse homem tem.

Mas o que eu gostaria de destacar, concluindo minha homenagem, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é que o rebanho liderado pelo Reverendo Manoel Ferreira hoje no Brasil é superior a oito milhões de fiéis; mais de 15 mil ministros evangélicos; e mais de 20 mil templos em todo o País, incluindo igrejas, escolas e faculdades de Teologia, editora, emissoras de rádio e programas e obras sociais. São inúmeras pessoas idosas, na terceira idade, beneficiadas através de casas de assistência ao idoso; bem como centros de recuperação para jovens viciados em drogas; além de creches e orfanatos.

São milhares de pessoas que têm sido transformadas pela pregação do Evangelho transformador de Cristo, através desse organismo liderado por Manoel Ferreira em todo o País.

Em minha avaliação, creio que homens desse porte contribuem sensivelmente tanto para o fortalecimento da família brasileira, bem como para a grandeza e o crescimento de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por permuta com o Senador Pedro Simon.

V. Exº dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na primeira parte do meu discurso, quero reverenciar as mulheres do nosso País, que, de forma significativa, têm ampliado seus espaços e as suas conquistas na

iniciativa privada, no setor público e, em especial, nos Parlamentos do Brasil inteiro, no âmbito municipal, estadual e federal.

Como todos sabemos, no próximo dia 8, comemora-se o Dia Internacional da Mulher. Em outras oportunidades, já afirmei nesta Casa que dediquei grande parte de minha vida à saúde das mulheres.

Como médico, especializei-me nessa área e pude conviver muito próximo com os problemas, com as aflições e, certamente, procurei garantir uma melhor qualidade de assistência à saúde da mulher.

Também na política, por obra certamente do destino e por uma opção até certo ponto pessoal, tenho como suplente duas mulheres, duas grandes mulheres do Amapá, que me acompanham nesta luta em defesa dos interesses do nosso Estado.

Faço aqui, portanto, essa homenagem singela às mulheres do Brasil, do Amapá, desejando que, cada vez mais, busquem e possam conquistar os seus espaços e crescer politicamente, humanitariamente, socialmente, em todos os aspectos da sociedade do nosso País.

Na segunda parte do meu discurso, quero também falar de um assunto já tratado pela Senadora Benedita da Silva, com a competência e com a eloquência que lhe são peculiares, qual seja uma palavra em defesa do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas em 2004.

Além de ressaltar todos esses aspectos mencionados pela Senadora Benedita da Silva sobre o Rio de Janeiro, seu Estado, procurei elaborar um discurso mais voltado para a Agenda Social proposta pelo Betinho, que busca garantir, através das Olimpíadas, uma melhoria na qualidade de vida do povo do Rio de Janeiro, dos que vivem naquela cidade, e busca humanizar cada vez mais a cidade, que, sem sombra de dúvida, é a mais bela do nosso País.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já foi o tempo em que apenas a suposta magia do tão celebrado "espírito olímpico" bastaria para que a disputa pela promoção de uma Olimpíada empolgasse mais de um país. A realidade hoje é diferente.

Até os anos 80, apenas cidades destacadas do cenário mundial eram premiadas com a grande festa dos esportes. Entretanto, a partir dos Jogos de Los Angeles, em 1984, reconheceu-se a transcendência desse megaevento e seu grande impacto sobre as cidades que o acolhem. Em Seul, a Olimpíada ajudou a consolidar uma Coréia moderna e competitiva, promovendo o seu comércio exterior. A transformação urbana e da imagem de Barcelona apoiou-se no impulso e nos compromissos gerados pelos Jogos.

Atlanta exibiu um sul dos Estados Unidos moderno e racialmente integrado. Em Sidney, as transformações que os Jogos vão propiciar manifestar-se-ão possivelmente com maior intensidade na dimensão ambiental.

A tendência tem sido, portanto, de se utilizar os Jogos não apenas para inserir as cidades no rol das "grandes" do mundo, mas, também, para promover a melhoria de vida dos seus habitantes.

No caso do Rio de Janeiro, a realização da Olimpíada representaria, por exemplo, importante elemento propulsor de sua indústria turística, já bastante combalida pela imagem ruim da cidade, diretamente associada ao narcotráfico e ao banditismo. Tenho observado que a candidatura do Rio de Janeiro não tem procurado ocultar os problemas da cidade. Pelo contrário, tem sido espontânea e sincera e ajudou a popularizar esses problemas, e a Olimpíada no Rio é uma oportunidade de se buscar solução para os seus tão graves problemas.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que o projeto de conquistar para o Rio os Jogos Olímpicos do ano 2004 ganhou grande impulso com as medalhas obtidas pelos atletas brasileiros em Atlanta. O povo brasileiro já comprehende a importância estratégica da Rio 2004 para o desenvolvimento do País e, em particular, para a educação.

Vejo no apoio popular que a candidatura do Rio vem recebendo o grande trunfo da cidade junto aos membros do Comitê Olímpico Internacional. A sorte da Rio 2004 começa a ser definida a partir de amanhã, quando serão definidas as quatro ou cinco cidades finalistas para a organização da Olimpíada 2004, que irão ao segundo turno em setembro do corrente ano, quando terão que provar aos 104 integrantes do COI qual a cidade mais qualificada para realizar os jogos olímpicos.

A intenção, neste pronunciamento, além de manifestar meu integral apoio pela candidatura do Rio de Janeiro, é ressaltar a importância da Agenda Social que o sociólogo Herbert de Souza, o conhecido Betinho, fez constar dos planos do Comitê Rio 2004 e o papel que essa Agenda passou a exercer de catalisador de ações de Governo e sociedade em favor da humanização da cidade, bem como da microrregião em torno dela. Trata-se de uma idéia tão simples que não passam de cinco os pontos dessa oportuna Agenda do Betinho: primeiro, educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes; segundo, casa ou abrigo para os que hoje moram nas ruas; terceiro, alimentação adequada para todas as crianças; quarto, urbanização das favelas e sua

integração na cidade; por fim, utilização do esporte para a socialização das comunidades marginalizadas.

Educação para todos, em primeiro lugar, porque está mais que comprovado ser o grau de instrução o fator de maior peso na composição dos salários. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, citado pelo Secretário Estadual de Cultura e Esporte do Rio de Janeiro, Leonel Kaz, em artigo publicado no diário **O Globo**, de 14 de janeiro do corrente ano, revela que a correlação é, na média, de 15% a mais de salário para cada ano adicional de escolaridade. Escolarizar as crianças é o melhor investimento social que um país pode fazer, porque garante aos futuros trabalhadores melhor qualificação, mais produtividade e maior salário.

Os habitantes das ruas constituem um dos problemas sociais mais visíveis e angustiantes nas grandes metrópoles do nosso País. Segundo dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro, são 164 famílias no município, num total de 757 pessoas, 85% das quais menores de idade que, como disse, moram nas ruas. Para solucionar o problema, essa Secretaria, com a colaboração do SESI-RJ e do movimento Sorrio, entre outras organizações não-governamentais, lançou o Projeto Rio Prisma, que retira as pessoas das ruas e as conduz a centros de triagem da Prefeitura, onde recebem avaliação médica e social, alimentação, tiram documentos e são encaminhadas a abrigos temporários ou a suas casas, quando as possuem.

As deficiências em alimentação e saúde infantis constituem outra marca do subdesenvolvimento e da miséria que precisamos erradicar. O Município do Rio de Janeiro apresentou, no ano passado, os seguintes itens negativos: mortalidade infantil, vinte e dois por mil; mortalidade perinatal, cinqüenta e dois por mil. Considerando-se que esses índices representam a média entre valores muito dispare, podemos afirmar que os dados referentes à população pobre são muito mais dramáticos. Para tratar desses problemas foram criadas a Comissão Municipal de Alimentação e o Programa Educacional Integrado de Cuidados Básicos de Saúde, para oferecer educação sanitária e nutricional a creches e escolas de primeiro e segundo graus e promover campanhas de esclarecimento a gestantes, adolescentes e idosos.

Urbanizar as favelas e integrá-las à cidade é outro requisito fundamental para quem quiser estender os direitos mínimos de cidadania a todos os brasileiros. Com esse objetivo, já existe o Projeto Favela-Bairro, da Prefeitura do Rio de Janeiro, também

com participação do Sesi, que beneficia mais de 350 mil pessoas em 66 favelas e 137 loteamentos irregulares de moradias de alto risco. Esse projeto, além de vir executando obras de infra-estrutura que inclui drenagem, pavimentação e abertura de ruas, saneamento e iluminação pública, limpeza e recolhimento de lixo, contenção de encostas e recuperação do ambiente de áreas desmatadas, oferece postos de saúde, creches, centros comunitários e atividades promotoras de emprego.

A Srª Benedita da Silva – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Concedo o aparte a V. Exª.

A Srª Benedita da Silva – Senador Sebastião Rocha, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Exª por estar a par de todos os problemas sociais do Rio de Janeiro e por manifestar-se a favor da Rio 2004. Eu gostaria de dizer a V. Exª que já tive oportunidade de abordar esse tema, de apresentar as dificuldades que teríamos com a Rio 2004 caso não investíssemos numa agenda social. Esse assunto foi muito bem abordado pelo nosso grande líder Betinho, que mobilizou, junto com o movimento Viva Rio, toda a população para que pudéssemos tratar e discutir uma agenda social para a Rio 2004. Quero crer que todas essas iniciativas válidas, colocadas por V. Exª, são benéficas para o Rio de Janeiro, mas estão muito aquém da sua demanda social. É por isso que estamos buscando um respaldo na Rio 2004. Porque, necessariamente, só seremos candidatos com o compromisso de uma agenda social, que é o que sustenta e justifica a nossa pretensão. Então, independentemente de siglas partidárias e também de ser ou não Governo, estamos juntos nessa tarefa, e eu estou feliz porque o Brasil também está. O fato de V. Exª estar nessa tribuna, mostrando todos esses aspectos, significa que V. Exª tem também um compromisso. Essa força, essa energia positiva é que estaremos transportando, a partir dos nossos corações, para a nossa representação que lá está. Com certeza, amanhã estaremos entre as quatro ou as cinco cidades escolhidas como candidatas. E, em setembro, faremos uma mobilização nacional e faremos valer essa Agenda Social que V. Exª neste momento está enfocando. V. Exª merece de mim um grande respeito. Admiro profundamente V. Exª – gostaria de dizer isso não tinha tido ainda esta oportunidade –, porque é um homem sensível, um médico que conhece as necessidades sociais deste País, que está sempre pronto a fazer pronunciamentos, a se comprometer e a buscar soluções para o Brasil.

Portanto, V. Ex^a receba neste momento as minhas homenagens, pequenas, é evidente, mas de coração. V. Ex^a bem o merece.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Benedita da Silva, e as palavras generosas também dirigidas à minha pessoa. Quero dizer que tenho por V. Ex^a o maior respeito e um grande reconhecimento por sua luta, pelos seus esforços e pelo tempo da sua vida que V. Ex^a dedica às causas das minorias. Realmente, V. Ex^a é um exemplo para toda a Nação e me inspiro muito no exemplo de V. Ex^a para fazer o meu trabalho.

Quero dizer também que compartilho do otimismo de V. Ex^a de que o Rio de Janeiro amanhã será escolhido como uma das cidades finalistas para as Olimpíadas de 2004.

E continuo mostrando, logicamente, os aspectos da agenda do Betinho e querendo compreender que as medidas até agora adotadas pela Prefeitura, pelo Governo, são, de certa forma, embrionárias, se considerarmos aquilo que precisa ser feito. Mas há tempo. O mais importante de tudo é que ainda há tempo porque será em 2004. Temos oito anos para realmente nos preparar, e essa humanização do Rio de Janeiro, que precisa ser feita, pode servir de exemplo e ser exportada para as outras grandes metrópoles brasileiras.

Continuo o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

A democratização do acesso à prática esportiva, que constitui o quinto ponto da agenda do Betinho, é uma idéia que atende, ao mesmo tempo, aos objetivos de socialização e de promoção da saúde de adolescentes e de crianças pobres. Segue-se lá o exemplo do que vem sendo feito em Nova Iorque, onde se organizaram ligas de basquete da meia-noite com o fito de retirar das ruas os adolescentes e as crianças nas horas em que estavam mais expostos aos riscos da exploração por parte de traficantes de drogas e proxenetas, programa que tem contribuído para a redução da criminalidade no famoso bairro negro de Harlem. No Rio, programas como Esporte Solidário, promovido pelo Sesi-RJ, e Oficina da Criança, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promoverão os Jogos da Paz, mobilizando jovens em competições esportivas que pretendem integrar todos os bairros da cidade.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores terão certamente notado a presença do Sesi em vários dos programas que acabo de mencionar. A participação do Serviço Social da Indústria, descrita inclusive por seu Diretor-Superintendente, Carlos Henrique Guimarães, em artigo publicado em 16 de janeiro último em O

Globo, é uma demonstração do papel mobilizador que a idéia da Rio 2004 exerceu sobre a indústria do Estado do Rio.

A Agenda Social da Rio 2004 constitui, como se vê, um grande desafio. Prevendo que a cidade venha a ser submetida apenas a uma espécie de "maquiagem" emergencial, Betinho defendeu a idealização da Agenda Social que associe a realização dos jogos no Rio de Janeiro em 2004 à implementação de benefícios mais diretos para seus habitantes.

Creio que o sucesso desse empreendimento não depende apenas do poder público. Depende, sobretudo, da iniciativa privada e do que ela tem a oferecer em atendimento e comprometimento no campo social. Se a candidatura puder viabilizar essa importante conquista, o esforço não terá sido em vão.

Segundo o próprio Betinho:

"Todos os problemas se resumem à questão social. Até mesmo a violência e os desafios na área ambiental estão vinculados à miséria. Não dá para despoluir a Baía de Guanabara sem melhorar a qualidade de vida da população. O importante é não perder de vista o objetivo principal, que é erradicar a miséria. Feito isso, se a Olimpíada não vier em 2004, virá em 2008."

E assim por diante. Mas estou convicto de que a candidatura do Rio de Janeiro será vitoriosa, como já disse.

O Rio possui todas as condições técnicas para ganhar esse jogo. Para isso precisamos do apoio de todos os brasileiros, de todas as torcidas. O Rio quer e merece ser a cidade olímpica de 2004. Que viva em nós esse espírito de garra, tão próprio do povo brasileiro. Essa é uma disputa que não devemos e não podemos perder.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) - Segundo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, por permuta com o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - S. Ex^a tem direito, por seu brilho e competência, e me curvo a assisti-lo com muita alegria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
- Obrigado pela gentileza, Senador Pedro Simon.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos às vésperas da visita do Presidente da França ao Brasil. Essa visita é importante do ponto de vista das relações de ambos os países, da abertura de nosso mercado e do interesse que a França vem demonstrando também pelo alargamento de suas relações, no caso até bem mais com o Mercosul do que propriamente com o Brasil.

Considero auspicioso o fato e creio que a ele devemos dar todo o nosso empenho, sobretudo porque trata-se de um entendimento entre países.

No plano pessoal, porém, quero, com muito pesar, traduzir o mal-estar pessoal que me causa a presença do Sr. Jacques Chirac no Brasil. Mal-estar porque o Sr. Jacques Chirac é hoje um nome ligado à corrida atômica. Foi ele quem retomou as experiências atômicas na França, que haviam sido postas de lado pelo governo Mitterrand.

E faço-o com muito desprazer e com muito sentimento. Pertenço àquela geração que foi formada pela cultura francesa. Sou um homem nascido na década de 30, que foi criança na década de 40 e jovem na década de 50. A esse tempo, a educação brasileira era muito marcada pelos chamados ideais das Humanidades, que era o que se estudava no curso secundário. E as Humanidades eram predominantemente marcadas pelo pensamento francês; não só por ele, pois as Humanidades traziam a velha Grécia, traziam Roma, mas eram conduzidas pelo modo francês de pensar. Um pensar que provinha de uma grande vinculação a Descartes, aos modos cartesianos de ver a vida, o que criou uma geração verbal, sem dúvida, uma geração alcartesiana, e até uma geração que viveu problemas, porque supôs que seria possível enfrentar a vida exclusivamente com a razão.

A passagem do tempo nos ensinou que não apenas com a razão se enfrenta e se descobre o mundo. Descobre-se o mundo com o sentimento, e nisso a França também é inigualável; descobre-se o mundo com a intuição, e o próprio filósofo da intuição, Bergson, é francês; descobre-se o mundo também e principalmente com algo que está esquecido no século XX: o instinto, o mesmo instinto do ser humano que tão atrofiado foi pelas ordenações racionais da vida.

Portanto, a minha formação traz em profundidade uma relação com a França, até mesmo, digamos, na busca dos padrões culturais na juventude.

Sou jovem do pós-guerra no momento em que emerge o grande cinema francês: René Clément, René Clair, "Brinquedo Proibido"; As comédias de Jacques Tati: "Monsieur Hulot", "As Férias de Monsieur Hulot", "Mon oncle"; os grandes atores franceses da fase do preto-e-branco e até, por que não dizer, as belas mulheres francesas que nos encantavam na tela, como Jeanne Moreau, com suas olheiras imortais, Danielle Darrieux e seu olhar pecaminoso, Michele Morgan e seus belos olhos verdes. E a literatura francesa, que, desde logo, aprendíamos no colégio: Baudelaire, Rimbaud, enfim, a França marca profundamente a formação da minha geração.

Posteriormente à Segunda Guerra Mundial, década de 50, a influência norte-americana está bem mais presente no formato da educação. Vem a educação pragmática, a educação voltada para o trabalho, a educação tanto mais ligada à vida profissional, e aqueles velhos ideais das Humanidades vão cedendo lugar, pouco a pouco, a outros modos de sentir, de se comportar. A partir daí, o que fora a grande influência francesa da minha geração e das gerações precedentes é sucedido por uma influência norte-americana, que vinha paralela ao domínio norte-americano da economia, e a grande efusão que a economia norte-americana passa a viver depois da Segunda Guerra, além da contribuição que os Estados Unidos deram à luta pela democracia na Segunda Guerra.

A partir daí, divide-se o mundo e também a minha geração entre os que professavam a visão capitalista do mundo e os que tinham uma influência do marxismo, entre os quais eu me incluía e me incluo, sem haver sido, jamais, por isso, comunista diretamente, mas adotado a visão marxista, particularmente no que tange ao materialismo histórico.

Também aí a França se destacou com grandes pensadores nessa linha e nos influenciou: Althusser, desde logo, é um pensamento fortíssimo. Posteriormente, há uma entrada da Psicanálise na sociedade e no pensamento contemporâneo. De novo, a França aparece forte com Lakan e com tantos outros pensadores, como Dellenze.

Portanto, é com enorme dor interna que, como Senador da República do Brasil, representante de um Estado, pessoalmente, não me sinto absolutamente apto a participar de qualquer dos eventos em que esteja presente o Sr. Jacques Chirac. Em protesto. É claro que a minha presença não vai alterar em nada a visita de S. Ex^a. Mas me recordo de uma frase que Anísio Teixeira citava muito - se não me

engano, atribuindo ao educador norte-americano Hyitehead*: "A minha mudança não mudará o mundo, mas a minha mudança é a premissa para a mudança do mundo".

É evidente que o Sr. Jacques Chirac não voltará para a França preocupadíssimo: "Puxa, o Senador Artur da Távola não esteve presente nos atos oficiais a que foi convidado!" Mas assim procederei, da mesma maneira que também não compareci a nenhum ato quando esteve no Brasil o Sr. Fujimori. Não exercendo função oficial, posso eximir-me disso, felizmente; do contrário, eu seria obrigado a atendê-lo, se fosse Presidente de uma Comissão de Relações Exteriores ou Presidente da Casa, mas, como, felizmente, vivo na planície saborosa, do ponto de vista das independências e das liberdades deste Plenário posso dar-me o direito de não comparecer em lugares nos quais a minha ausência, ainda que sem nenhuma significação outra senão interna, signifique para mim um protesto sério.

Protesto contra os guerreiros atômicos e protesto violentamente contra os assassinos da natureza. O que se fez no Atol de Mururoa é um crime contra a humanidade, e foi o Sr. Jacques Chirac pessoalmente quem o determinou.

Portanto, tendo em vista toda a importância da visita de S. Ex^a, o que não nego, não pode um Senador do Senado brasileiro deixar de acentuar o seu protesto por esse fato.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Com muito prazer, ouço o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Ouço V. Ex^a, como sempre, com atenção e deleite.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Obrigado.

O Sr. Jefferson Péres - Sou igualmente daquela geração profundamente influenciada pela cultura francesa. Ainda há poucos meses, estive em Paris, mais uma vez, para deslumbrar-me, no Museu d'Orsay, com os impressionistas franceses, que são, a meu ver, o que há de melhor em pintura, para não falar em tudo. Em relação ao cinema, V. Ex^a também mencionou aqueles atores que, sobretudo, foram ícones na minha juventude. Apenas corrijo um detalhe: os belos olhos da Michele Morgan eram azuis, e não verdes.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - O cinema era em preto e branco; V. Ex^a os via azuis, e eu os via verdes. Mas devem ser azuis, tomara que fossem - pior ainda para o nosso sofrimento!

O Sr. Jefferson Péres - Mas, Senador Artur da Távola, V. Ex^a tem todo o direito, evidentemente, de não apenas externar a sua opinião, como manifestar o seu protesto. Mas eu me pergunto se V. Ex^a não estaria sendo excessivamente rigoroso com o Presidente Jacques Chirac. Os homens públicos, os governantes - que, muitas vezes, curvam-se a razões de Estado, que nós, aqui da planície, não sabemos quais são - têm que ser julgados, como, aliás, todo ser humano, mas sobretudo os governantes, por todo o seu conjunto de ações, por toda a sua vida, e não apenas por este ou aquele ato isolado. Se fôssemos julgar os governantes com o rigor com que V. Ex^a, a meu ver, julga o Presidente Jacques Chirac, por um ato realmente condenável que praticou, eu não receberia aqui, por exemplo, o grande François Mitterrand, que, no entanto, teve um pecado na sua juventude muito grande, uma certa aproximação com os nazistas que ocupavam a França. É um fato provado agora, que só veio a furo depois da sua morte. Mas nem por isso eu deixaria de homenagear Mitterrand, que foi, sem dúvida, um dos grandes vultos da segunda metade do século. Eu não receberia Fidel Castro, homem gigantesco também, se tivesse que julgá-lo pelos fuzilamentos que praticou em Cuba, pelo cerceamento da liberdade de imprensa, pelos exilados, pelos adversários que prende. Pôrém, eu o recebo, porque entendo que se deve julgar todo o conjunto de sua obra. Jacques Chirac retomou os testes atômicos. Segundo ele, porque seriam absolutamente indispensáveis aqueles últimos testes, de acordo com a opinião dos técnicos científicos da França. Ele retomou, mesmo sob a condenação universal - e eu próprio o condenei. Logo depois, terminados os testes, ele encerrou definitivamente, e aquilo não causou dano maior, especificamente nenhum dano. Foi lá no Atol de Mururoa onde se realizaram tantos e tantos testes ao longo dos anos sem que até hoje se comprovasse que algum ser humano tenha sido diretamente atingido. Não foi. Se for por isso, vamos condenar todos os Presidentes americanos. Eu condenaria quem jogou a bomba atômica. Quer coisa mais terrível do que em Hiroshima e Nagasaki? Mas nem por isso eu deixaria de receber o Presidente Harry Truman. De forma que, com o maior respeito - desculpe-me a franqueza -, admiração e estima que tenho por V. Ex^a, sobretudo respeito pelo seu direito de opinar e de protestar, a meu ver, acho que V. Ex^a, repito, está sendo rigoroso demais.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Muito obrigado, Senador, pela atenção do aparte. Evidentemente,

concordo em grande parte com o que V. Ex^a disse; eu mesmo me perguntei, antes de fazer este pronunciamento, se não estaria sendo um tanto rigoroso. Mas acredito que nós, na política, somos obrigados a firmar valores. E, ainda que na afirmação de valores possamos cometer enganos e exageros, não podemos deixar de afirmá-los, porque é o que nos caracteriza. Para mim, Senador - e V. Ex^a é um homem carregado de valores morais, éticos e sabe muito bem o quanto isso é solitário, V. Ex^a conhece bem a solidão de quem tem valores firmes -, a questão atômica, utilizada na forma de estratégica guerreira, é de uma gravidade absolutamente inimaginável. Os danos ambientais ao Atol de Mururoa são da ordem de 100 a 200 anos para serem recuperados. São danos ambientais muito graves, do fundo do mar, com consequências que não se sabe quais são, e que não estão, como as autoridades francesas disseram e várias autoridades nucleares de outros países contestaram, sob controle.

Concordo com V. Ex^a a respeito do quanto a história impõe aos homens caminhos que, muitas vezes, os impedem de sobrepor-los, e o quanto é o conjunto da obra de alguém que faz o julgamento. Não há dúvida. O tempo dirá melhor do que essa nossa passageira alusão aqui na tarde de hoje.

O que não posso é, internamente, deixar de trazer esse protesto; já o fiz diante do Embaixador francês, numa reunião que tivemos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Respeitosamente - inclusive ele deu as explicações do caso - manifestei esse repúdio bastante forte. Nenhum sentido indica a razão de a França fazer aquela explosão na época. Era o começo do Governo Chirac, era aquele momento em que os governos gostam muito de uma afirmação de natureza política potente, para que se marque um determinado rumo. E, segundo as palavras do Embaixador naquela época, tratava-se da garantia da presença da França num clube atômico e, portanto, na primeira linha da estratégia de força do mundo contemporâneo. O que seria essencial para França.

Pois é exatamente esse ponto o que constitui o cemitério da minha resistência. Pertencemos a um país pacífico; não somos um povo pacífico, como se diz: o Brasil tem 47 mil homicídios por ano. É um dos países mais violentos nesse sentido, mas nunca fez uma guerra de conquista em sua história. Então, a nossa tradição é uma tradição não beligerante.

Ao lado disso, quando se pensa na transformação significada pelo uso da energia atômica no artefato nuclear, explosivo; quando ele tem uma aplica-

ção na paz, que é tão formidável, tão maravilhosa na medicina e em vários campos da tecnologia, esse é um uso que só pode merecer o nosso mais completo repúdio.

Por essa razão, por afirmar valores, por não ter como contrariar um protesto profundo do meu ser diante de todos aqueles que colocam a questão da guerra nuclear como argumento adiante dos seus passos; sobretudo por vir da França, da velha França libertária, a velha França do primado do pensamento e da razão sobre a violência, a velha França invadida diversas vezes na Europa, exatamente porque defensora desses próprios valores, a velha França de Rousseau, a velha França formadora do pensamento liberal que impregnou o mundo; por ser lá, por ser de lá é que é tão decepcionante vermos uma participação de um Presidente da República, inserindo-a diretamente na linha de frente das explosões atômicas.

Por essa razão, agradecendo ao Senador Pedro Simon pela permuta do tempo, deixo, desta tribuna, o meu mais veemente protesto. Muito obrigado, a V Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite um aparte, Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Com muito prazer, mas eu havia prometido Senador Pedro Simon, que vai viajar, que eu falaria apenas dez minutos. Por essa razão, acelerei o final do meu discurso. Mas, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYC - Então, com brevidade, solidarizo-me a V. Ex^a em relação ao pronunciamento que faz, de homenagem à França, aos valores dos autores e intelectuais tão importantes, os valores de busca de justiça, de verdade, de igualdade, de fraternidade. Refiro-me também àquilo que V. Ex^a manifestou sobre a importância da cultura francesa. Nas últimas décadas, todos nós fomos profundamente influenciados por filmes maravilhosos e fomos admiradores da beleza dos artistas e das artistas francesas. V. Ex^a, inclusive, mencionou mais os anos 50, 60 e 70. Também não poderia deixar de mencionar a atriz mais...

O Sr. Pedro Simon - O Senador já é mais da época da Brigitte Bardot. Ele vai falar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Não, Brigitte Bardot foi uma daquelas...

O Sr. Pedro Simon - É. Ele vai falar.

O Sr. Eduardo Suplicy - Não. Mas ela é da geração do Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Não. Já estava um pouquinho velho.

O Sr. Eduardo Suplicy - Bom, não posso deixar de citar...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Está mais para V. Ex^a do que para mim, Senador. Infelizmente.

O Sr. Eduardo Suplicy - Eu não poderia deixar de citar Isabelle Adjani e Camille Claudel, por exemplo, que se mostrou uma excepcional atriz...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy - ... além de ser uma atriz de uma beleza extraordinária, fazendo o papel daquela...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy - ...que foi a companheira de Rodin e que, infelizmente, teve um fim trágico. Mas o filme é de extraordinária beleza. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Também desejo boas-vindas ao Presidente Chirac, que virá. Há também a lembrança de que, na França, François Mitterrand, quando da sua segunda reeleição, teve como principal proposta a instituição de uma renda mínima de inserção, que foi apresentada pelo Primeiro-Ministro, Michel Rocard. Logo que François Mitterrand foi eleito, apresentou a proposta que há 15 anos vinha sendo discutida, inclusive pelo Ministro de Finanças do Presidente anterior, Giscard D'Estaing, que é o Sr. Lionel Stoleru. Ele próprio me contou essa história. Veio em um momento de consenso, e com o apoio popular, dada a sua reeleição. Na sua campanha, essa seria sua principal proposta. Ele a apresentou no Parlamento e em 15 dias foi aprovado o Projeto de Lei de Renda Mínima de Inserção, segundo o qual todo cidadão de 25 anos ou mais, na França, cuja renda não atinja 2.600 francos mensais, tem direito a um complemento até esse montante, com mais 1.000 para a companheira e mais 600 por dependente. E o projeto foi aprovado praticamente por consenso, sem nenhum voto contra e com poucas abstenções. Gostaria de enaltecer também esse fato, porque constitui mais um elemento da busca de justiça, fraternidade e liberdade que caracteriza os anseios do povo francês, que são também os da Humanidade.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Muito obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, a Sra. Júnia Marise, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flaviano Melo, 3^º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Flaviano Melo, 3^º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1^º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi publicado hoje, na imprensa, o valor de venda da Vale e a data do seu leilão: "O preço mínimo da Vale do Rio Doce foi fixado em US\$10,3 bilhões e a data do leilão, dia 29 de abril". Em todos os jornais do centro do País aparece a notícia.

Foi noticiado na imprensa, conforme diz o bravio companheiro Lúcio Alcântara, que o Presidente da ABI - a quem prestamos uma homenagem tão bonita, aqui no Congresso, pelos seus cem anos -, há uma hora, está renunciando, com cem anos de idade, à Presidência da Associação Brasileira de Imprensa para ir às ruas combater a privatização da Vale do Rio Doce.

Que emoção essa! Ele, que já cumpriu uma missão tão extraordinária e tão profunda, acha que é sua obrigação, ainda que a última, dar, com a sua presença, o seu atestado, o seu apelo para a não-venda da Vale.

Venho a esta tribuna mais uma vez.

Segundo dizia, há dois dias, o extraordinário Senador Josaphat Marinho, não adianta, porque o Governo, por teimosia, não quer voltar atrás na venda da Vale - esse é o termo do Senador Josaphat Marinho. O Governo colocou na cabeça que vai vender. Nivelou, em base internacional, sistematizou que a venda é uma demonstração da abertura do Brasil para a globalização, e vai vender.

É verdade que se a tivesse vendido, como se falava há sete meses, tê-lo-ia feito por cinco bilhões; agora, está-se falando em dez bilhões. Nesses seis meses, teria duplicado o valor de venda da Vale.

É verdade que no debate que houve na Comissão - debate extracomissão, pois ela ainda não foi instalada e não tem novo Presidente, mas o ex-Presidente liderou os trabalhos, com o Ministro do Planejamento e o Presidente do BNDES - falou-se em algumas fórmulas através das quais o Governo tentará manter certo controle sobre a Vale - é o que chamam de presença do Governo na Vale.

Durante cinco anos, por intermédio da **golden share**, uma fórmula especial, o BNDES teria a representação do Brasil e entraria como sócio, criando empresas lá adiante, onde aparecessem novos milénios, ficando o Brasil com 50%. A outra fórmula

seria a criação de debêntures cada vez e a cada momento em que aparecesse uma nova jazida.

Dez bilhões de dólares! Diz a imprensa de hoje que o Brasil receberá US\$3,5 bilhões pela privatização da Vale do Rio Doce – U\$3,5 bilhões, metade do que o Governo deu ao Banco Nacional! Quer dizer, a Vale vai ser privatizada pela metade do que o Governo deu ao Banco Nacional, metade do que se imagina estar estourando agora na CPI dos compulsórios!

Agora, diz o Governo que vai manter controle. Diz o Governo que a **golden share** e as debêntures lhe darão garantia da fiscalização.

Ora, os Senadores do Governo, não os tenho visto tão seguidamente na CPI do Senado, mas se lá aparecerem, vão ver o que se chama fiscalização no Brasil, vão ver o ridículo e o grosseiro da fiscalização no Brasil. Vão ver que a CPI dos títulos, com uma ação de 30 dias, fechou 15 empresas vigaristas que estavam funcionando sem que o Banco Central soubesse. Verão que a fiscalização, neste País, é praticamente nula, que o dinheiro que sai pelo ralo para ser depositado lá fora é qualquer coisa de fantástico.

Imaginem se, depois de se entregar a Vale do Rio Doce e o monopólio que hoje é do Brasil a uma empresa estrangeira, vai haver condições de fiscalização por alguém do BNDES, que não tem experiência nenhuma em estatização, que é um banco que serve apenas para dar dinheiro a empresa privada!

Esse banco deveria ser analisado, porque já jogou muito dinheiro fora, dando-o para empresas ridículas e estúpidas, que não têm justificativa! Que experiência tem o BNDES para ser o representante do povo brasileiro na fiscalização da nova empresa que vem aí?

O Brasil está às véspera de terminar com o monopólio estatal do seu minério, mas está às vésperas de criar o monopólio privado estatal do seu minério e do seu subsolo. Pelo amor de Deus!

Sou favorável a terminar com o monopólio da Vale do Rio Doce, que é um aglomerado de 20, 30 empresas, que tem dezenas e dezenas de reservas de minério de ouro. Que o Governo privatize!

Há três meses, não sei se no Peru ou na Venezuela, descobriram uma jazida de 300 toneladas de ouro, que foi privatizada por US\$750 milhões – uma jazida foi privatizada por uma empresa estrangeira. Por que o Brasil não pode fazer isso?

Não estou defendendo a tese de que as nossas riquezas tenham que ficar cem anos no subsolo

enquanto não tivermos dinheiro para explorá-las. Não estou defendendo isso. O que estou defendendo é que o Brasil mantenha o espírito da Vale do Rio Doce, com seus técnicos, com seus cientistas, com o seu pensamento, com a sua sabedoria, com cinqüenta, setenta anos de história e de esforço; que o Brasil mantenha os alvarás, as licenças e concessões que estão nas mãos da Vale; que, ao longo do tempo, por dezenas e dezenas de anos, ela furou, perfurou, descobriu, ganhou o alvará que está na sua gaveta. Entregar essa riqueza? Por quê? Que ela fique no Brasil, e o Brasil passe a entregar, a vender, a privatizar as empresas, minas conhecidas, minas já existentes.

Outra alternativa é fazer contratos de risco para pesquisa. Foi feito um estudo na Amazônia e foi dito – não me lembro o nome – que existem não sei quantas áreas já analisadas onde se tem certeza de que há minério. Que se faça contrato de risco com empresa "a", "b", "c" ou "d" para fazer isso. Agora, entregar toda a Vale do Rio Doce, o seu patrimônio, para uma empresa estrangeira ou até nacional é entregar o subsolo!

Volto a repetir o que já disse uma vez: claro que é ridículo o que eles estão fazendo, privatizar por dez bilhões e vão receber três bilhões!? É ridículo! É uma vergonha! É um crime! Mas, para mim, não faria diferença se vendesse por trinta, por quarenta bilhões, porque não é esse o problema. Vamos dar de barato que, ao invés de vendê-la por dez bilhões, a tivesse vendendo por trinta bilhões. E vamos argumentar que os japoneses vão comprar a Vale e vão trabalhar para valer; vão fazer inversões totais; vão pegar trezentos bilhões de dólares, ver onde há pesquisa, onde há possibilidade de conseguir minério e vão investir. De repente estão sendo aplicados trezentos bilhões de dólares no Brasil, na Vale. É uma guerra civil. É um país dentro de outro país. V. Ex's já imaginaram trezentos bilhões de dólares? E agora vamos abrir os portos, abrir o interior, entrando para lá e vindo para cá, dominando o interior do Brasil. O que seria isto?

A própria Vale tem problemas graves, problemas sérios. Lá, na Amazônia, nos lugares onde ela existe, há pessoas que têm profunda mágoa da Vale por ela ser arbitrária, por ela perseguir, por ela ser injusta com os pequenos mineradores. Se hoje a Vale tem contra elas restrições imensas, imaginem uma empresa multinacional, japonesa, alemã, seja lá o que for, o que aconteceria? Juro que não entendo. Até porque para se privatizar sempre há tempo.

Está aí o Senhor Fernando Henrique Cardoso pedindo mais quatro anos. Sua Excelência tem chance de ter mais quatro anos, Sua Excelência tem tempo de privatizar. Depois de se arrepender não há mais solução. Juro, pela minha honra, que tenho feito um esforço dramático comigo mesmo para me colocar do lado daqueles que acham que é a coisa mais natural do mundo vender a Vale. Juro por Deus! Tenho analisado. Mas será que não sou quadrado? Será que não parei no tempo? Será que não estou tendo a visão, não estou entendendo? O mundo mudou, o mundo é diferente? Esses nacionalismos são ridículos! A sociedade é outra! O Presidente é homem de confiança. Sua Excelência sabe o que está fazendo. Isso vai ser um Brasil Novo o que está aí! Tenho procurado fazer um esforço tremendo para me colocar ao lado dos que querem privatizar e tentar me convencer de que eles estão certos. Juro por Deus que não consigo!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aceito a tese de que se eu estivesse nesta tribuna dizendo que a Vale é intocável, que quero o monopólio da Vale e que ninguém pode tocá-la, só quem pode explorar os minérios do subsolo é o povo e o Governo brasileiros, se essa fosse a tese eles poderiam me responder. Mas isso é piada. O minério vai ficar como o carvão que, daqui a pouco não se usa mais! Temos que usar os nossos recursos, temos que aproveitar os nossos recursos. Mas não é isso que estou dizendo. Vamos abrir as portas ao capital estrangeiro, vamos permitir que eles entrem aqui e façam a exploração. Por que entregar tudo na mão de um só, de uma empresa só, de uma potência que competirá com o Brasil? A troco de quê? Trocar o monopólio estatal do Brasil pelo monopólio protegido e privado de uma empresa multinacional? O que isso soma? Para quem isso soma? Juro que não entendo!

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho - Lamentavelmente, nobre Senador, V. Ex^a profere palavras ao vento. O Governo decidiu e não adianta nenhum raciocínio, nenhuma razão, nenhum motivo ponderável. Decidiu porque decidiu. Nossas palavras são palavras ao vento, lamentavelmente.

O SR. PEDRO SIMON – Iniciei o meu pronunciamento citando V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho, que ainda não havia chegado, e disse exatamente isso. V. Ex^a, há 48 horas, disse, desta tribuna, que o Governo, por teimosia, decidiu que vai pri-

vatizar, e por teimosia não senta e não debate, e por teimosia quer chegar lá.

Sr. Presidente, quero que fique consignado nos Anais do Senado: Eu, Pedro Simon, Senador do Rio Grande do Sul, estou aqui protestando contra a venda da Vale, pelo Presidente. Estou aqui protestando contra o Senado Federal que fugiu do debate, que não topou discutir, não topou debater os vários projetos que por aqui passaram, inclusive não deixar que venha a esta Casa o Ministro do Planejamento, que foi recebido, lá, às 11h30min. por uma comissão extra-oficial, cujo Presidente era do ano passado, porque hoje ainda não tem Presidente.

Não sei, Sr. Presidente. Olha que o mundo caminha! Olha que o mundo caminha!

Fui aqui antecedido por um pronunciamento lindo, como sempre, do bravo Senador do PSDB do Rio de Janeiro. S. Ex^a falava do Chirac. E o meu querido Senador trazia também a figura de Mitterrand.

Mitterrand, na verdade, esteve lá em cima e lá embaixo. Mas na média do seu pensamento, se olharmos quem foi Mitterrand, veremos que ele sempre esteve à altura do seu tempo.

Olha, o mundo muda. Mitterrand perdeu duas eleições, foi praticamente destroçado; voltou e ganhou duas eleições, saindo como herói.

Jacques Chirac parecia que não teria mais vez! Chegou a vez dele.

Fui representar o Presidente Itamar na posse do Presidente do México; quando o Salinas saía, tão endeusado na campanha pelo Senhor Fernando Henrique – parecia um deus; era emocionante, porque lá a posse, a transmissão do cargo é feita no Congresso Nacional. Primeiro falou o Presidente que saía – foi um endeusamento fantástico; quando entrou o novo Presidente dava pena, porque a diferença era total. Hoje, o ex-Presidente do México está no interior da Irlanda, num país onde não pode ser devolvido para pagar seus crimes; seu filho, o grande irmão da época, está no fundo da cadeia, no México.

O mundo dá voltas. Ninguém mais do que o Presidente Fernando Henrique sabe disso, porque já esteve no exílio, já foi afastado da universidade, teve altos e baixos. O mundo dá voltas.

Essa sede, essa chamada globalização tem que ser debatida, Sr. Presidente; a globalização tem que ser debatida, já está sendo debatida. Mas, dando de barato que o mundo caminha para a globalização, qual o outro setor que o Brasil tem condições

de igualdade para sentar-se à mesa com o mundo se não a Vale do Rio Doce, na mineração?

Mas qual é o outro setor? Na agricultura? Na indústria? Qual é o setor, se o mundo for globalizado, em que o Brasil pode sentar-se à mesa em condições de igualdade e meio, igualdade com superioridade, do que a Vale do Rio Doce? Pois o Brasil vai sair da mesa e vai botar na mesa da globalização uma empresa japonesa ou uma empresa australiana.

Mas, pelo amor de Deus! Eu quero ficar na tese liberal da globalização! A Vale senta na mesa do mundo e entrega: – "Olhem, descobrimos uma jazida de minério de ouro de 400 toneladas. Você quer? – Quero. – Quanto você me paga? – Pago tanto. – "Olhem, nós descobrimos uma jazida, lá não sei onde, de tantos milhões. Quem quer?" A empresa "tal". Vai lá e explora. Mas quem controla, quem senta à mesa, quem coordena, quem chefia é o povo brasileiro e a Vale do Rio Doce.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. Lúcio Alcântara - Nobre Senador, primeiro, quero registrar aqui esta confissão de V. Ex^a e louvar esse esforço dialético para ver se encontrava razões em favor da privatização da Vale do Rio Doce. E, não obstante o esforço de V. Ex^a e a sua inteligência privilegiada, não conseguiu se convencer de que isto seja uma coisa boa para o Brasil. Para mim, que me oponho, também, como V. Ex^a, à privatização da Vale, a razão maior – eu já nem quero me referir para homenagear Minas Gerais, do Senador Francelino Pereira, a velha linhagem de Bernardes, que foi o grande fundador de uma política mineral nacionalista no Brasil – para mim é que a Vale não é uma companhia qualquer que o Governo tem o controle acionário; ela é uma grande agência de desenvolvimento, que envolve projetos de reflorestamento, projetos de recuperação urbana, portos, ferrovias, exploração de minerais, empresas transnacionais. E, no ano de 1996, recebeu o prêmio de grande empresa mundial, um prêmio de excelência. Então, acho que é uma temeridade a privatização da Vale. V. Ex^a falou sobre a globalização, que me parece ser algo – vamos dizer assim – contra a qual não podemos nos opor, mas da qual podemos nos defender. Parece um fadário, um destino a globalização, como a nova mensagem do capitalismo, como a nova forma de gastar, de aplicar os grandes capitais que estão sobrando no mundo. Nesse particular, é importante mencionar que é um cenário que tem

desafios; há riscos e há oportunidades. Evidentemente o Estado nacional tem como saber inserir-se para extrair também vantagem disso. E V. Ex^a disse com toda razão: já estão revendo isso, porque está mostrado que não aumentou renda, que não redistribuiu renda e que não aumentou emprego. O próprio FMI, os intelectuais americanos, agências, o BID e outros já estão dizendo que esse modelo tem que sofrer alguma adaptação. Então, por que essa confiança cega na globalização, por que essa rendição incondicional? Acredito que o Estado tem que diminuir de tamanho, não tem razão para estar cheio de empresas, de penduricalhos; o Estado tem que ser regulador. Concordo com tudo, mas, realmente, não tenho condições de concordar com a privatização da Vale. E, por isso, lamento que o Senado tenha recusado várias oportunidades que tivemos aqui para, pelo menos, opinarmos sobre o edital. Infelizmente, a minoria, V. Ex^a, eu e outros Senadores fomos vencidos, e temos que nos curvar a isso. O futuro, certamente, vai poder julgar se foi melhor dessa ou daquela maneira. Não sou detentor da verdade, nem V. Ex^a o é, mas também tenho tentado esse esforço dialético e até hoje não me convenci de que essa seja uma boa solução.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a levanta uma questão importante que, pelo curto espaço e por já ter abordado em discursos anteriores, eu não tinha falado.

A Vale não é só a Vale, não é só a maior mineradora do Brasil, uma das maiores do mundo inteiro. A Vale, como disse V. Ex^a, é uma grande empresa de desenvolvimento. Trocar uma empresa de desenvolvimento como a Vale por US\$3 bilhões, metade do que deram para o Banco Nacional, com toda sinceridade, não é sério!

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso era Ministro da Fazenda, V. Ex^a, pelo que podíamos perceber como Líder do Governo Itamar Franco, tinha um diálogo, quase que diário, obviamente com o Presidente, mas, em função da importância da Pasta do Ministro da Fazenda, também com o então Ministro Fernando Henrique Cardoso. E eu fico pensando quão importante é o Presidente ouvi-lo mais. O Presidente, que tinha na sua pessoa alguém que, aqui no Senado, a cada momento, trazia a sua contribuição sobre o esforço do Governo Itamar Franco para alcançar a estabilização de preços, tinha, por outro lado, alguém que estava sempre dizendo, na época ao Presidente Ita-

mar Franco, mas também ao seu Ministro da Fazenda, de procedimentos, de passos, de alertas. Por isso considero que, hoje, V. Ex^a renova um alerta importante ao Presidente, que é seu amigo, sobre a Vale do Rio Doce. No momento em que o BNDES divulga que a Vale poderá ser adquirida por 10 bilhões e poucos de dólares, certamente isto é algo que merece a nossa reflexão e deveria merecer, antes de tudo, a reflexão do Presidente, para modificar – ainda é tempo – o caminho da privatização completa da Vale. Avalio que poder-se-ia pensar num caminho alternativo, quem sabe, ampliar-se o processo de associação da Vale do Rio Doce com segmentos da iniciativa privada, com segmentos da população brasileira como um todo, democratizar-se mais a sua administração, tornando-a ainda mais transparente, fazendo com que houvesse um verdadeiro controle público dessa importante e histórica empresa nacional. Mas algo ainda pode ser pensado. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente Nacional do PT, ainda na segunda-feira passada reuniu economistas como Fernando Pimentel e outros em Minas Gerais, pensando se não seria outra alternativa. Como, por exemplo, poderem os trabalhadores que têm uma dívida a ser paga ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço assumir de alguma forma o controle de parte da Vale do Rio Doce. É um possível caminho, avalio que as suas considerações devem ser ouvidas com atenção pelo Presidente.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Junto o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy e ouço, com prazer, o aparte do nobre Líder do PFL.

O Sr. Edison Lobão - Estava em meu gabinete e ouvia o discurso de V. Ex^a. Tenho a impressão de que este é o último grito proferido por nós, que somos contrários à privatização da Vale. Tantas e tantas vezes já aqui compareci para emitir a minha opinião. Recentemente, votei junto com alguns companheiros um projeto, em regime de urgência, para que se permitisse ao Senado pelo menos examinar o edital que agora acaba de ser anunciado, da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Mas não querem nos ouvir. Há uma obstinação do Governo Federal no sentido de privatizar, a qualquer custo, a Companhia Vale do Rio Doce. Para que essa privatização? Para recolher US\$5 bilhões? Os jornais publicam, hoje, que em apenas três semanas aquele imposto solicitado pelo Ministro Adib Jatene para a saúde, para o SUS, já recolheu R\$360 milhões e que durante o ano de 1997 serão captados mais de R\$5 bilhões.

O SR. PEDRO SIMON - Uma Companhia Vale do Rio Doce.

O Sr. Edison Lobão - Uma Companhia Vale do Rio Doce. Mas será que ninguém percebe isso neste País, do ponto de vista das autoridades do Governo? O jornal **O Globo**, de hoje, informa que o Governo vai vender por R\$5 bilhões, num processo demorado, depois de concluída a operação, a sua participação na Companhia Vale do Rio Doce. Quero trazer aqui algo curioso que vi hoje. Um documento da Radiobrás, que é uma empresa do Governo, que publica observações do Vice-Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Olhem que coisa curiosa:

"O Vice-Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Álvaro Barcellos, afirma que o governo deve continuar como proprietário das reservas de minério da Companhia Vale do Rio Doce e privatizar apenas as concessões. Na opinião de Barcellos, o processo de privatização da Vale deve ser bem pensado em termos de valores, levando em conta que a empresa é muito rica em função do seu potencial e representa, junto com a Petrobrás, os melhores ativos do Governo. O Vice-Presidente acredita que o controle acionário da Vale em muitas empresas deva ser levado em consideração, para que a estatal não seja vendida a preço muito abaixo do seu real valor. As reservas de minério de ferro, somente em Carajás, são de 10 bilhões de toneladas e o seu valor superior ao preço estimado pelo mercado para a Vale entre R\$10 e R\$12 bilhões."

O SR. PEDRO SIMON - Por gentileza, pelo amor de Deus, gostaria que os colegas... Quem é que está dando essa informação?

O Sr. Edison Lobão - O Vice-Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro falando, no **Globo** de hoje, que somente as reservas de Carajás valem mais do que o preço total pelo qual está sendo vendida a Vale do Rio Doce. Não entendo como é que o Governo não percebe isso.

O SR. PEDRO SIMON - Mas meu Deus do Céu!

O Sr. Edison Lobão - Somente as reservas de Carajás e as demais reservas de ouro da Companhia Vale espalhadas por todo o Brasil. E as ferrovias, os navios, e os prédios? Nada disso se leva em consideração! Mas, muito bem, vamos vender por R\$5 bilhões para salvar o Brasil. Está se vendendo que somente a CPMF vai produzir os mesmos R\$5 bilhões

em um ano. Então, não há necessidade nenhuma de se vender a Companhia Vale do Rio Doce. Há, apenas, uma obstinação, a qual deploro tanto quanto V. Ex^a, tanto quanto os demais companheiros, que o Senado não tenha chamado a si, realmente, o controle de, pelo menos, o edital de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. PEDRO SIMON – Fico emocionado com o seu aparte. V. Ex^a, inclusive, representa um pensamento que não pode ser acusado de xenófobo, de exasperado, de fanático. V. Ex^a é um liberal. Mas entre ser um liberal e não entender o que é o patrimônio do País há uma diferença infinita, como deve ser liberal o cidadão, o Vice-Presidente da Bolsa de Valores. Mas entre ser e não ver o valor do preço há uma diferença infinita.

Quero responder ao Senador Suplicy. Essa questão da Vale foi discutida em uma reunião em mesa redonda do Palácio do Planalto quando era Presidente da República o Sr. Itamar Franco. Lá estava o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda; lá estava o Presidente do BNDES, André Montoro Filho; lá estava a equipe da privatização das empresas nacionais.

O Dr. André Montoro Filho levantou a tese da discussão da privatização da Vale. Afirmou, na ocasião, que estava com estudos e gostaria de apresentá-los ao Presidente. O Presidente Itamar Franco bateu na mesa, ficou numa profunda irritação e disse: "Quem é que lhe mandou fazer estudos sobre a privatização da Vale? A Vale não vai ser privatizada". Falou de uma maneira até agressiva, que levou o Andrezinho a querer dar uma explicação até porque ele tinha direito a dar. E o Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, respondeu: "Andrezinho, o Presidente já deu a nossa decisão; somos contra a privatização da Vale". Para mim, que estava ali, S. Ex^a estava referindo-se ao Governo do Itamar e ao seu próprio pensamento. Isso pensei eu. Quando votei em Fernando Henrique para Presidente da República, nunca me passou pela cabeça que S. Ex^a ia fazer a privatização da Vale.

Respondo ao Sr. Eduardo Suplicy: essa tese foi debatida no Governo Itamar Franco com a presença do Sr. Fernando Henrique, Ministro da Fazenda na ocasião, e foi debatida e recusada, e S. Ex^a aceitou a recusa. S. Ex^a poderia ter dito ao Presidente que, pelo menos, ouvisse o argumento do Andrezinho, pois, afinal, como presidente do BNDES, ele havia feito um estudo.

O Sr. Roberto Freire - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Como o Senador Antonio Carlos Magalhães chegou agora, estava no trabalho, na ocupação do seu gabinete, S. Ex^a talvez não saiba que a campainha já está sendo acionada para eu terminar, e talvez permita que eu dê o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire - E não é uma sessão deliberativa, talvez seja o momento propício para o bom debate, e é nesse sentido que estou aqui fazendo o meu aparte. Primeiro, para esclarecer que sou contra a privatização da Vale e, com argumentos que aqui também foram defendidos por V. Ex^a, para afirmar que nesse processo de globalização o Brasil - e acredito que os seus governantes entendam - não pode ser globalizado, ele tem que participar do processo. E participar do processo significa ter a capacidade também de disputar mercados no mundo globalizado. Um dado interessante: o Governo brasileiro está tendo uma postura muito positiva quando discute a questão do Mercado das Américas, uma exigência norte-americana para desarticular o Mercosul. E o Brasil quer colocar isso como um horizonte mais remoto, para consolidar o Mercosul, exatamente como um instrumento talvez do Sul contra o Norte, com capacidade mais competitiva na discussão dos mercados globalizados. Então, na questão da globalização, o Brasil, para participar desse processo, precisa ter grandes empresas, precisa ter suas multinacionais para disputar essa integração e não ser integrado, globalizado, sem que o processo participe com a defesa dos seus interesses, nacionais ou interesses do bloco econômico a que hoje o Brasil se vincula, no caso o Mercosul. Seria importante discutirmos o edital, para que não caiamos aqui em alguns equívocos, como, por exemplo, a discussão do problema dos recursos minerais brasileiros, porque isso é do subsolo e este pertence à União. Não pertence à Vale, que é uma concessionária. A discussão deve se centrar na forma como serão as concessões, se vier a ser privatizada. Discutir também as nossas reservas; se ficarmos sentados em cima, pouco adianta, é potencial; inclusive uma das discussões é que precisamos explorar as nossas reservas e precisamos captar recursos. Ao invés de vender, poderíamos abrir para o capital estrangeiro e conceder a exploração de reservas que nós temos, até para que possamos explorá-las.

O SR. PEDRO SIMON - É a tese.

O Sr. Roberto Freire - Mas a Vale do Rio Doce estaria participando desse processo como uma empresa. Mas aqui se confunde - e isso é peri-

goso - que estamos dando o subsolo brasileiro pela privatização e essa confusão não vai fazer com que ganhemos essa briga. Vamos é ser olhados por quem está promovendo o processo de privatização como pessoas que talvez não tenham capacidade de ler o que a Constituição determina. A Vale não é proprietária do nosso subsolo, porque ele é da União. Isso não foi mudado e espero que o Governo não proponha isso em nenhuma reforma constitucional. Ele continuará sendo da União, quer seja explorado pela Vale, quer seja explorado por outra empresa qualquer. O que se tem que discutir é quais são as concessões que serão definidas, quais são as cláusulas dessas concessões, as reservas em potencial ainda não devidamente garimpadas. Tudo isso deve ser discutido por quem quer privatizar. O que gostaria de discutir é que, se pudéssemos, não deveríamos privatizá-la, mas, mesmo admitindo a privatização, que tivéssemos o controle nacional, para podermos participar do processo de globalização e não sermos globalizados.

O Sr. PEDRO SIMON - Eu agradeço a V. Ex^a e encerro, Sr. Presidente. O maior empresário brasileiro, o maior empresário da América Latina, o Sr. Antonio Ermírio de Moraes, que está interessado na compra da Vale, vai concorrer, vai se habilitar, acha que a privatização deve ser adiada. O Presidente da CNBB acha que deve ser adiada. V. Ex^a não estava presente, Sr. Presidente, mas talvez possa interferir, fazendo um apelo a Barbosa Lima Sobrinho, que renunciou à Presidência da ABI e disse que vai para rua em defesa da Vale.

Faço um apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente - fico emocionado e agradeço a sua presença nesse final do meu pronunciamento -, no sentido de convocar uma reunião com o Presidente da República, com a concordância de Sua Excelência, em que estivessem presentes Barbosa Lima Sobrinho, o Presidente da CNBB e Antonio Ermírio de Moraes, para conversar e debater sobre a questão. Talvez este seja o último esforço. Não sei no que daria, Sr. Presidente, mas acho que valeria a pena. Creio que permitir a pessoas do quilate do Sr. Barbosa Lima Sobrinho, da imparcialidade do Presidente da CNBB, que se reúnam com o Presidente da República, contando com a presença de V. Ex^a, para debater esta matéria pode não dar em nada, mas entendo seria uma atitude positiva.

Faço esse apelo a V. Ex^a, agradecendo a sua tolerância. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretá-

rio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- A Presidência comunica ao Plenário que, nesta data, despachou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997, da Câmara dos Deputados, que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, faço uma pausa nos debates para transmitir ao Plenário uma comunicação triste.

Eis que faleceu, em Belo Horizonte, um grande cidadão mineiro, homem de bem, correto, probo, o Deputado Estadual Jaime Martins. Durante o dia, seu corpo foi velado na Assembléia Legislativa de Minas Gerais e, já à tarde, seguiu para a grande e acolhedora Cidade de Divinópolis, no oeste de Minas Gerais.

Jaime Martins deixou em toda a sua vida um lastro de exemplos edificantes para todos aqueles que constroem a grandeza e a sensibilidade de Minas e dos mineiros. Foi um empresário, um homem de luta, pai de família exemplar, hoje aqui representado na Câmara dos Deputados pelo seu filho, também chamado Jaime Martins, que procura sempre, em todos os lances de sua vida, jovem ainda, responder pelo nome e pela seriedade de seu pai, o grande mineiro Jaime Martins do Espírito Santo.

Ele foi deputado estadual, começou - como nós, mineiros, geralmente começamos a vida pública - como vereador em nossas cidades e terminou exercendo três mandatos na Assembléia Legislativa. Estava, inclusive, no exercício de um mandato agora; presidia pela manhã a Comissão de Ciência e Tecnologia e, ontem, a uma hora da madrugada, de complicações respiratórias, faleceu repentinamente, deixando-nos apenas a lembrança do seu exemplo, da sua sensibilidade e do respeito que sempre teve pelo sentimento e pela alma de Minas e dos mineiros.

Quero, nesta hora, transmitir, em nome de Minas e do Senado da República, a nossa palavra de solidariedade à sua família, aos seus filhos, ao Deputado Federal Jaime Martins, a todo o povo de Divinópolis, do oeste de Minas Gerais, à Minas inteira, na certeza de que, se perdemos um parlamentar de grande projeção, ganhamos o exemplo que efetiva-

mente dignificou o nome, a dimensão e a projeção dos mineiros e de Minas Gerais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alves.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – A Mesa se associa ao pesar transmitido à Casa pelo Senador Francelino Pereira pelo falecimento do Deputado Jaime Martins, da Assembléia Legislativa de Minas.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a política de liberalização da economia brasileira, adotada sobretudo a partir de 1990, acelerou o processo de importação, expondo o setor produtivo nacional à concorrência com produtos oriundos de outros países.

Essa exposição, sem dúvida, tem provocado profundos reflexos em nível interno, exigindo dos setores produtivos nacionais profundos e rápidos ajustes, sob pena de sucumbirem ante a concorrência a eles imposta.

Entretanto, a capacidade dos setores produtivos de se ajustar com a rapidez demandada é extremamente limitada, em decorrência da falta de capital, de tecnologia, de mão-de-obra qualificada e, o que é mais limitante, da carente infra-estrutura brasileira de sustentação e de apoio à produção e do voraz sistema tributária nacional. Como consequência, o setor agrícola brasileiro vive nesta primeira metade da década de 90 um período bastante complicado.

A agricultura foi duramente afetada pela política de abertura de importações. Sob o argumento geral de se provocar um "choque de modernidade", no caso agrícola, as importações objetivaram muito mais viabilizar a entrada de produtos oriundos de outros países, cotados a preços mais baixos que os nacionais, e assim reduzir o impacto desses produtos no nível de preços internos. A preocupação foi, acima de tudo, assegurar a "âncora verde", para maior sustentação do Plano Real.

Sem as mínimas salvaguardas para a agricultura, foram essas importações que, ao lado do processo de ajuste macroeconômico que o País enfrentou nesse período, as responsáveis pelo comprometimento do desempenho do setor, que atinge o seu ponto mais crítico em 1995/1996, quando a renda da agricultura caiu substancialmente.

A constatação prática desse processo de desestruturação pode ser visualizada pela aprofunda-

mento da crise que atinge a pequena produção rural e os sub-setores produtivos de algodão, arroz, trigo, laranja, borracha natural, sisal, leite e derivados, entre outros.

Na maioria dos casos, o Brasil está importando produtos a preços competitivamente mais baixos porque estes são fortemente subsidiados em seus países de origem. Uma atitude imediatista e míope, pois, a perdurar esses procedimentos, estaremos desestruturando o nosso sistema produtivo, aumentando a nossa dependência externa e causando uma profunda crise social no campo, com reflexos imediatos e irreversíveis nas cidades.

E, a cada dia, os países mais desenvolvidos vêm exigindo uma maior abertura da economia brasileira.

Curioso que os países que mais exigem a abertura da nossa economia são exatamente aqueles que mais defendem o seu setor produtivo. No caso agrícola, essa posição é mais marcante: são os países do OCDE, do chamado Primeiro Mundo, que aplicam anualmente na agricultura subsídios da ordem de U\$350 bilhões, o que corresponde a cerca de 6 a 7 vezes o valor da produção brasileira.

E, desse total, somente os Estados Unidos aplicam em subsídios à produção primária cerca de U\$130 bilhões.

E parece que a cada dia trememos mais diante dessas exigências e não temos a autonomia necessária para equilibrarmos esse processo. Tanto que assistimos ao crescente déficit na balança comercial brasileira e corrosão das nossas divisas.

A realidade, Sr. Presidente, é que o Brasil e o Mercosul vêm incomodando nossos poderosos parceiros dacima do Equador, os Estados Unidos da América. Curioso é que também fazemos cócegas no Japão, do outro lado do mundo. Exemplo disso foi a recente questão das cotas de importação de veículos automotores.

Mas é no campo agrícola que se tem desenvolvido uma das mais surdas e duras batalhas entre nós e os norte-americanos. Eles reclamam de nós ampla e urgente abertura econômicas e, contraditóriamente, impõem barreiras alfandegárias draconianas aos nossos produtos.

A Revista *IstoÉ* de 12 de fevereiro deste ano relaciona diversos itens de exportação, vítimas do protecionismo norte-americano. O suco de laranja brasileiro só entra nos Estados Unidos com uma sobretaxa de US\$454 por tonelada, a maior taxa do mundo e só aplicada ao Brasil. Não existisse essa barreira, teríamos condições de exportar US\$1 bilhão, e não

estariamos estacionados no patamar de US\$286 milhões. Razão não dita e jamais admitida é a proteção aos produtores locais de laranja.

O açúcar brasileiro é taxado em 150% e é o único a não ser beneficiado pelo Sistema Geral de Tarifas norte-americano, que permite, inclusive, a isenção de tarifas de modo unilateral pelos Estados Unidos.

Afora as restrições tarifárias, existem as cotas, que, quando são impostas pelo Brasil, sofrem acirrado combate, mas, se aplicadas pelos outros países, chamam-se proteção contra atividade predatória ou concorrência desleal. Esse é o caso do tabaco brasileiro, cuja entrada em território norte-americano está limitada a 10% da produção local.

Em outros casos, levantam-se barreiras de ordem sanitária, limitando ou proibindo a importação de produtos agrícolas brasileiros sob o pretexto de que não atendem às exigências sanitárias do país importador. É o caso do nosso frango, exportado para mais de 50 países e proibido de entrar nos EUA. As cames bovinas e suínas não podem ser importadas congeladas ou cruas para a América do Norte, por causa da febre aftosa.

As medidas restritivas impostas pelos Estados Unidos às importações vindas do Brasil nos causam prejuízo anual da ordem de US\$3 bilhões. E eles continuam reclamando de nosso suposto protecionismo, quando a balança comercial entre os dois países lhes foi favorável em US\$2 bilhões no ano de 1996.

Não se pode negar que todos os países devem proteger sua economia. Se os EUA, Japão ou Europa se acham nesse direito, é legítimo que o Brasil e o Mercosul o façam também. Na verdade, há a necessidade de se estabelecerem regras equilibradas de comércio entre os países ou os blocos de que fazem parte, sem que haja a tentativa de aniquilamento ou domínio de uns sobre os outros.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a agricultura é um dos setores mais importantes da economia de qualquer país. Além do valor econômico, tem elevadíssimo valor estratégico, pois garante o abastecimento interno. Assegura-se, assim, o equilíbrio e desenvolvimento sociais, pela eliminação da fome – um dos maiores focos de conflito social dentro de uma Nação – e pela correta remuneração dos produtores rurais.

Os excedentes agrícolas constituem um dos mais rentáveis itens de exportação dos países produtores, aumentando-lhes substancialmente a renda nacional.

O Brasil passa por um processo aparentemente irreversível de abertura de sua economia, o que

implica uma intensificação de suas trocas comerciais com os demais países do globo. É óbvio que as demais nações produtoras querem que importemos muito e exportemos o mínimo.

Abertura econômica significa troca benéfica para ambos os lados. O Brasil deve reagir energeticamente contra toda taxação iníqua de seus produtos e, se necessário for, adotar medidas de retaliação que compensem os prejuízos sofridos. Devemos demonstrar que não estamos submissos aos desígnios de terceiros, sejam eles quão fortes o forem.

Não restam dúvidas de que nossos parceiros comerciais exigirão sempre maior abertura de nossa parte e não facilitarão a venda de nossos produtos. Necessário se faz que o Governo consolide uma política agrícola de longo prazo, para que nossa pauta de exportações seja respaldada por medidas de apoio que lhe garanta a disputa de mercados em condições de igualdade com os demais concorrentes.

Neste particular, o Brasil deve defender uma posição firme e inequívoca nas negociações que se realizam para a consolidação da Área de Livre Comércio das Américas, conhecida como ALCA, para que os países que a integram aceitem a eliminação dos subsídios internos às exportações de produtos agrícolas.

Essa posição é de fundamental importância para que os países integrantes deste novo tratado possam competir em igualdade de condições no acesso aos mercados.

Seria extremamente danoso para a agricultura brasileira se essa integração fosse discutida e implementada por etapas, diluindo os interesses e desconsiderando a importância e o peso do setor nas negociações globais. É fundamental que seja negociado em bloco todos os itens do acordo, inclusive a questão tarifária.

Isso porque, a maioria dos produtos agrícolas brasileiros já tem tarifas baixas no mercado internacional, o que coloca o setor, no momento atual, muitas vezes em desvantagens frente aos países que protegem com subsídios e barreiras tarifárias e não-tarifárias a sua produção primária.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não devemos e não podemos mais aceitar que nações estrangeiras protejam seus produtos e produtores e exijam de nós liberalismo irresponsável de entrega de nossa produção, nas condições que desejam nos impor.

Como parlamentar comprometido com a agricultura, vejo-me no dever de fazer este alerta e solicitar às autoridades que vêm negociando em nome

do Governo brasileiro esses acordos com outros países que abram espaço para que os agricultores brasileiros participem dessas negociações e tenham devidamente resguardados os seus interesses, para que eles não sejam surpreendidos, como o ocorrido quando da formalização de outros acordos, notadamente do Mercosul, com decisões tomadas e compromissos assumidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Carlos Bezerra. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo realmente teima, persiste em vender a Companhia Vale do Rio Doce. O Senador Pedro Simon fez hoje um discurso sobre essa questão, e o Senador Edison Lobão disse que daqui sairia o último grito, a última palavra de protesto contra essa venda e que as nossas palavras seriam levadas pelo vento. Quero dizer aos nobres Colegas que ainda haverá resistência e que o Governo ainda não ganhou a batalha.

Essa questão da Companhia Vale do Rio Doce ainda vai dar muito o que falar. O leilão está previsto para 29 de abril, mas os atos públicos contra a privatização da Vale estão ocorrendo em todos os lugares deste nosso Brasil. Na sexta-feira da semana passada, na capital do Pará, mais de oito mil pessoas compareceram à Praça do Operário, para ali participarem de um ato público contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Lá estavam o Lula, o Senador José Eduardo Dutra, Lideranças do meu Estado, a Deputada Socorro Gomes e o Deputado Almino Affonso, do partido do Presidente da República.

Hoje soubemos que o Presidente da ABI deixou seu cargo para ir às ruas nessa luta contra a privatização da Vale. Então, não pense o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por comandar a maioria dos Senadores desta Casa que não quiseram se aprofundar na discussão do problema, ser dono e senhor da questão. Não pense também que tenha vencido essa batalha e atingido o seu propósito. Muita coisa ainda vai acontecer até o dia 29 de abril. Atos públicos estão programados em inúmeras capitais desse País; nós, inclusive, estamos sendo convidados a participar em algumas delas. Creio que o povo brasileiro deve compreender a importância de

se levantar neste momento contra essa obstinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Presidente do BNDES, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

Aliás, quando ele e o Ministro Antônio Kandir estiveram na Comissão de Infra-Estrutura, fizemos questão de perguntar ao Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros se ele era discípulo do Deputado Federal Roberto Campos, porque as idéias dele e a forma como ele se conduz à frente do BNDES deixam claro, deixam transparente que ele é um seguidor total das idéias do Deputado Federal Roberto Campos, do economista Roberto Campos. E as idéias do Sr. Roberto Campos são neoliberais. São idéias que não têm absolutamente nada a ver com a socialdemocracia do Partido do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que de socialdemocrata só tem o nome, já que seu comportamento é o da luta pelo enfraquecimento do poder do Estado em nosso País.

Portanto, para surpresa nossa, o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros disse que foi aluno do Sr. Roberto Campos; que foi o Sr. Roberto Campos quem o encaminhou na vida; que foi o Sr. Roberto Campos quem o mandou para os Estados Unidos quando o Sr. Mendonça de Barros estava aqui sendo – diz ele – perseguido pela ditadura, porque tinha idéias de esquerda, idéias socialistas. Aliás, essas mesmas idéias eram compartilhadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, entre tantas outras figuras que hoje fazem parte do Governo, do Partido da "Socialdemocracia" brasileira.

Mas, Sr. Presidente, se não bastassem todas as razões que são aqui colocadas pela maioria dos Senadores da República, pela maioria dos Deputados Federais deste Congresso Nacional, que trazem argumentos a esta tribuna dizendo que são contrários à privatização da Vale do Rio Doce, mas que, infelizmente, não votam com a nossa posição quando se trata de projeto que visa aprofundar a discussão dessa questão. Somos 11 parlamentares de Oposição, mas, nessa questão, o máximo de votos que temos atingido nesta Casa são de 24 dos 81 Senadores.

Como se não bastassem todos os argumentos que são permanentemente colocados aqui, tenho um outro a trazer para o conhecimento dos Srs. Senadores e do povo brasileiro. A Vale do Rio Doce ganhou uma área de terra de 400 mil hectares de extensão no Estado do Pará, onde está situado o Projeto Carajás.

Foi uma concessão do Governo, aprovada por este Senado da República. A Vale, portanto, é pro-

prietária de 400 mil hectares de terra no Projeto Carajás. Mas a Vale achou que isso era pouco; 400 mil hectares de terra para ela era muito pouco. Então, ela obteve, também com o apoio do Governo, a administração de três reservas florestais no Estado do Pará. A Vale, hoje, administra essas reservas e as integrou ao Projeto Carajás, aos 400 mil hectares de terra do Projeto Carajás. Mas, pior do que isso, Sr. Presidente, a Vale do Rio Doce grilou áreas de terra situadas no espaço entre os 400 mil hectares que ela legalmente detinha e as três reservas florestais a que faço referência. Com essa grilagem, a Vale totalizou um milhão, cento e sessenta e sete mil hectares de terra no Projeto Carajás, que ela administra.

Agora o Governo pretende privatizar a Vale do Rio Doce. Fala-se muito na possibilidade de a Anglo América comprar a Vale. Quero saber como ficará a situação dessas reservas florestais que pertencem à União e que estão sob a administração da Vale. Quero saber como vão ficar as terras que foram griladas pela Companhia Vale do Rio Doce – terras intermediárias entre os 400 mil hectares, repito, e as áreas de reserva florestal.

Hoje assistimos ao depoimento do Dr. Eduardo Martins, Presidente do Ibama, na Comissão que estuda um projeto de desenvolvimento para a Amazônia, da qual tenho a satisfação de ser o Relator.

Estávamos discutindo a entrega das reservas florestais que o Governo está pretendendo dar à exploração de empresas madeireiras, quando perguntei se ele sabia o que poderia acontecer com essas reservas de propriedade da União e administradas pela Vale do Rio Doce, por concessão do Ibama, no momento em que a Vale do Rio Doce não pertencesse mais ao Governo brasileiro.

Infelizmente, Sr. Presidente, o Dr. Eduardo Martins não soube me dizer o que vai acontecer com as reservas florestais administradas pela Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará.

Por essa razão, estou apresentando dois requerimentos à Mesa, um deles dirigido ao Ministro do Planejamento, Sr. Antônio Kandir, responsável pela privatização dessa empresa.

Há, entretanto, um fato que venho observando, qual seja, em todos os quadros que vemos, lá está o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, discípulo do economista Roberto Campos, sentado, torcendo de maneira fanática e ostensiva. Parece que esse é o desejo fundamental da sua vida. Inclusive, esse cidadão tem trazido influências extremamente negativas ao Governo, porque há tempos atrás defendeu publicamente, em Recife, a privatização da Petro-

brás. Na ocasião, chamei a atenção dos colegas para a manifestação do Sr. Mendonça de Barros, aqui no plenário do Senado, e para o compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quando aprovada pelo Congresso Nacional a emenda que abriu o monopólio do petróleo no Brasil, o Sr. Mendonça de Barros mandou uma carta para cá garantindo que a Petrobrás era uma empresa que o Brasil jamais poderia pensar em vender.

E seu subalterno, seu comandado, Presidente do BNDES, defendeu isso publicamente. Naquela oportunidade, recebi inclusive uma manifestação do Vice-Presidente em exercício, Marco Maciel – o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como sempre, estava viajando para atender aos seus compromissos internacionais e, aliás, vender a Companhia Vale do Rio Doce era mais um de seus compromissos internacionais, sem dúvida alguma –, dando uma satisfação de que as afirmações do Sr. Mendonça de Barros não tinham cabimento nem ele falava pelo Governo.

Ora, se não falava pelo Governo, o Sr. Mendonça de Barros deveria ter sido demitido ou deveriam lhe dar pelo menos um puxão de orelhas, pois se é uma pessoa integrante do Governo, exerce um cargo de confiança no Governo, como vai à público, como fez em Recife, defender a privatização da Petrobrás e achar que é importante para o Brasil privatizá-la, numa orientação diversa daquela do Presidente da República?

O Sr. José Eduardo Dutra – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço meu Líder, Senador José Eduardo Dutra, com alegria.

O Sr. José Eduardo Dutra – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a, no início de seu discurso, colocou uma questão muito importante, com a qual concordo plenamente. Enganam-se os que acham que já é fato consumado a privatização da Vale. Não há dúvida de que há toda uma orquestração internacional, inclusive um tremendo rolo compressor, no sentido de dar como favas contadas essa questão. Existem, no entanto, fatos que começam vir a público e que estão despertando algumas consciências que até o momento estavam um pouco adormecidas, consciências essas que fazem parte da própria base governista. A Comissão Externa da Câmara dos Deputados, formada para comparecer ao **data room** da Vale do Rio Doce, onde havia todas as informações relativas à Vale do Rio Doce e que foram abertas às companhias que estavam interessadas na sua compra, se fez acompanhar de uma série de especialistas e técnicos. Esse relatório foi aprovado hoje na

Comissão e entregue oficialmente à Mesa da Câmara. Vamos tentar dar a ele a máxima divulgação possível, porque constam desse documento uma série de dados técnicos que demonstram a profunda inconsistência do processo de avaliação da Companhia Vale do Rio Doce. Está demonstrado que o valor das reservas já medidas pela Vale do Rio Doce seria muito maior. Inclusive o próprio mercado está vibrando com o preço mínimo definido pelo Governo – R\$10,3 bilhões. O mercado diz que está barato. E o que nos assusta é que muito provavelmente não haverá disputa no leilão até para evitar que o preço da Companhia aumente. Já há conversas sobre a possibilidade de haver apenas um grande consórcio comandado pela Anglo América, com a participação da Votorantim – que talvez entre para dourar a pílula daqueles que dizem que não vai haver desnacionalização -, da Gencor, outra empresa sul-africana, e outros grupos de empresas. Na audiência pública com a presença do Ministro disse que faria uma aposta e continuo apostando: quem vai comprar a Vale do Rio Doce, quem vai encabeçar o processo, é a Anglo América. Digo isso com base nas imposições colocadas no edital. E uma dessas imposições é que nenhuma grande empresa de extração de ferro e consumidora de minério de ferro poderá comprar a Vale do Rio Doce. Considerando que a Anglo América é a maior empresa de mineração do mundo, mas tem a maior parte de seus negócios ligados à diamante e ouro, ou seja, ela não é uma empresa de mineração com tradição na área da exploração de minério de ferro, ela vai poder comprar a Vale do Rio Doce. Isso é o que acontecerá caso o leilão se efetive, caso a privatização aconteça. Mas ainda acredito que isso não vai acontecer. Como V. Ex^a já se referiu, há uma série de atos marcados para protestar contra a venda da Vale. O Conselho Federal da OAB está estudando qual o tipo de ação jurídica mais adequado a essa questão. A idéia é a seguinte: quando formos dar entrada nessa ação, faremos uma manifestação semelhante àquela que aconteceu quando do pedido de **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor de Mello – acompanharam a entrega dessa ação personalidades dos setores mais diversos e dos vários partidos políticos. Como V. Ex^a registrou, essa questão da Vale do Rio Doce diz respeito a todos, diz respeito à Oposição. No meu Estado, cada Senador é de um Partido, um do PT, um do PSB e um do PFL, que é o Senador José Alves, que preside, neste momento, a sessão. Em todas as votações, do meu projeto, dos requerimentos de adiamento do meu projeto, do requerimento de urgência relativo ao projeto da Vale do Rio Doce, a Bancada de Ser-

gipe votou unida, porque sabemos o que poderá acontecer com nosso Estado caso venha a ser privatizada a Vale do Rio Doce. O mesmo ocorrerá nos outros Estados. Devo registrar que ainda acredito ser possível, embora o tempo fique cada vez mais exíguo, mas à medida que o tempo se aproxima e as regras vão ficando mais claras para a sociedade, vários setores começam a perceber o absurdo que é a venda da Vale do Rio Doce, principalmente porque, com o modelo que está sendo formando, vai-se vender o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce por uma quantia inferior a R\$3 bilhões, sendo que R\$10 bilhões é o valor total. O Governo detém 51% das ações, daria R\$5 bilhões, só que se vai vender agora o controle acionário, que é um bloco que vai se formar, chamado Valecom, que é uma outra empresa que representa 45% das ações da Vale do Rio Doce. Estão dizendo inclusive e a expectativa do Governo é que esse modelo serviria para arrecadar mais, porque na medida que se vendesse o controle acionário as outras ações, que vão continuar nas mãos do Governo, poderiam ser vendidas por preços mais altos, pois a Vale, privatizada, seria valorizada. Mas analistas de mercado estão atentando para uma grande possibilidade de acontecer exatamente o contrário. Vai-se vender o controle acionário por R\$3 bilhões, e as ações que vão permanecer nas mãos do Governo vão "micar". Na verdade, serão arrecadados, com a venda do controle acionário da terceira maior companhia de mineração do mundo, menos de R\$3 bilhões, o que equivale a um mês de pagamento dos juros da dívida interna. Acredito que os brasileiros ainda vão impedir isso. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Espero, nobre Senador, que essa reação realmente cresça e que o povo brasileiro consiga fazer com que o Governo recue.

Entendo, Sr. Presidente, que hoje há problemas muito sérios com a Companhia Vale do Rio Doce. Aqueles sem-terra que morreram no Pará no dia 17 de abril do ano passado e aqueles sem-terra que chegarão em Brasília no dia 17 de abril deste ano constituíram o Movimento Sem-Terra no Pará a partir de uma ação da Companhia Vale do Rio Doce, que os expulsou da sua pretensa área.

Esses trabalhadores ocupavam uma área que a Vale do Rio Doce diz ser dela e que abrange 1.167.000 hectares. Essa expulsão, ocorrida há dois anos e meio, fez com que se constituísse no Estado do Pará o MST. Durante oito meses, ficaram acampados na porta da Companhia Vale do Rio Doce; transferiram-se, por oito meses, para a

sede do INCRA em Marabá, negociaram com a entidade, voltando para Paraopebas, município sede do Projeto Grande Carajás. Depois de oito meses de espera, conseguiram a desapropriação da Fazenda Rio Branco, que, naquele momento, já não dava mais para atender às suas necessidades, e decidiram ir a pé para Belém, quando a Polícia Militar, por ordem do Governador do Estado, decidiu desobstruir a estrada, ocupada por eles a qualquer custo, resultando mortes violentas.

A Vale cometeu um crime contra os garimpeiros de Serra de Pelada: usando do seu poder econômico, de sua força política, ela os tirou daquela área. Eles, que descobriram o minério, são os verdadeiros proprietários daquela área, hoje chamada pelo Governo de Serra Leste, na verdade, a mesma Serra Pelada. Hoje está lá porque o Exército tomou a frente, colocando uma cerca de seis metros de altura em volta da cava de Serra Pelada que pertencia aos garimpeiros, numa demonstração clara e cabal de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso mentiu à Nação ao dizer que a Vale do Rio Doce teria descoberto uma reserva de 150 toneladas de ouro, quando apenas tinha dimensionado a reserva mineral de Serra Pelada pertencente aos garimpeiros, que nada ganharam por tantos serviços prestados ao Pará e ao Brasil na exploração de minério naquela região.

Se nós do Pará já temos todas essas dificuldades com a Vale do Rio Doce, empresa do Estado, da União, do controle acionário da União, com dirigentes nomeados pelo Presidente da República, imaginem como estaremos quando ela estiver pertencendo a uma multinacional. Se for a Anglo América, nem se fale. Uma empresa que durante décadas apoiou o Governo racista da África do Sul, condenada pelo mundo inteiro pela sua aliança com a política racista do Governo sul-africano, imaginem então os conflitos que teremos com a Anglo América dona da Vale do Rio Doce.

Por isso quero respostas às perguntas que faço. Quero saber o que acontecerá às reservas florestais que pertencem à União e que estão hoje sob o domínio da Vale do Rio Doce. As empresas compradoras serão as donas dessas reservas? Serão donas do espaço territorial entre as reservas florestais e a área legal da Companhia Vale do Rio Doce, terras que pertencem ao Estado do Pará?

Faço essas perguntas ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e também ao Ministro Antônio Kandir. Espero vê-las respondidas o mais breve possível para que possa dar conhecimento a esta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Alves, Srs e Srs. Senadores, o debate sobre a distribuição de renda e da riqueza precisa ser tomado com maior cuidado e profundidade no Brasil. Tanto o Governo quanto a Oposição têm apresentado avaliações parciais e, portanto, insatisfatórias da evolução recente do problema, em especial do impacto do Plano Real sobre a distribuição da renda e o bem-estar dos mais pobres.

Naturalmente, são as avaliações do Governo que sempre recebem maior destaque nos meios de comunicação. Nem sempre essas avaliações são apresentadas com isenção. E, no entanto, informações que vêm sendo produzidas por institutos do próprio Governo Federal já permitem fazer uma análise um pouco mais fundamentada dos impactos sociais do processo de estabilização monetária em curso desde 1994.

Um diagnóstico isento da questão terá obrigatoriamente de reconhecer que a estabilização monetária traz, por si mesma, um impacto favorável sobre o bem-estar dos setores de baixa renda e sobre a distribuição da renda nacional. Isso é especialmente verdadeiro nos períodos em que a queda da inflação vem acompanhada de expansão dos níveis de atividade e de emprego, como ocorreu, por exemplo, na primeira fase do Plano Real, entre meados de 1994 e princípios de 1995. Os motivos pelos quais isso ocorre são, a essa altura, amplamente conhecidos. Têm sido expostos, com freqüência, em sucessivos pronunciamentos do Presidente da República e das autoridades da área econômica.

Quero reconhecer, inclusive, que os Partidos do campo progressista, de um modo geral, e especialmente o meu Partido, o PT, demoraram demais a perceber a importância política e social da estabilização monetária para sociedades como a brasileira. E pagamos um preço elevado por essa demora nas eleições presidenciais em 1994.

Por outro lado, também parece claro que o Governo Federal tem exagerado quase sempre, quando apresenta publicamente análises sobre os efeitos sociais da estabilização. Isso contribui para criar um sentimento de complacência na sociedade e nos meios políticos acerca da urgência e gravidade do problema social brasileiro. Favorece a inércia no

campo das políticas sociais, comportamento que tem sido característico do atual Governo nos seus primeiros dois anos de mandato. Ainda que não o diga, o Governo Fernando Henrique Cardoso comporta-se, na prática, como se a estabilização monetária já fosse suficiente como política social.

Estudos recentes realizados no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, do Ministério do Planejamento, por Ricardo Paes de Barros, Marcelo Neri e Rosane Mendonça, confirmaram que a estabilização monetária recente teve impacto bastante limitado em termos de diminuição da desigualdade na distribuição da renda. Marcelo Neri, em declaração ao jornal **Gazeta Mercantil**, observou que a desigualdade na distribuição da renda do trabalho melhorou um pouco depois da estabilização, mas não o suficiente para compensar a deterioração ocorrida nos dois anos anteriores ao plano.

Um indicador muito utilizado para mensurar o grau de concentração da renda é a relação entre a parcela da renda apropriada pelos 10% mais ricos e participação dos 40% mais pobres. Em princípio, quanto mais alta esta relação, mais concentrada é a renda no país. Dados referentes à renda familiar mostraram os seguintes resultados, reproduzidos pelo economista Álvaro Zini em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** domingo último. Em 1986, ano do Plano Cruzado, a relação era de 4,8, ou seja, a renda total dos 10% mais ricos era 4,8 vezes maior do que a renda total dos 40% mais pobres. Nos anos seguintes, a renda concentrou-se ainda mais. O referido indicador alcançou 6,1 em 1990, 6,5 em 1993 e chegou a um máximo de 7,2 em 1994.

Quais terão sido os efeitos do Plano Real, Sr. Presidente?

Os efeitos do Plano Real se fazem sentir nos dados referentes ao ano seguinte. Em 1995, o indicador cai significativamente para 6,4, mas volta a aumentar um pouco em 1996, quando se situa em 6,5. Note-se que os índices para 1995-6 são praticamente iguais ao de 1993. O de 1996 é pior que todos os resultados observados no Brasil entre 1985 e 1992. A despeito do Plano Real, a distribuição da renda em 1995 ainda era pior do que em 1990, por exemplo. Recorde-se de que 1990 foi marcado por uma hiperinflação aberta no primeiro trimestre e pela recessão provocada pelo famigerado Plano Collor no segundo e terceiro trimestres.

Diante desses dados, não há como justificar a indiferença e a inércia do Governo Fernando Henrique Cardoso no campo social. Os programas implementados pelo Conselho do Comu-

nidade Solidária não constituem políticas que transformem em profundidade os resultados de uma política econômica que, basicamente, continua a reproduzir um quadro marcado por gritante injustiça, por mais meritórios que sejam esses programas e intenções. Em verdade, esse Conselho apenas coordena ações dos diversos Ministérios. Cabe ressaltar, ainda, que esses estudos recentes do IPEA vieram confirmar e detalhar um diagnóstico que já podia ser extraído da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, referente a 1995. Já aí podíamos observar o caráter limitado das repercussões da estabilização monetária sobre os indicadores de desigualdade. Segundo o IBGE, o índice de Gini sofreu redução modesta de 1993 para 1995, passando de 0,603 para 0,592. Como se sabe, esse índice, que é um dos mais utilizados internacionalmente para mensurar a distribuição da renda, varia entre zero e um. Quanto mais próximo da unidade, maior é o grau de concentração da renda em determinado país. Em 1995, o índice de Gini ainda era superior ao registrado em 1992, de 0,575.

O fato é que o Brasil continua a ser um dos países de renda mais concentrada em todo o mundo. Segundo os especialistas do IPEA, quando estiverem disponíveis os dados mais atualizados de distribuição para o resto do mundo, é até possível que venhamos a concluir, novamente, e a despeito dos festejados efeitos do Plano Real, que o Brasil continua a ser o campeão mundial em termos de desigualdade distributiva. Certamente, ainda não estaremos senão dentre aqueles com maior desigualdade no mundo.

Tenho consciência de que esses dados são ainda bastante incompletos e não permitem uma visão abrangente da evolução do quadro social, e mesmo da questão específica da distribuição da renda. Sei, também, que as estatísticas que acabei de citar se prestam a interpretações às vezes divergentes. Quando aborda essa questão, o Presidente da República costuma adotar outro ângulo, enfatizando em geral os dados sobre a evolução do consumo de alimentos e de bens duráveis, notadamente eletrodomésticos, para não dizer do aumento de consumo de iogurte.

Contudo, não cabe confundir distribuição de renda com níveis de consumo dos setores de baixa renda. Esses últimos cresceram no passado recente não apenas em função de fatores como a forte diminuição do imposto inflacionário, que reconhecemos como importante, mas também como resultado da ampliação do acesso a crédito, concedido a taxas de juros extraordinariamente elevadas. O nível das taxas de juros internas, particularmente no crédito ao

consumidor, é aliás um dos fatores que contribuem para explicar o limitado efeito distributivo do Plano Real. Os setores mais pobres da sociedade brasileira estão tendo maior acesso a bens de consumo, é verdade, mas freqüentemente à custa de endividamento a taxas de juros extorsivas.

Infelizmente, o IBGE não se empenhou até hoje para também avaliar a distribuição da riqueza das pessoas. A estabilização da moeda contribuirá para que se possa melhor avaliar o valor do patrimônio de cada um. Há hoje estimativas apenas para uma das formas de patrimônio, a propriedade da terra. O Atlas Fundiário do Brasil, publicado pelo INCRA em 1996, indica que, em 1992, 2,8% do número total de imóveis rurais ocupavam 56,7% da área total desses imóveis. O índice de Gini mostra que a concentração da terra, 0,8278, é ainda muito mais acentuada do que a da renda, 0,575, para o ano de 1992.

Não podemos perder de vista que o problema da má distribuição da renda e da riqueza é um problema crônico da sociedade brasileira. Trata-se de um dado estrutural da nossa história, muito anterior à crise inflacionária dos anos 80 e 90. Se é assim, como podemos esperar que a mera redução da inflação, para patamares mais civilizados, pudesse ser suficiente para modificar o quadro?

O problema só será resolvido se existir algum dia, neste País, algo que, infelizmente, nunca tivemos: um governo seriamente comprometido em alterar o quadro da distribuição da renda e da riqueza. Um governo determinado a enfrentar essa chaga com coragem e competência.

Hoje, Sr. Presidente, 6 de março de 1997, passados dois anos, dois meses e seis dias do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, podemos afirmar com certeza: até agora, as medidas adotadas não foram de molde a transformar essa realidade de distribuição da renda e da riqueza tão iníqua.

Até agora, os instrumentos de política econômica utilizados que contribuíram para baixar a inflação fizeram com que a distribuição da renda melhorasse apenas moderadamente. De 94 para 95 houve melhora razoável. De 95 para 96 ligeira piora, que o Governo ainda não está reconhecendo. E quais foram os instrumentos que caracterizaram o final do ano de 95 e o ano de 96? Qual foi o grande instrumento que mobilizou a ação, a energia do Governo, desde a implantação do Plano Real? Foi, por exemplo, o Proer, a salvação das instituições financeiras. Será que isso contribuiu para melhorar a distribuição da renda? Aqui estão os dados. Não contribuiu em profundidade para al-

terar um quadro iníquo, estruturalmente considerado e detectado como um dos mais injustos na história da humanidade e no mundo hoje.

Assim, Sr. Presidente, espero que seja o Presidente Fernando Henrique Cardoso mais de acordo com suas palavras em seu pronunciamento do dia 14 de dezembro de 1994, quando falava, se despedindo do Senado e já eleito Presidente, da estabilidade macroeconômica, que "o primeiro ponto é a continuidade e o aprofundamento do processo de estabilização econômica, não como um fim em si mesmo, mas como condição para crescimento sustentado da economia e para o resgate da dívida social"; quando ele falava, nesse mesmo pronunciamento, que "o Brasil tem pressa, portanto. E nós, seus mandatários, temos prazo, um prazo limitado, para tomar as medidas que garantam a continuidade da estabilização e preparam o terreno para um novo ciclo de desenvolvimento"; quando falava: "dispenso-me de repisar os horrores de um quadro social que os Senadores conhecem tão bem e com o qual se angustiam tanto quanto eu. Quadro que a retomada do crescimento econômico por si só não vai reverter – devemos ter isto muito bem claro. Que será dos milhões de adultos analfabetos e semi-analfabetos, inempregáveis pela indústria, pelos serviços e até pela agricultura moderna? Ao menos os filhos deles terão direito à esperança de uma vida melhor?"

Por enquanto, Sr. Presidente, as medidas adotadas não são suficientes. No campo da reforma agrária, ainda, conforme mencionei ontem ao Ministro Raul Jungmann, deixam a desejar. É importante que o Governo venha a pensar melhor, dedique mais energias.

Sr. Presidente, nos próximos dias voltaremos a este assunto, falando dos instrumentos de política econômica, os instrumentos como a reforma agrária e outros como a expansão do crédito popular, do minicrédito, da política de garantia de renda de cidadania ou de renda mínima, da formação e estímulo de formas cooperativas de produção, a ampliação da prática do orçamento participativo e, enfim, de outras políticas, que acreditamos poderão contribuir para que de fato tenhamos uma redistribuição da renda em profundidade, com prioridade para a erradicação da miséria em curto prazo.

Até agora o diagnóstico é que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu Governo, passados dois anos, dois meses e seis dias, não fez o suficiente para estar condizente com suas próprias palavras de busca de justiça.

Sr. Presidente, há aqui um quadro que mostra a desigualdade da renda no Brasil. Este apresenta, nos anos de 1984 a 1996, a evolução da participação dos 10% mais pobres, dos 10% mais ricos, o coeficiente Gini e a relação dos 10% mais ricos para os 40% mais pobres, de tal maneira a se poder detectar com maior precisão essa evolução de deterioração, a médio prazo, desde meados dos anos 80 para a década de 90, da configuração da renda no Brasil; ou seja, concentrou-se a renda, sobretudo se considerarmos que em 1992 tínhamos um coeficiente de Gini de 0,575; em 1993, 0,603 e em 1995, novamente, embora tenha abaixado, ficando em 0,592, pior que em 1992.

Peço que seja anexado esse quadro ao meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL

Ano	10% mais pobres (A) ^{a1}	10% mais ricos (B) ^{a1}	Coeficiente de Gini ²	10% + / - 40% ³
1984	0,9	46,8		
1985	0,8	47,6	0,609	
1986	1,0	47,3	0,602	4,8
1987	0,8	46,9	0,611	
1988	0,5	49,7	0,629	
1989	0,7	51,5	0,647	
1990	0,8	48,1	0,62	6,1
1991				
1992	0,8	45,1	0,575	
1993	0,7	49,0	0,603	6,5
1994				7,2
1995	1,0	47,1	0,592	6,4
1996				6,5

(a) participação no total da renda do trabalho (em %)

Fonte: (1) IBGE, elaborado por DIEESE

(2) IBGE

(3) Marcelo Neri/IPEA. Renda dos 10% mais ricos dividida pela renda dos 40% mais pobres

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldecker. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o debate tem sido bastante intenso nos últimos dias, os jornais vêm reproduzindo isso com grande amplitude e ontem mais um fato político se somou a esse debate.

A Câmara dos Deputados aprovou, na Comissão Especial que trata de emendas constitucionais, uma proposta de emenda constitucional do Deputado Aloyzio Nunes Ferreira a respeito das medidas provisórias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é sobre esse tema que eu gostaria de falar nesta tarde neste plenário, principalmente porque me foi atribuído, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o encargo de conduzir o relatório, o parecer e o substitutivo das medidas provisórias, sobretudo em relação a um trabalho realizado pelo Senador Josaphat Marinho.

Antes de mais nada, quero ressaltar a grande contribuição e o extraordinário esforço prestados pelo Senador Josaphat Marinho. Ressalto a forma sempre acadêmica e o labor jurídico notável com que S. Ex^a trabalha.

Procuramos, a partir dos elementos que S. Ex^a introduziu, evidentemente respeitando esses elementos jurídicos, emprestar a nossa contribuição, o nosso trabalho, com a afeição política que temos e que, nesta Casa, é inevitável. O trabalho que se faz aqui não tem só um feitio intelectual, um formato acadêmico, uma forma técnica. O trabalho que fazemos aqui tem, sobretudo, uma fisionomia política. E

é nessa fisionomia, nessa roupagem, nessa moldagem política, que acabamos discordando do Senador Josaphat Marinha.

Em sua proposta original, havia a idéia de vedar a reedição de medidas provisórias. Na proposta que estamos fazendo, não estamos vedando a reedição, ou seja, não estamos eliminando do Poder Executivo, no caso, do Presidente da República, essa atribuição constitucional de editar e reeditar medidas provisórias.

No entanto, creio que estamos dando uma contribuição que pode virar de cabeça para baixo, hoje, o processo de medidas provisórias no País.

Ao invés dessa profusão de reedições, se aprovarmos a proposta, se ela entrar em vigor efetivamente, passaremos a ter menos de 5% das medidas provisórias que estão aí tramitando no Congresso Nacional. Creio, Sr. Presidente, que o número anda em torno de 84 medidas provisórias que tramitam nesta Casa.

Quero fazer aqui um registro, o registro de que não é o atual Presidente da República o grande autor original de medidas provisórias na história curta, mas já tão tumultuada, desse instituto jurídico e constitucional no Brasil.

Para fazer uma comparação honesta e sem nenhum sentido crítico, é preciso dizer que os demais presidentes do período democrático, ou seja, do período pós-constituinte, todos eles tiveram a necessidade, talvez a circunstância, o imperativo de editar mais medidas provisórias em número do que o atual Presidente. Falo aqui da autoria original de medidas provisórias.

O primeiro Presidente do período democrático, o nobre, respeitado e querido Senador José Samey, em seu último ano de Governo, editou mais de 90 medidas provisórias. O segundo Presidente, Fernando Collor, eleito pelo voto direto, chegou a editar, no ano de 1990, seu primeiro ano de Governo, quase 90 delas. O seu sucessor, Itamar Franco, superou seu antecessor, seguramente, no seu último ano de Governo. O atual Presidente tem, na esfera da sua responsabilidade, a edição original de apenas 30 medidas provisórias em um ano; para ser mais exato, 31 medidas provisórias no ano de 1996.

O que o atual Presidente tem e que, possivelmente, o futuro Presidente da República terá muito mais e, assim subseqüentemente, numa verdadeira avalanche, num processo de acúmulo quase que **ad infinitum**, é a necessidade, quase que a obrigação inevitável, de reeditar medidas provisórias. Se o Pre-

sidente não as reedita, instala-se um caos e um vazio jurídico enorme no País.

Imagine-se, por exemplo, a medida provisória que trata das mensalidades escolares. Ela foi editada no Governo Itamar Franco e está em vigor há quase três anos no Brasil. Se essa medida provisória fosse sustada, se ela deixasse de ser reeditada hoje ou daqui a dois meses, haveria um processo retroativo de efeito absolutamente predatório do ponto de vista das relações entre pais e escolas. Quando uma medida provisória deixa de ser reeditada e não se transforma em lei, uma medida provisória anula a outra retroativamente. Ou seja, anular-se-iam todos os efeitos jurídicos originados da primeira medida provisória que tratou de mensalidade escolar.

Nós estaríamos tendo a obrigação de regularizar esse processo de involução material no mundo jurídico. Essa verdadeira regressão, não psíquica mas jurídica, teria de ser objeto de uma lei disciplinadora dos atos e dos efeitos jurídicos que foram gerados durante a sua vigência.

Para que se possa entender o quanto isso é inviável, o quanto isso é quase implausível, Sr. Presidente, equivaleria a tentar colocar a pasta de dente novamente para dentro do tubo.

É mais ou menos isso que diz o texto constitucional: não havendo reedição, uma medida provisória cai e perde a sua eficácia desde a edição, ou seja, ela deixa de ter validade jurídica e, portanto, anulam-se os atos que foram realizados durante a sua vigência. Cabe ao Congresso Nacional editar uma lei ou aprovar um projeto de lei disciplinador desses fatos, dessas situações, dessas consequências que foram estabelecidas no mundo, na realidade das coisas.

É quase como colocar a pasta de dente novamente de volta dentro do tubo. É uma coisa, aliás, tão impossível – eu diria uma coisa tão inviável –, que não há registro, Sr. Presidente, não há exemplo, não há caso em que o Congresso tenha vedado a reedição, tenha derrubado inteiramente uma medida provisória e tenha conseguido disciplinar as relações jurídicas resultantes dessa medida. Não há caso! Talvez porque contrarie a lei da física, talvez porque contrarie a ordem lógica das coisas.

E assim como há uma lógica no mundo real, há também uma lógica nesse mundo virtual que é o mundo do direito. Para nós, Senadores e Deputados, há uma indagação filosófica – eu diria, quase que shakespeariana – que nós nos fazemos todo dia; há como que uma espécie de projeção hamletiana, Sr. Presidente: nós nos perguntamos se somos

ou se não somos um Poder Legislativo. É um ser ou não ser hamletiano, que tem sido objeto de indagação e de questionamento por parte dos Srs. Deputados e Senadores. Creio que há até quase uma espécie de crise de identidade, uma espécie de crise existencial do Congresso Nacional neste momento.

Há alguns que pensam, que supõem ou que consideram, julgam que as medidas provisórias constituem, na sua natureza e por si próprias, pelo simples fato de existirem, uma afronta ao Poder Legislativo; que elas constituem uma negação do Poder Legislativo, que elas constituem, por si só, uma anulação do Poder Legislativo. Não concordo com essa tese, Sr. Presidente.

As medidas provisórias, por si só e na sua natureza, não constituem a negação do Poder Legislativo. O que constitui negação do Poder Legislativo, o que constitui perda de poder, de capacidade de interferir na elaboração das leis, o que enfraquece o Poder Legislativo, esvazia o seu poder e o seu potencial participativo é a omissão, é a ausência, é a incúria, é o absenteísmo, ou seja, é simplesmente, em palavras claras e perfeitamente inteligíveis, não votar as medidas provisórias. É com uma insistência quase que doentia, mas com uma determinação quase que patológica que o Congresso não vota medida provisória.

Estou contando quase 400 dias de jejum do Congresso, quase 400 dias! Trata-se de um Congresso jejuno, voltado para uma espécie de ojeriza a medidas provisórias. O Congresso tem urticária em votar medidas provisórias; ele não vota. Repito: estou contando quase 400 dias sem que se vote medida provisória no Congresso Nacional. Só não consigo contabilizar 400 dias, porque há uma medida provisória isolada que quebrou esse jejum, a medida que tratou da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a CPMF. Essa quebrou o jejum, mas chegamos a ficar 365 dias sem votar uma medida provisória sequer no Congresso Nacional.

É preciso, primeiramente, partir do entendimento de que a medida provisória não será suprimida da Constituição. Não o foi no Governo Sarney, embora tenha havido tentativas; não o foi no Governo Collor; não o foi no Governo Itamar Franco, embora também tenha havido tentativas, e quero aqui afirmar: não o será no Governo Fernando Henrique; por mais tentativas que haja, Sr. Presidente, elas não serão suprimidas.

Mas, quem sabe, se ao lado da idéia de suprimi-las, de varrê-las da Constituição, aceitássemos,

seja só por um segundo, por um momento, a lídima e simples idéia de regulamentar melhor, organizar de forma mais adequada a tramitação das MPs dentro do Congresso; se resolvêssemos criar mecanismos tais que obrigassem o Congresso, inevitavelmente, a votar as medidas provisórias; se criássemos, aqui, uma estrutura regimental que fizesse com que este absenteísmo e esta omissão permanente, quase que patológica do Congresso, acabasse definitivamente, quem sabe?

Não tenho a fórmula mágica, Sr. Presidente. Não tenho propostas milagrosas. O que tenho é uma proposta real, através de um trabalho que foi consistentemente realizado por vários Senadores sob a coordenação do Senador José Sarney e do Relator Josaphat Marinho e que, circunstancialmente, por uma casualidade, acabou me caindo nas mãos ao final, para dar o parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e produzir o substitutivo.

Como podemos acabar com a omissão do Congresso? Essa é a pergunta que quero colocar. E esta é a resposta que pretendo dar, por meio da emenda constitucional que queremos que seja votada.

Um dos momentos mais estimulantes do pronunciamento do Presidente Antonio Carlos Magalhães, quando assumiu a Presidência do Senado e a Presidência do Congresso Nacional foi quando disse que tinha em mente, tinha como responsabilidade sua restringir o uso de medidas provisórias e dar ao Congresso Nacional uma participação mais efetiva, mais consistente, mais resolutiva na produção legislativa do País.

Parece-me que essa posição do Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, é o sustentáculo e a grande definição política que nós no Senado precisávamos para tocar adiante esta matéria. E a decisão que S. Ex^a tomou, de colocar a matéria na Ordem do Dia e de colocá-la para votação em plenário no próximo dia 12, quarta-feira, dá bem idéia da disposição que tem em realmente modificar, em realmente revolucionar os fatos no Legislativo. Trata-se de uma modificação extremamente positiva e, a meu ver, absolutamente necessária, Sr. Presidente.

Estamos propondo a criação de uma comissão permanente, uma comissão de caráter misto, integrada por Deputados e Senadores, para que exista um fórum, para que exista um local permanente, necessário, inevitável, onde cada semana Senadores e Deputados poderão debater, conhecer as medidas provisórias, familiarizarem-se com elas, assimilar o

conteúdo, analisar as consequências, fazer as suas deduções e definir as suas conclusões políticas.

Também propomos que a medida provisória dure, tenha vigência não de apenas 30, mas de 60 dias. Está comprovado que 30 dias é um dos fatores que concorrem para o absenteísmo. Quanto menor o tempo de duração da medida provisória, menor a possibilidade de o Congresso votá-la, menor a possibilidade de o Congresso examiná-la e, consequentemente, um pequeno aumento desse tempo de vigência também significa maior possibilidade de o Congresso examinar, apreciar e votar a medida provisória. Estamos propondo, Sr. Presidente, que a Comissão Mista examine a constitucionalidade e o caráter de relevância e urgência da medida provisória. Caso não o faça, esta cai inevitavelmente em uma das Casas Legislativas alternadamente, no Senado ou na Câmara. Neste ponto, quero chamar a atenção para um dado que é, a meu ver, fundamental: a fórmula que acaba de ser aprovada em uma comissão na Câmara dos Deputados empurra todas as medidas provisórias para a Câmara. Haveria uma inversão de situação que tiraria do Senado o papel relevante que possui hoje.

Atualmente, em relação às medidas provisórias, o Senado não é simplesmente casa revisora; tem competência original desde o início de sua tramitação, porque os Senadores integram as comissões mistas, que possuem sempre um Senador, como Presidente, e um Deputado, como relator, ou vice-versa. Metade Senadores, metade Deputados; portanto, os Deputados e Senadores dividem igualitária e eqüitativamente o papel institucional que têm na apreciação das medidas provisórias hoje.

A vigorar a proposta da Câmara, o papel do Senado é suprimido, é varrido, o que para nós não só não interessa como acreditamos, Sr. Presidente, que deveríamos nós Senadores tomar consciência do que está acontecendo e tomar um posicionamento claro a esse respeito.

Estamos propondo um mecanismo, Sr. Presidente, pelo qual é possível, sim, vedar a reedição de medida provisória, mas não por meio da preguiça, não por meio da ausência, não é indo para casa que proíbo o Presidente de editar medida provisória; é vindo ao Congresso e trabalhando. Ou seja, estamos propondo, Sr. Presidente, que é possível vedar a reedição de medida provisória desde que seja aprovado um decreto legislativo que cesse a eficácia da medida provisória e que dê garantias aos atos jurídicos realizados durante a sua vigência. Creio que

isso é suficiente e necessário para que se possa ter uma ordem racionalizada das coisas, e não essa situação ilógica e absurda de fazerem as coisas regredirem à sua origem, de fazer com que a pasta de dentes volte para o tubo. Não! Cessar eficácia e estabelecer garantias para os atos jurídicos até ali realizados. Não é possível voltar atrás, mas é possível interromper as coisas e ordená-las de acordo com o que aconteceu, com o que se produziu no mundo dos fatos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos propondo também que o Presidente da República tenha a obrigação de comunicar, com 48 horas de antecedência, a edição de medidas provisórias. Há um vozerio permanente no Congresso de protesto contra o fato de medidas provisórias surpreenderem os Deputados e Senadores. Essa comunicação prévia permitirá que, pelo menos, o curto período existente para fazer o exame da relevância e da urgência seja um pouco ampliado. Isso não impedirá que o Presidente edite uma medida provisória, mas dará ao Congresso a possibilidade de examinar mais acurada e detalhadamente o caráter de relevância e urgência da medida provisória.

Tenho certeza de que esse mecanismo não é superficial, não é inútil, não é meramente formal. Esse mecanismo tem a sua função, a sua utilidade, Sr. Presidente.

Quando me refiro a essa questão, estou dizendo que este é um Congresso que tem que deixar de ser personagem de uma tragédia shakespeariana em cinco atos! Este Congresso tem que abandonar essa atitude hamletiana diante da vida! Mas a solução do seu problema não está em proibir medidas provisórias. Está, isto sim, em participar do processo legislativo que as medidas provisórias criam, iniciam. Participar desse processo legislativo, contribuir para ele, definir o que quer através de projetos de conversão e de leis permanentes que só podem ser aprovadas pelo Congresso será o fim dessa tragédia shakespeariana em cinco atos do ser ou não ser deste Congresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. José Alves deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da

presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Nobre Senador José Fogaça, peço a V. Ex^a que assuma a Presidência para que eu possa fazer um registro.

O Sr. Leomar Quintanilha deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, traduzindo a vontade da valorosa gente de Gurupi, Estado do Tocantins, ocupo esta tribuna para levar a esta Casa e ao País a preocupante e singular situação que está a vivenciar aquele Município.

Dos quase 6 mil municípios em que foram realizadas eleições municipais no dia 3 de outubro do ano que passou, apenas Gurupi, no nosso querido Tocantins, ainda não conheceu seu prefeito, seu vice-prefeito e os seus vereadores.

O que deveria ser uma eleição tranquila, como de resto foram as eleições em todo o País, se transformou em uma batalha judicial sem precedentes em nossa recente história.

Pasmem, senhores, e senhoras, até hoje, passados mais de 5 meses do pleito, ainda não foram apurados os votos dos laboriosos cidadãos gurupienses que, mercê da inusitada situação, estão sendo governados por um interventor - de probidade e competência administrativa comprovadas e inquestionáveis -, mas sem o Poder Legislativo Municipal, necessário e indispensável no regime democrático vigente.

Sem pretender me imiscuir em seara alheia, visto estar o processo eleitoral de Gurupi **sub judice**, quero externar a preocupação de todos quantos vivem naquela região que, mais do que nunca, querem que os Poderes Executivo e Legislativo funcionem em perfeita harmonia com o Poder Judiciário, pois somente assim afastarão a anômala situação atual.

Os embates no campo do Direito Eleitoral são tantos que poucos conseguem entender o que realmente aconteceu. Chega a mais de uma dezena de

ações, produzidas em decorrência do pleito, e o eleitor, o soberano e a razão de ser do regime democrático, ainda não conhece os seus representantes no Executivo e no Legislativo daquele município.

Não teço nenhuma crítica ao Poder Judiciário Eleitoral, pela inusitada situação. Traduzo, aqui e agora, a vontade do povo de Gurupi. E, como portavoz de um povo que quer ver expressada, na rápida contagem dos sufrágios, sua soberania, manifestada conscientemente no dia 3 de outubro pretérito, conhecendo o mais rápido possível o resultado das eleições, conhecendo o seu prefeito, o seu vice-prefeito e os seus vereadores.

Não discuto em nome de quem devem ser apurados os votos e, sim, desejo, mesmo reconhecendo assoberbamento do aparelho jurisdicional, que o Poder Judiciário, com a urgência que a absoluta acefalia do Executivo e do Legislativo de Gurupi - desde a zero hora do dia 1º de janeiro passado, legitimadora da intervenção estadual para restaurar a ordem pública -, priorize o julgamento dos processos pendentes, a fim de que a situação não se eternize, comprometendo irremediavelmente o exercício da cidadania naquele rincão do nosso Tocantins.

Ainda pendem de julgamento, desde reclamações e recursos especiais, no colendo Tribunal Superior Eleitoral, até agravos de recursos extraordinários no augusto Supremo Tribunal Federal. O povo gurupiense crê nas autoridades judicantes de nossas cortes superiores e, com a inabalável crença que deles virão decisões que irão ao encontro dos seus anseios, é que externo a preocupação que se traduz na ingente premência de que tudo se resolva o mais rápido possível e que Gurupi não continue sendo a única exceção na democracia brasileira, pois os votos de mais de 40 mil cidadãos ainda continuam a dormir nas urnas desde 3 de outubro de 1996.

Que a justiça seja feita e que o povo de Gurupi tenha, legitimado pela vontade das umas, os Governantes que lidamente escolheu e é o monolítico desejo de todos quantos velam pela democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Há sobre a mesa projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 1997

Dispõe sobre o tratamento medicamentoso da dor em pacientes portadores de neoplasias comprovadas, por meio de entorpecentes, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os pacientes acometidos por intensas e constantes manifestações dolorosas, induzidas por neoplasias comprovadas através de laudo médico, terão, em programa especial de controle da dor oncológica a ser definido pelo Poder Executivo, tratamento privilegiado e gratuito, quanto ao acesso às prescrições e dispensação de analgésicos entorpecentes ou correlatos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. O laudo referido no **caput** a ser mantido por cinco anos, deverá ser assinado por dois médicos assistentes, regularmente registrados no respectivo conselho profissional, além do diretor clínico da instituição ou hospital onde se processa o tratamento da neoplasia.

Art. 2º Os pacientes a que se refere o art. 1º deverão cadastrar-se neste programa especial de controle da dor oncológica, no setor clínico específico e na farmácia do hospital ou instituição onde for efetivado o tratamento antineoplástico.

§ 1º O cadastro do paciente, na farmácia hospitalar, só será efetivado após o envio administrativo do laudo médico, que servirá de base para tal registro.

§ 2º O paciente vinculado a este programa especial será identificado na farmácia hospitalar por meio de cartão dotado de tarja magnética, assinatura, impressão digital e fotografia recente.

§ 3º Os dois médicos assistentes poderão, com base no seu julgamento clínico, estabelecer o perfil particular de dosagem, dos quantitativos e da periodicidade de repetição da mesma prescrição, com base nos parâmetros máximos determinados especificamente pelo Poder Executivo.

§ 4º Os cadastros relacionados a este programa especial serão enviados ao Ministério da Saúde para sua consolidação no nível nacional.

Art. 3º Integram o programa especial os seguinte medicamentos entorpecentes (agonistas e antagonistas):

I – morfina – nas formas: injetável, comprimido ou solução oral;

II – petidina – nas formas: injetável, comprimido ou solução oral;

III – codeína – nas formas: comprimido e solução oral;

IV – tramadol – nas formas: injetável, comprimido, solução oral e supositório;

V – buprenorfina – nas formas: comprimido, injetável e supositório;

VI – naloxone – na forma injetável.

Art. 4º Os medicamentos mencionados no art. 3º desta Lei, quando adquiridos especialmente com o objetivo de fazer parte do programa especial de controle da dor oncológica, deverão ser identificados por meio de cor exclusiva e de gravação da sigla DO (dor oncológica).

Art. 5º O porte, o transporte, a cessão, a doação, a troca, a manutenção em estoque ou a venda irregular dos medicamentos mencionados no art. 3º e dotados das características estabelecidas no art. 4º submete os infratores às penas da Lei nº 6.368, de 22 de outubro de 1976.

Parágrafo único. Se o infrator for profissional médico, farmacêutico, enfermeiro ou quaisquer dos seus subalternos correlatos, terá a pena prevista acrescida em um terço.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A dor é o mais freqüente, constante e desagradável sintoma associado à ocorrência de uma agressão à estabilidade homeostática do organismo animal. É um eficaz instrumento, elaborado pela natureza com o objetivo de alertar contra o perigo da ocorrência de um trauma que possa comprometer a integridade do sistema orgânico. Suas manifestações são, geralmente, tanto maiores, quanto mais intensos forem os desvios da normalidade. Parece, portanto, existir uma proporcionalidade entre a causa e o efeito. E as suas características desagradáveis são do conhecimento de todos.

Assim, desde tempos imemoriais, o Homem tem procurado meios para aliviar ou minimizar as dores que marcaram sua conturbada História. Aparentemente, a fricção atávica de uma região traumatizada terá sido a primeira abordagem analgésica adotada pela Humanidade. Somente neste século foram entendidos os mecanismos neurofisiológicos envolvidos nessa forma de alívio à dor.

É atribuída ao asclepíade grego Hipócrates (400 AC), o Pai da Medicina, a famosíssima frase:

Sedare dolorem opus divinum est, que coloca o alívio da dor num patamar de importância médica primordial. Em verdade, coube a um outro médico ou asclepíade grego, Teofraustus, no Século III AC, a primazia na utilização do chá da papoula, uma flor entorpecente (*Papaverum somniferum*), no tratamento de condições dolorosas.

Os chineses, por outro lado, dizem já utilizar a papoula para esse fim há mais de 3000 anos, fato esse corroborado pela sua presença no antigo Herbário Chinês, elaborado pelo Imperador Chen Nung. No entanto, escritos sumerianos com mais de 7.000 anos já mencionavam os efeitos analgésicos da papoula.

O famoso Sydenham, em 1680, teria dito *Dentre todos os remédios que a Deus Todo-Poderoso agradou doar ao Homem, para aliviar os seus sofrimentos, nenhum é tão universal e eficaz como o ópio*. Assim, a morfina (nome derivado do deus grego Morfeu) foi isolada pela primeira vez por Sertürner, em 1803. Pouco depois, em 1832, Robiquet isolava outro alcalóide da papoula, a codeína. Em 1848, Merck isolava mais um componente daquela flor, a papaverina. Nesse contexto, outros analgésicos, como o ácido salicílico, derivado da casca do salgueiro, era sintetizado por Kolbe e Lautermann em 1860. Posteriormente, ainda naquele século, sintetizava-se a fenacetina, além de diversos anestésicos gerais, revolucionando a Medicina. Esses fatos reforçam a importância máxima do alívio da dor na prática médica.

No entanto, já no Século XX, começaram a ficar evidenciados os chamados efeitos indesejáveis dos medicamentos, e, principalmente, dos entorpecentes do grupo dos opióides, como a morfina e heroína. Especialmente, a síndrome de privação que, em muitos casos, poderia conduzir à morte. Tal fato foi ficando cada vez mais claro, com a explosão do uso, que o Ocidente tinha sido, séculos antes, introduzido por mercadores árabes, por meio de uma forte influência chinesa. Os camponeses chineses, em verdade, há muito tempo fumavam a papoula. Com a introdução da seringa hipodérmica, configurou-se no século XX um uso desenfreado, especialmente nas frentes de batalhas da I Guerra Mundial. A partir da década de vinte, observou-se a eclosão de um número crescente de graves problemas médicos e sociais nos países desenvolvidos, tendo como pano de fundo a expansão, sem precedentes, de grupos criminosos apoiados pelo tráfico de entorpecentes. Esse fato gerou a contrapartida da adoção de uma legislação extremamente rígida pela maioria dos paí-

ses do mundo. O objetivo foi a coibição das consequências médicas e sociológicas associadas ao abuso dos entorpecentes. No bojo dessas medidas coercitivas, nasceu a postura extremamente cuidadosa, temerosa mesmo, por partes dos médicos, em utilizar tais medicamentos, com graves prejuízos para aqueles que efetivamente deles necessitam.

No Brasil, os aspectos relacionados ao uso médico dos entorpecentes estão normatizados pela Portaria nº 28/86, da DIMED, do Ministério da Saúde. O seu uso ilegal está contemplado na Lei nº 6.368, de 22-10-76.

Os medicamentos entorpecentes têm sido utilizados com enorme parcimônia, apesar do seu inegável e insubstituível valor terapêutico no tratamento das dores intensas, principalmente daquelas associadas às neoplasias, especialmente as metastáticas associadas à compressão e comprometimento de raízes nervosas, ossos e outros órgãos. Os médicos temem utilizar tais medicamentos. Procuram proteger-se, afastando-se deles, deixando os doentes sofrerem com tratamentos obviamente ineficientes.

Nos países desenvolvidos, cerca de 4 milhões de pessoas sofrem diariamente de dores induzidas por câncer, o que serve para se aquilar a magnitude do problema. Dores, essas, sempre muito intensas. Além disso, o câncer, nesse estágio, onde existe forte dor, pode ser considerado como, praticamente, incurável. Portanto, negar-se o alívio da dor excruciente a um paciente intratável ou terminal é, no mínimo, irracional, desumano e covarde.

Utilizamos aqui a "Escala Analgésica", proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como fator de balizamento desta nossa proposta de utilização privilegiada de entorpecentes no alívio da dor induzida pelas neoplasias. A relação dos medicamentos a serem utilizados no programa especial é limitada aos citados no art. 3º desta lei, dotados de características de peculiaridade de cor especial, além da sigla DO (relativo à "dor oncológica"), que dificultam as infrações e identificam a origem do eventual tráfico. Depreendemos, na escala da OMS, que no Estágio II utilizam-se os entorpecentes menos potentes, como a codeína e o tramadol. Já no Estágio III, utilizar-se-iam os outros entorpecentes mais potentes, como a morfina, a petidina, a metadona ou a buprenorfina. E no caso de se atingirem níveis de toxicidade, colocamos à disposição do programa um antagonista opióide denominado naloxone.

Ressalte-se, ainda, que a morfina, a petidina, a metadona e a buprenorfina são parte da chamada Relação de Medicamentos Essenciais da OMS (Technical Report Series nº 825, Genève, 1992). A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (REN-NAME) na Central de Medicamentos (CEME), do Ministério da Saúde, contem a morfina e a petidina como analgésicos entorpecentes-padrão.

Colocamos a flexibilização de prescrição médica e de dispensação farmacêutica para o paciente, engajado num programa de controle da dor neoplástica, como a base da nossa proposta, cujo formato operacional, ou **modus faciendi**, deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo. Por outro lado, no entanto, procuramos impedir que tal excepcionalidade seja utilizada como meio de corrupção e desorganização do controle de entorpecentes no País. Não podemos permitir que o necessário benefício de alguns venha provocar a hecatombe de um precário sistema de controle de entorpecentes. Para tanto, adotamos medidas onde os múltiplos agentes do processo interagem num processo de inibição recíproca contra atos criminosos. Assim, estão previstos controle e processos coercitivos em todos os níveis de ação. A centralização dos cadastros em setor competente do Ministério da Saúde contribuirá para a elaboração de um perfil consolidado desse programa, em nível nacional.

Finalmente, queremos crer as disposições da Lei dos Entorpecentes (Lei nº 6.368, de 22-10-76) tenham contemplado a maioria das nuances envolvendo os crimes associados com o abuso e com o tráfico de drogas entorpecentes. Entendemos, no entanto, as responsabilidades, de forma equivalente, a todos aqueles que fazem parte da cadeia dos processos de prescrição, administrativo e dispensação dos medicamentos entorpecentes, de forma a não ocorrerem atitudes de proteção recíproca de eventuais culpados.

Creamos, finalmente, que o presente projeto de lei venha a preencher um vergonhoso hiato terapêutico no tratamento das martirizantes dores de pacientes canceroso pré-terminais ou terminais. Os médicos têm que se sentir suficientemente seguros para lançar mão, sem qualquer culpa, daqueles importantes e eficazes medicamentos, dotados que são da maravilhosa característica de suprimir as agoniás da dor.

Sala das Sessões, 6 de março de 1997. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.368 DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Art. 3º As atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica serão integradas num Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão, constituído pelo conjunto de órgãos que exerçam essas atribuições nos âmbitos federal, estadual e municipal

Parágrafo único. O sistema de que trata este artigo será formalmente estruturado por decreto do Poder executivo, que disporá sobre os mecanismos de coordenação e controle globais de atividades, e sobre os mecanismos de coordenação e controle incluídos especificamente nas áreas de atuação dos governos federal, estaduais e municipais.

Art. 4º Os dirigentes de estabelecimentos de ensino ou hospitalares, ou de entidades sociais, culturais, recreativas, esportivas sociais, culturais, recreativas, esportivas ou benficiantes, adotarão, de comum acordo e sob a orientação técnica de autoridades especializadas, todas as medidas necessárias à prevenção do tráfico ilícito e do uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, nos recintos ou imediações de suas atividades.

Parágrafo único. A não observância do disposto neste artigo implicará na responsabilidade penal e administrativa dos referidos dirigentes.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1997

Susta o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 2.170, de 4 de março de 1997, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Carteira de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica sustado o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 2.170 de 4 de março de 1997, do Poder

Executivo, que dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 89.250, de 27 de dezembro de 1983 que regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição, e dá outras provisões.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Ministro da Justiça, Sr. Nelson A. Jobim, juntamente com o Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, baixaram um Decreto no dia 4 de março de 1997 (publicado em 5-3-97) que, de acordo com o que está disposto em seu conteúdo, tem caráter eminentemente injurídico como se pretende demonstrar.

Inicialmente, cabe salientar que o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei 9.434/97 faz referência à Carteira de Identidade, bem como à Carteira de Habilitação. Afirma-se assim que "a expressão não doador de órgãos ou tecidos deverá ser gravada, de forma indelelável e inviolável na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por esta condição. "Como se vê, a lei não exige em momento algum que aqueles que sejam doadores, expressem esta condição em seus documentos. É exatamente devido a isto que convencionou-se afirmar que a partir de agora a doação de órgãos seria presumida.

Se levarmos em consideração a legislação anterior nada haveria a opor, pois ela se coaduna com os preceitos do decreto que se pretende sustar. Entretanto, como o novo ordenamento jurídico referente à doação de órgãos dispõe de forma diversa, é totalmente incabível exigir, como o faz o decreto nº 2.170/97, que também aqueles que sejam doadores devam fazer constar nestes documentos a qualidade de doadores. Isto seria ir contra o espírito do legislador, além de atentar irreparavelmente contra o escopo da lei.

Desta forma, não é admissível em hipótese alguma, que o Poder Executivo venha, através de um decreto, alterar substancialmente aquilo que está disposto na nova lei de doação. Se o governo tinha este objetivo deveria vetar o artigo 4º da lei nº 9.434/97 **in toto**. Como isto não foi feito, não cabe agora modificar o mérito da lei. Toda e qualquer regulamentação referente a esta, como qualquer outra

legislação, deve sempre estar em consonância com o disposto na lei. Fazer o inverso seria como adulterar a norma jurídica.

Ademais, deve-se levar em consideração que, agindo desta maneira, teremos uma ingerência indevida do Poder Executivo naquilo que o Poder Legislativo elaborou. Seria como uma falta de respeito à própria divisão de poderes. Se é para não respeitar um preceito legal que o Poder Legislativo elaborou, o Presidente deveria tentar é modificar a Constituição Federal, passando para o Executivo as funções eminentemente legislativas. Certamente isto seria uma aberração, como o é o próprio decreto governamental.

Não podemos, portanto, nos utilizar de meios normativos hierarquicamente inferiores, atentando inclusive contra a Constituição, sob pena de incorrermos em afronta a seu texto, e, consequentemente, desconsiderarmos as regras mínimas de convivência democrática exigida dentro do estado de direito.

Fazendo isso, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstra incoerência ao aprovar uma lei, e no mês seguinte apresentar um decreto contrariando as disposições legais que ele mesmo sancionou.

Incabível, portanto, que o Poder Executivo, através de um simples decreto, venha alterar a legislação sem deter competência para tanto. Assim sendo, houve exorbitância por parte do Presidente da República e de seu Ministro da Justiça, ao regulamentá-lo, devendo necessariamente tal ato ser suspenso o mais breve possível. Vejamos como a doutrina expõe seu ponto de vista:

"Sustar quer dizer suspender. O preceito em exame confere ao Congresso Nacional competência para, por meio de decreto legislativo, suspender a eficácia de atos normativos do Poder Executivo. Dos atos normativos gerais, editados ou como regulamento ou em decorrência de violação dos limites de delegação legislativa.

As duas hipóteses mencionadas configuram casos de inconstitucionalidade. Envolvem violação da Constituição, pois o regulamento deve estar, sempre, **sub lege**, como a Lei Delegada tem, sempre, de ajustar-se ao conteúdo e termos da delegação. Assim, o poder de sustentação aqui conferido ao Congresso Nacional pressupõe, para ser validamente exercido, inconstitucionalidade do ato do Poder Executivo. Ato este

que há de ser "normativo", ou seja, que estabeleça normas gerais, suscetíveis de aplicação a uma generalidade de casos". "Manoel Gonçalves Ferreira Filho, *In Comentários à Constituição Brasileira de 1988.*)

Como se pode notar, o Congresso Nacional está devidamente respaldado ao aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando sanear os vícios de injuridicidade e ilegalidade do decreto governamental. Caso assim não proceda, aceitariamos que o Executivo, através de um decreto mudasse a essência da lei, recriando a figura doador voluntário ao invés do doador presumido como normatiza a legislação.

Destarte, é importante que este Congresso não se submeta aos caprichos dos dirigentes do Poder Executivo que pensam poder legislar como bem entendem, sustando desta forma o decreto em comento, restabelecendo assim tanto o espírito do legislador, como o texto literal da lei.

Sala das Sessões, 6 de março de 1997. – **José Eduardo Dutra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N° 2.170, DE 4 DE MARÇO DE 1997

Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 89.250, de 27 de dezembro de 1983, que regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição, e dá outras providências.

"Art. 2º A Carteira de Identidade conterá campo destinado ao registro:

IV – de uma das expressões "Doador de órgãos e tecidos" ou "Não-doador de órgãos e tecidos".

DECRETO N° 89.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição, e dá outras providências.

Art. 2º A Carteira de Identidade conterá campos destinados ao registro dos números de inscrição do titular no Programa de Integração Social – PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep e o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF.

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição, e dá outras providências.

LEI N° 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

Art. 4º Salvo manifestação de vontade em contrário, nos termos desta Lei, presume-se autorizada a doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, para finalidade de transplantes ou terapêutica *post mortem*.

§ 1º A expressão "não-doador de órgãos e tecidos" deverá ser gravada, de forma indelével e inviolável, na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por essa condição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 25, DE 1997

Altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Consultoria de Orçamentos de que trata o Título II, Capítulo II, Seção III, Subseção III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a denominar-se Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle - CONORF.

Parágrafo único. A função do titular da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a denominar-se Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 2º A designação para a função de Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle dar-se-á mediante ato do Presidente do Senado Federal.

§ 1º A função de que trata o "caput" é privativa dos servidores da categoria de Consultor de Orçamentos que já tenham cumprido o estágio probatório.

§ 2º O Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle será substituído em seus impedimentos por um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle previamente designado por ato do Presidente do Senado Federal.

Art. 3º À Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete a prestação de consultoria e assessoramento técnico na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle:

I - à Mesa;

II - à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

III - às Comissões;

IV - aos Senadores, no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A prestação de consultoria e assessoramento técnico de que trata o caput consiste:

I - na elaboração de estudos na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle, quando do interesse institucional do Senado Federal ou do Congresso Nacional;

II - na preparação, por solicitação dos Senadores ou dos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de minutas de proposições, relatórios e pareceres sobre planos, orçamentos públicos e ações de fiscalização e controle;

III - na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal ou do Congresso Nacional, em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle.

Art. 4º São órgãos da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle:

I - Gabinete;

II - Serviço de Apoio Administrativo;

III - Subsecretaria de Apoio Técnico.

Art. 5º Ao Gabinete compete:

I - providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular;

II - executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do titular;

III - auxiliar o titular no desempenho de suas atividades;

IV - realizar outras tarefas pertinentes que lhe forem conferidas.

Art. 6º Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I - exercer as atividades de provimento de serviços e materiais necessários à execução dos trabalhos da Consultoria;

II - processar eletronicamente os textos técnicos relacionados com a área de atuação da Consultoria, com vistas a subsidiar a elaboração dos trabalhos;

III - revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico;

IV - efetuar o registro das solicitações de trabalho e controlar o seu atendimento;

V - organizar e gerenciar sistemas de arquivos manuais e eletrônicos;

VI - executar outras tarefas pertinentes que lhe forem conferidas.

Art. 6º À Subsecretaria de Apoio Técnico compete:

I - coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamentária e créditos adicionais;

II - coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social;

III - coletar, organizar e preparar dados e informações relativas a convênios firmados pela União com Estados e Municípios;

IV - coletar e organizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais à elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento;

V - relacionar-se em nível técnico com órgãos e entidades gerenciadoras de bancos de dados afetos aos trabalhos de consultoria e assessoramento;

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Apoio Técnico:

I - Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira;

II - Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais;

III - Serviço de Legislação e Normas.

Art. 7º Ao Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira compete coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamentária, créditos adicionais e convênios firmados pela União com Estados e Municípios, necessários à elaboração dos trabalhos da Consultoria.

Art. 8º Ao Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais compete coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social, necessários à elaboração dos trabalhos da Consultoria.

Art. 9º Ao Serviço de Legislação e Normas compete coletar e organizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais à elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento.

Art. 10. A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle será organizada em Núcleos Temáticos, os quais serão apoiados técnica e administrativamente pela Subsecretaria de Apoio Técnico e pelo Serviço de Apoio Administrativo.

§ 1º Os Núcleos Temáticos serão integrados exclusivamente por Consultores de Orçamentos, designados por ato do Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 2º Cada Núcleo Temático terá a coordenação de um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 3º Os integrantes de cada Núcleo Temático apresentarão ao Consultor-Geral lista tríplice composta por servidores do respectivo Núcleo que não estejam cumprindo estágio probatório, para exercício da função de Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Núcleo correspondente, pelo período de dois anos, admitida a recondução.

§ 4º Os Consultores-Gerais Adjuntos serão escolhidos pelo Consultor-Geral dentre os integrantes da lista de que trata o § 3º.

Art. 11. Ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete:

I - planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência do órgão e de suas unidades administrativas;

II - encaminhar à Comissão Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Consultoria;

III - designar servidor para participar de atividades de treinamento ou aperfeiçoamento;

IV - submeter ao Presidente do Senado Federal os nomes dos Consultores-Gerais Adjuntos;

V - solicitar ao Diretor-Geral a designação ou dispensa de servidores do exercício de funções comissionadas e a lotação de servidores de sua escolha na Consultoria;

VI - impor sanções disciplinares, nos limites do Regulamento Administrativo;

VII - desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior.

Art. 12. Incumbe ao Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle:

I - exercer a coordenação técnica do Núcleo Temático sob sua responsabilidade;

II - programar as atividades do Núcleo e distribuir os trabalhos aos seus componentes;

III - acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados;

IV - sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simpósios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes do Núcleo;

V - incumbir-se da revisão qualitativa de seus próprios trabalhos e, em regime de co-responsabilidade técnica, dos trabalhos dos componentes do Núcleo;

VI - desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior.

Art. 13. Incumbe ao Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico:

I - exercer a coordenação técnica da Subsecretaria;

II - distribuir os trabalhos da Subsecretaria aos Serviços competentes;

III - acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados;

IV - controlar a qualidade dos trabalhos de responsabilidade da Subsecretaria, concertando, com os respectivos titulares dos órgãos subordinados as alterações que julgar necessárias;

V - sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simpósios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes da Subsecretaria;

VII - desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior.

Art. 14. Ao Revisor de Textos compete:

I - revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico;

II - redigir a correspondência oficial da Consultoria;

III - executar outras tarefas correlatas.

Art. 15. Ao Assistente de Apoio Administrativo incumbe:

I - auxiliar o Secretário de Gabinete na expedição da correspondência do titular do órgão e no atendimento às partes que solicitem audiências;

II - executar outras tarefas peculiares à função.

Art. 16. Os Consultores de Orçamentos terão exercício exclusivamente na Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, exceto quando requisitados pela Presidência da República ou quando designados para exercer função de direção superior nos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Senado Federal.

Art. 17. As solicitações de trabalhos à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle serão feitas em formulário padronizado.

Parágrafo único. As solicitações de que trata o *caput*, somente poderão ser subscritas por Senadores no exercício da função parlamentar, pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, pelos titulares dos órgãos de Assessoramento Superior, dos órgãos Supervisionados, do órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal ou seus Chefes de Gabinete.

Art. 18. A tabela das funções comissionadas da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 19. São transformados 10 (dez) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a serem preenchidos mediante habilitação em concurso público específico de provas e títulos.

§ 1º Fica autorizado, para o preenchimento dos cargos de que trata o *caput*, o aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Consultor de Orçamentos, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, regido pelo Edital nº 1-A/96, obedecida, estritamente, a ordem de classificação e o prazo de validade do referido concurso.

§ 2º Fica autorizada a realização de concurso público específico de provas e títulos para provimento das vagas porventura remanescentes após o aproveitamento de que trata o § 1º.

Art. 20. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do Senado Federal.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 56, 57, 58 e 59 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

ANEXO I

ALTERAÇÃO NAS TABELAS DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO SENADO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS			CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		
Nº de funções	Denominação	Código	Nº de funções	Denominação	Código
01 Consultor-Geral de Orçamentos	FC-09	01 Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle	FC-09		
04 Consultor-Geral Adjunto	FC-08	05 Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle	FC-08		
20 Consultor de Orçamentos	FC-08	24 Consultor de Orçamentos	FC-08		
Gabinete			Gabinete		
01 Chefe de Gabinete	FC-07	01 Chefe de Gabinete	FC-07		
02 Assistente Técnico	FC-06	02 Assistente Técnico	FC-06		
02 Secretário de Gabinete	FC-05	02 Secretário de Gabinete	FC-05		
01 Auxiliar de Gabinete	FC-03	04 Assistente de Apoio Administrativo	FC-04		
Serviço de Apoio Administrativo			Serviço de Apoio Administrativo		
01 Chefe de Serviço	FC-07	01 Chefe de Serviço	FC-07		
04 Secretário de Consultoria	FC-05	02 Revisor de Textos	FC-06		
		08 Assistente Técnico	FC-06		
Serviço de Apoio Técnico			Subsecretaria de Apoio Técnico		
01 Chefe de Serviço	FC-07	01 Diretor de Subsecretaria	FC-08		
03 Assistente Administrativo	FC-05	03 Chefes de Serviço	FC-07		
02 Secretário de Consultoria	FC-05	08 Assistente Técnico	FC-06		
Total = 42			Total = 62		

JUSTIFICACÃO

A Constituição de 1988 ao devolver as prerrogativas do Congresso Nacional em matéria orçamentária o fez traçando um conjunto de regras inovadoras no campo dos gastos do setor público.

Com o objetivo de permitir maior transparência e a racionalização das ações do administrador, ênfase especial foi dada à organização das despesas e aos aspectos de planejamento das ações governamentais na alocação dos recursos públicos.

Assim é que ficou estipulado que a lei orçamentária anual, embora obedecendo ao princípio da unidade, deve ser compartimentada de modo a

contemplar o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimentos das empresas estatais.

A importância da inserção desses dois últimos orçamentos ganha relevo na medida em que, inobstante as receitas próprias da previdência social se igualassem às receitas tributárias da União, eram elas até então incluídas no orçamento anual por dotações globais, enquanto os investimentos das empresas estatais, que correspondiam aproximadamente ao triplo dos investimentos da administração direta e autarquias, somente eram apreciadas pelo Congresso na parte referente às transferências do orçamento fiscal.

Demais disso, ficou estipulada a necessidade do encaminhamento pelo Poder Executivo ao Legislativo de um Plano Plurianual (PPA), estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, além de uma proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com o objetivo, dentre outros, de orientar a elaboração orçamentária para o exercício financeiro subsequente.

No contexto de tais inovações, deve ser discutido o aparelhamento do Congresso para exercitar tais atribuições.

Tem crescido a consciência dos senhores Parlamentares, Senadores e Deputados, especialmente dos que labutam mais de perto com as lides orçamentárias, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, quanto a necessidade de se dotar o Senado e a Câmara com os meios materiais e humanos indispensáveis ao exercício pelo Congresso, das atribuições que lhe foram conferidas pela Carta de 1988.

Durante certo período, o Senado Federal praticamente ficou afastado do processo orçamentário, no que concerne à prestação de suporte técnico aos senhores Senadores. Nessa fase, coube à Câmara conduzir as ações relativas à prestação de assessoramento à Comissão Mista e aos seus integrantes, individualmente. A Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos, órgão ligado à então Assessoria Legislativa do Senado Federal, funcionava de forma precária, totalmente desprestigiada e desprovida dos recursos materiais e humanos minimamente necessários.

É importante observar que a Câmara, embora já dispusesse de um quadro próprio de assessores especificamente treinados, também ressentia-se da falta de recursos materiais. Sabe-se que naquela época, os orçamentos aprovados pelo Congresso eram consolidados na Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento. Isso naturalmente trazia uma série de inconvenientes que resultaram por desgastar de forma indelével a imagem do Congresso, posto que dava origem a grande parte das irregularidades de que todos temos conhecimento.

Com a edição da Resolução nº 73, de 1994, do Senado Federal, houve, na Casa, significativo progresso no esforço de se romper a inércia até então reinante e conferir maior prestígio ao órgão cuja função precípua é munir os Senadores das informações técnicas necessárias para que possam deliberar com plena consciência sobre as questões dos orçamentos públicos.

Por meio dessa Resolução, a Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos foi transformada em Consultoria de Orçamentos, órgão de assessoramento superior do Senado Federal. Novos assessores concursados foram recrutados e os meios materiais indispensáveis foram disponibilizados, com o que foi possível iniciar-se, por assim dizer, um processo de credenciamento do Senado para o exercício de sua atribuições no campo orçamentário.

Esse processo, a nosso juízo, vem sendo conduzido com o êxito que dele era lícito esperar. A Consultoria de Orçamentos, em função da eficiência e da tempestividade com que atende às demandas, conseguiu galgar a confiança dos senhores Parlamentares, haja vista que as solicitações de trabalhos vêm se mostrando crescentes, conforme atestam as estatísticas.

Com efeito, em 1994 foram atendidas 88 solicitações, nelas incluídas propostas de emendas à Constituição, projetos de lei, pareceres, estudos, consultas, notas técnicas e outros; em 1995, 246 solicitações; e em 1996, 450.

Comporta observar que nesses totais não se encontram computados os trabalhos de assessoramento à Comissão Mista, realizados em conjunto com a Assessoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara, que se relacionam com a Lei do Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a própria Lei Orçamentária Anual (LOA).

Apesar do crescimento geométrico das solicitações, a Consultoria de Orçamentos tem conseguido manter alto o nível de qualidade dos trabalhos e o prazo de atendimento dentro do razoável, sem aumento do seu quadro de servidores.

Um dos fatores determinantes desse desempenho foi o investimento pesado que a Consultoria de Orçamentos realizou no treinamento dos seus servidores, nos dois últimos anos. Em 1995, os servidores participaram de 9 (nove) cursos de especialização e treinamento e 2 (dois) seminários. Já em 1996, participaram de 29 (vinte e nove) cursos, 4 (quatro) seminários, sendo um no exterior (Argentina), 2 (dois) congressos e um encontro. O total de servidores participantes em 1996, foi de 100 (cem), visto que todos os servidores participaram de pelo menos um e a maioria de mais de um evento. Servidores do corpo técnico da Consultoria também foram requisitados para proferirem cursos e palestras em Brasília e outros estados, em um total de 8 (oito) eventos. Além disso, a Consultoria de Orçamentos esteve presente nas 5 (cinco) audiências públicas regionais realizadas em Manaus, Cuiabá, São Luís, Belo Horizonte e Porto Alegre, organizadas pela Comissão Mista de Orçamentos Públicos, Fiscalização e Controle e destinadas à discussão do projeto de lei orçamentária para 1997 enviado pelo Poder Executivo.

No que diz respeito ao assessoramento à Comissão Mista e aos seus integrantes, a Consultoria de Orçamentos nos dois últimos anos evoluiu de uma condição de mera coadjuvante da Assessoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados, para uma condição de participante ativa em 1996. Com efeito, a Consultoria teve um papel de destaque no processo de tramitação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, cujo relator foi o Senador Ronaldo Cunha Lima, e no do projeto de Lei Orçamentária para 1997, relatado pelo Senador Carlos Bezerra.

Vale lembrar neste passo que a participação do Congresso no processo orçamentário não se exaure na aprovação da proposta encaminhada pelo Poder Executivo. Ela se prolonga no acompanhamento, na fiscalização da execução e na avaliação dos resultados alcançados, de modo a aferir a eficiência e a eficácia na alocação dos recursos do setor público.

Parece-nos mesmo que, seguindo a tendência que se verifica na maioria dos Parlamentos estrangeiros, a função fiscalizadora do Congresso brevemente superará em importância a função legiferante. Nesse aspecto, o Senado Federal foi pioneiro, tendo criado, em 1995, uma Comissão Temporária Especial, sob a presidência do Senador Carlos Wilson e a relatoria do Senador Casildo Maldaner, destinada a realizar um inventário das obras paralisadas, de âmbito nacional, executadas total ou parcialmente com recursos federais. O relatório final da Comissão, intitulado "O RETRATO DO DESPERDÍCIO NO BRASIL", teve grande repercussão nacional. A Consultoria de Orçamentos assessorou diuturnamente os integrantes da Comissão tendo uma participação relevante na elaboração dos relatórios preliminar e final. Segundo a mesma direção, a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal também demandou, em 1996, um número razoável de solicitações à Consultoria.

Em resumo, considerando o aumento vertiginoso das solicitações de trabalhos, fruto do nível de qualidade das respostas e do constante aperfeiçoamento dos seus servidores, a necessidade de a Consultoria antecipar-se à vocação fiscalizadora que começa a tomar vulto no Congresso e, em especial, no Senado Federal, ao papel de crescente importância que a Consultoria vem desempenhando no assessoramento à Comissão Mista e a necessidade de se enfatizar a função informação, ponto de partida dos trabalhos de consultoria e assessoramento, item fundamental na rapidez das respostas às solicitações, é que somos de opinião que urge uma reformulação da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal. Este projeto de resolução tem esse objetivo. Nele são apresentados os dispositivos que propiciam ao órgão uma estrutura com a qual será capaz de assumir suas novas responsabilidades. Alguns desses dispositivos merecem, por sua importância, um comentário especial, o que passamos a fazer.

A alteração da denominação justifica-se pelo fato de as funções da Consultoria passarem a abranger as atividades sob a jurisdição da Comissão de

Fiscalização e Controle, em coerência com essa nova tendência que valoriza a função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Pela proposta, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a ter a seguinte estrutura básica:

I - Gabinete;

II - Serviço de Apoio Administrativo;

III - Subsecretaria de Apoio Técnico.

À Subsecretaria de Apoio Técnico subordinam-se os Serviços de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais e de Legislação e Normas, em consonância com a necessidade de se tornar mais ágil o acesso à informação.

A alteração do período de gestão dos Consultores-Adjuntos de Orçamentos, Fiscalização e Controle, de um para dois anos, justifica-se pelo fato de o período de um ano ter se mostrado demasiadamente curto para possibilitar a avaliação do desempenho do Consultor à frente do Núcleo e, consequentemente, o mérito de sua recondução.

As regras constantes do art. 17 pretendem limitar a utilização dos serviços da Consultoria única e exclusivamente para seus fins institucionais, no interesse do Congresso e do Senado Federal.

Finalmente, a transformação de dez cargos de Analista Legislativo do mais elevado nível visa dotar a Consultoria de lotação ideal de Consultores de Orçamentos para que o órgão possa absorver com a mesma eficiência e eficácia as demandas cada vez mais crescentes, como já explanamos. Com o mesmo objetivo, o Gabinete e o Setor de Apoio Administrativo também sofreram adequações.

Sala das Sessões, em 6 de Maio de 1997.

Senador Coutinho Jorge

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 009, DE 1997

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 6º a 319, previstos no Título II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO II Da Estrutura e das Competências dos Órgãos

Capítulo I Da Estrutura Administrativa

Art. 6º O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

I - Comissão Diretora;
II - Gabinete dos Senadores;
III - Órgãos de Assessoramento Superior;

IV - Órgão Central de Coordenação e Execução;
V - Órgãos Supervisionados.

.....

Art. 54. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete a execução de trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos; o registro das demandas de trabalhos de consultoria e assessoramento; e exercer atividades correlatas.

Art. 55. Ao Serviço de Apoio Técnico compete realizar as pesquisas e prestar o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de assessoramento dos consultores legislativos.

Subseção III Da Consultoria de Orçamentos

Art. 56. A Consultoria de Orçamentos compete a prestação de consultoria e assessoramento técnico na área de planos, orçamentos públicos e fiscalização, à Mesa, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e às demais Comissões e aos Senadores no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional, consistindo na elaboração de estudos técnicos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação de proposições, relatórios e documentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e Congresso Nacional; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos da Consultoria de Orçamentos:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Apoio Técnico;
- III - Serviço de Apoio Administrativo.

Art. 57. Ao Gabinete compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às competências do órgão.

Art. 58. Ao Serviço de Apoio Técnico compete orientar, coordenar, controlar e promover o levantamento e organização de dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, necessários à prestação de suporte técnico e sistêmico aos trabalhos de consultoria e assessoramento desenvolvidos pelo órgão; coletar e organizar leis, atos normativos e outras informações específicas da área, necessárias à prestação da consultoria e assessoramento de competência do órgão; articular o processamento de dados, a impressão dos documentos e os contatos com órgãos do Poder Executivo referentes a planos e orçamentos públicos; preparar elementos informativos de acompanhamento e execução orçamentária, em articulação com a Subsecretaria de Informações; e executar tarefas de suporte de dados e informações necessários à realização das atividades relacionadas com a função fiscalizadora do Poder Legislativo e alimentar os sistemas de informações; executar outras tarefas correlatas.

Art. 59. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos; efetuar o registro das demandas de trabalhos de consultoria e assessoramento; exercer atividades de provimento de serviços e materiais necessários à execução de trabalhos de consultoria e assessoramento; e executar outras tarefas correlatas.

Subseção IV Da Advocacia do Senado Federal

Art. 60. A Advocacia do Senado Federal compete prestar consultoria e assessoramento jurídicos à Mesa, à Comissão Diretora, à Diretoria Geral e aos demais órgãos da estrutura administrativa da Casa; e fornecer à Advocacia-Geral da União as informações e o respaldo técnico necessários à defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Senado Federal.

Parágrafo único. É órgão da Advocacia do Senado Federal o seu gabinete.

Art. 61. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; e executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Subseção V Da Secretaria de Comunicação Social

Art. 62. A Secretaria de Comunicação Social compete formular, coordenar e supervisionar a execução de programas concernentes à política de comunicação social do Senado Federal; controlar, orientar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado, mediante os diversos meios de comunicação; atender a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo; e assessorar, nos assuntos de sua competência, a Presidência, a Comissão Diretora, as Comissões Permanentes e Temporárias e os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, a seguinte solicitação de informações:

1. Quais as áreas de reservas florestais, de propriedade da União, no Estado do Pará, que estão sendo administradas pela Companhia Vale do Rio Doce, por autorização do Ibama?

2. Qual o nome e área territorial de cada uma delas?

3. Desejamos que seja enviado ao Senado da República, os convênios firmados entre o Ibama e a Companhia Vale do Rio Doce.

4. Como será a atitude do Governo Federal com relação a essas áreas, se a Companhia Vale do Rio Doce for realmente privatizada?

Justificação

Sabe-se que a Companhia Vale do Rio Doce é proprietária de uma área de 400.000ha no Projeto Carajás no Estado do Pará. Entretanto esta mesma empresa administra uma área superior a 1.100.000ha, sendo que este acréscimo corresponde a administração de três reservas florestais, e mais as áreas entre estas reservas e os 400.000ha legalmente cedidos pelo Governo e aprovado pelo Senado Federal. Estas áreas foram griladas pela referida companhia, mas continuam pertencendo ao Governo do Estado do Pará.

Interessa-nos saber o que acontecerá com estas áreas no caso da Companhia Vale do Rio Doce ser realmente privatizada.

Brasília – DF, 6 de março de 1997.

Senador **Ademir Andrade**, PSB – PA.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1997

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, re-

queiro seja encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal Gustavo Krause, a seguinte solicitação de informações:

1. Quais as áreas de reservas florestais, de propriedade da União, no Estado do Pará, que estão sendo administradas pela Companhia Vale do Rio Doce, por autorização do Ibama?

2. Qual o nome e área territorial de cada uma delas?

3. Desejamos que seja enviado ao Senado da República, os convênios firmados entre o Ibama e a Companhia Vale do Rio Doce.

4. Como será a atitude do Governo Federal com relação a essas áreas, se a Companhia Vale do Rio Doce for realmente privatizada?

Justificação

Sabe-se que a Companhia Vale do Rio Doce é proprietária de uma área de 400.000ha no Projeto Carajás no Estado do Pará. Entretanto esta mesma empresa administra uma área superior a 1.100.000ha, sendo que este acréscimo corresponde a administração de 3 reservas florestais, e mais as áreas entre estas reservas e os 400.000ha legalmente cedidos pelo Governo e aprovado pelo Senado Federal. Estas áreas foram griladas pela referida companhia, mas continuam pertencendo ao Governo do Estado do Pará.

Interessa-nos saber o que acontecerá com estas áreas no caso da Companhia Vale do Rio Doce ser realmente privatizada.

Brasília/DF, 6 de março de 1997. – Senador **Ademir Andrade**, PSB – PA.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda as seguintes informações relativas à absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e geração de usinas nucleoelétricas pela empresa Furnas-Centrais Elétricas S/A, nos termos da Lei nº 9.358, de 12 de dezembro de 1996:

1. Qual é a origem do excedente nuclear da usina de Angra 2, mencionado na Lei nº 9.358?

2. Quais são os valores dos "excedente nucleares" que serão absorvidos pelo Tesouro Nacional, relativamente a Angra I e a Angra II? É verdadeira a divulgação pela imprensa de que estes excedentes montam a cerca de R\$6,5 bilhões?

3. Quem fez os estudos que determinaram o valor dos "excedentes nucleares" relativos às usinas de Angra I e Angra II a serem absorvidos pelo Tesouro Nacional?

4. Descrever, sucintamente, quais foram as premissas utilizadas e os resultados obtidos, indicando:

– quais as usinas hidrelétricas tomadas como base de comparação e respectivos custos e prazos de construção;

– quais os custos de operação e manutenção adotados para as usinas hidrelétricas comparativas e para as usinas nucleares de Angra I e Angra II;

– quais os custos do combustível nuclear;

– quais os parâmetros, utilizados para taxas de juros, vida econômica e equivalência energética.

5. Como se interligam investimentos complementares na usina de Angra I com excedentes nucleares na usina de Angra II?

6. Que são investimentos complementares na usina de Angra I? Relacioná-los item a item.

7. Qual é o valor total dos investimentos complementares na usina de Angra I e se foram eles concluídos?

8. Caso ainda haja investimentos complementares a serem feitos na usina de Angra I, como o Tesouro Nacional, à luz da Lei nº 9.358/96, limitará sua participação financeira?

9. A Secretaria do Tesouro Nacional concorda com a metodologia adotada na determinação do valor do excedente nuclear de Angra II?

10. Na determinação desse valor, todos os procedimentos da legislação específica sobre o assunto foram atendidos?

11. Considerando que a usina de Angra II ainda não está concluída, e, portanto, com seus custos ainda não conhecidos em definitivo, como será efetuado o acerto de contas final se ficar mais cara ou mais barata em relação aos valores orçados?

12. Caso sejam apuradas divergências de critério de cálculo que reduzam o valor do débito a ser absorvido pelo Tesouro Nacional, quem deverá arcar com a diferença?

13. Em quanto a absorção do excedente nuclear pelo Tesouro Nacional irá impactar negativamente o déficit público do País?

14. Por que deve o contribuinte ser onerado e não o consumidor de energia elétrica, já que o assunto envolve a construção de centrais de geração de energia elétrica?

15. Quanto soma os juros e multas contratuais por atraso das obras de construção das usinas nu-

clear. Deve a sociedade pagar por estas ingerências administrativas do Governo Federal?

16. Sendo certo que a Procuradoria da Fazenda Nacional deve pronunciar-se sobre a cisão de empresas de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto nº 1.091, de 21 março de 1994, e tendo em vista o que dispõe o inciso XIV do art. 49 da Constituição Federal, qual o entendimento desta Procuradoria relativo à necessidade de submeter ou não ao Congresso Nacional a decisão pelo Poder Executivo constante do art. 2º da Resolução nº 15, datada de 9-7-96, do Conselho Nacional de Desestatização, publicado no **DOU** de 12 de julho de 1996?

17. Tendo em vista que o CND justifica a cisão em apreço como meio inafastável de, assim, propiciar a privatização do parque gerador de Furnas, o qual não deve alcançar metade do valor a ser absorvido pela União à conta de "excedentes nucleares", pergunta-se qual a razoabilidade deste referido procedimento na visão do Tesouro?

Sala das Sessões, 6 de março de 1997. – Senador **Roberto Freire**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores José Bianco, Odacir Soares, Esperidião Amin, Francelino Pereira e Flaviano Melo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tive a honra de participar, no último final de semana, em Porto Velho, da abertura do evento destinado a comemorar, não com festas, mas com reflexão, os setenta e cinco anos de início das atividades da Igreja Assembléia de Deus em Rondônia.

A evolução do trabalho evangélico confunde-se com a própria saga do pioneirismo que caracteriza o povo de meu Estado.

Por conhecer de perto a população das várias micro-regiões de Rondônia, posso afirmar, com segurança, que as ações de evangelização exerceram e exercem, ainda hoje, uma inestimável e positiva influência sobre a formação do caráter do rondonense, especialmente no que diz respeito à sua firmeza ética e ao espírito de solidariedade.

O privilégio que tive de ser Prefeito de Ji-Paraná, município que tão bem me recebeu em 1974,

concedeu-me a oportunidade de ter como parceiros de combate às injustiças sociais, inúmeras lideranças evangélicas. Confesso, Senhor Presidente, que devo aos membros das diversas denominações evangélicas, grande parte das realizações de minha administração.

Daí afirmar que a ação das Igrejas Evangélicas, e muito especialmente a Assembléia Deus, por contar com um grande número de membros, pode ser sentida no dia a dia da população, nas suas atividades agrícolas e comerciais, nos educandários que ensinam a palavra de Deus, além de suplementar a obrigatoriedade do poder público de levar a alfabetização às nossas crianças.

Por isso meu orgulho de ter sido convidado a participar das comemorações do Jubileu de Diamante da Assembléia de Deus, a maior Igreja Evangélica no Estado e provavelmente no país.

Para retribuir, em parte, a distinção feita à minha pessoa pela Igreja, através do Presidente dos trabalhos comemorativos, o atuante Pastor Joel Holder, mas principalmente pelo valor histórico do conteúdo do seguinte texto distribuído aos participantes do Evento em Porto Velho, encaminho-o à mesa para ser publicado e para que faça parte dos anais do Senado do República.

OS 75 ANOS DE EVANGELISMO EM RONDÔNIA "JUBILEU DE DIAMANTE"

O declínio da borracha nativa iniciara com a produção do látex pelos seringais maláios, sob a égide dos ingleses que haviam levado sementes da hevea brasiliensis e plantado ali. Quando iniciara produzir, terminara por provocar grande desequilíbrio na economia brasileira, que tinha na borracha nativa seu principal produto de exportação, gerando até 38% de nossas divisas.

O ano de 1912 fora o ponto mais crítico da crise provocada pela perda do mercado da borracha, exatamente quando a REGIÃO acabara de ser beneficiada com a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, consequência do Tratado de Petrópolis, assinado em virtude da crise do Acre que terminara por ser anexado ao espaço geográfico brasileiro.

A construção da ferrovia, em que pese ter esvaziado o crescimento da vila mato-grossense de Santo Antônio do Rio Madeira, fez surgir vários núcleos populacionais ao longo da via férrea, sendo que, no ponto inicial, os americanos responsáveis pela construção da Estrada iniciaram construir Porto Velho, que viria a ser a capital do atual Estado de Rondônia, e, no final, surgia a cidade fronteiriça de Guajará-Mirim. A primeira cidade, dentro dos limites do Estado do Amazonas; a segunda pertencia ao Estado de Mato Grosso.

Com a crise, e apesar dela, na REGIÃO do atual Estado de Rondônia, manteve-se fazendo exploração do látex e peles de animais silvestres, embora um tanto quanto estagnada populacionalmente.

Foi naquele momento, de dificuldades, que chegou a Porto Velho o missionário americano Paulo John Aenis, disposto a enfrentar as agruras que tanto amedrontavam a todos quantos se aventuravam chegar nas paragens da Madeira-Mamoré e da Linha Telegráfica Estratégica construída por Rondon. Encontrou-se com um desbravador, nativo da Paraíba e membro da Igreja de

Belém – José Marcelino da Silva que, embora ainda não ocupasse nenhum cargo dentro da Igreja, mesmo assim combatia o bom combate, pregando o evangelho.

Paul Aenis descobrira, naquele homem simples, que vivia no labor da pintura de paredes, um ardoroso servo do Senhor, perfeitamente adaptado à REGIÃO, afeito às intempéries climáticas, amalgamado nas agruras impostas aos que se atreviam enfrentar as regiões socávicas mais distanciadas da nossa civilização.

Não há registro sobre o local onde Paul John Aenis se congregara com José Marcelino da Silva, Manoel de Jesus Melgaço, José Joaquim da Silva, Maria da Conceição e Rosa Lucas da Silva, que viria se tornar esposa dedicada de José Marcelino, cujo amor à causa de Cristo o tornara terceiro Pr. do município amazonense de Porto Velho, que viria, mais tarde, se tornar a capital do Território Federal do Guaporé, abrangendo uma extensa área de 43.513 Km², que é hoje o Estado de Rondônia. Como dizíamos, a falta de registro sobre o lançamento congregacional nos leva a aceitar a data de 28 de fevereiro de 1922, dia do batismo nas águas dos primeiros novos convertidos, como sendo a data da implantação do movimento pentecostal assembleiano em Porto Velho e, consequentemente, no Atual Estado de Rondônia, até mesmo pelo arrojo daqueles que, partido da cidade de Porto Velho, semearam o evangelho através dos rios da emaranhada bacia do Madeira-Mamoré-Guaporé.

Em 1926, o Pr. Manoel Cezar da Silva construía modesto templo na avenida Osório, bem na esquina da avenida Sete de Setembro, naquele tempo, subúrbio, em frente ao Parque Municipal, na rua que dava para o Cemitério dos Inocentes, logo depois do igarapé Favela, onde fora construída uma ponte pelo prefeito Tanajura.

O local onde fora construída a igreja parecia de pouco futuro, em termos de desenvolvimento, até mesmo pelos obstáculos naturais que ficavam à volta, além do incômodo que os pentecostais causavam ao Instituto Maria Auxiliadora (SIC), construído nas proximidades, daí a mudança para a rua José de Alencar.

A REGIÃO atravessaria décadas, desde a queda econômica da borracha nativa, sem que houvesse maiores investimentos econômicos, a não ser a velha exploração extrativista que faziam os nordestinos saídos das secas devastadoras em busca de meios de subsistência, quando agarravam-se ao extrativismo, embora recebessem pouco ou nada pelo seu trabalho.

Uma população de aproximadamente 20 mil habitantes mourejava, ora concentrada em Porto Velho, ora largada pelas entranhas da mata ou nas margens dos rios, incluindo Guajará-Mirim, onde, no dia 20 de maio de 1928, um grupo de salvos: Maria Fausta Ramos, Benvindo Ramos e Maria Salomão tornara-se vexílio da fé, conduzindo o estandarte da palavra de Deus naquelas paragens, quando fizera-se fundador do movimento pentecostal junto à Assembléia de Deus.

Como Guajará-Mirim pertencia a Mato Grosso, naquele mesmo ano da fundação dos trabalhos evangélicos de 1928, no dia 12 de julho, o Presidente do Estado, Dr. Mário Correia, sancionava a Lei nº 991, criando o município que abrangia desde Santo Antônio do Rio Madeira, até as meandrinas regiões do Alto Guaporé, nas proximidades do Rio Jauru.

Operosos, os pastores Januário Soares, Ursolino Costa, dentre outros, chegaram a despertar preocupação à Igreja Católica Romana, como insere o historiador Vitor Hugo em seu "DESCUBRAVADORES" de um respeitável jesuíta daqueles tempos, em carta ao bispo de Humaitá: "Os crentes estão danados, pregando o evangelho, temos que tomar cuidado..."

Fundaram congregações em todo núcleo populacional, desde Santo Antônio até as angusturas do rio Guaporé.

Um fato novo, entretanto, viria acontecer: Com o evento da 2ª Grande Guerra Mundial, a Inglaterra perdera seus seringais maláios, e os Aliados tiveram que recorrer aos seringais nativos

da América do Sul, quando iniciaram assinar, com o Brasil, os acordos de Washington que consistiam basicamente na obrigatoriedade do Brasil fornecer a borracha estratégica e em consequências os americanos fomentariam a implantação de Usinas Siderúrgicas em outras regiões do País.

Outras medidas haveriam de ser cobradas naqueles documentos, tal como recrutar nordestinos para a extração do látex, fornecendo-lhes roupas e o transporte além da promessa de aposentá-los, no final, como soldados da borracha. Outra obrigação do Brasil fora a criação de territórios federais naquelas regiões onde abundava a hévea brasiliensis. Seria ligados ao Ministério do Interior e Justiça, facilitando, assim, a administração dos recursos daquelas regiões.

No dia 13 de setembro de 1943, Getúlio Vargas assinaria Decreto Lei nº 5.812 criando territórios federais, dentre eles o Território Federal do Guaporé, nome que permaneceu até a homenagem que o Congresso fez ao bandeirante que desbravara a REGIÃO, rasgando a floresta para implantar a Linha Telegráfica Estratégica de Cuiabá a Santo Antônio do Rio Madeira, o então General Rondon; quando a REGIÃO passou a chamar-se Rondônia.

Alcançou a criação do Território o Pr. Juvenal Roque de Andrade, esposo de Ernestina Andrade, entretanto, menos de um mês depois da posse, fora substituído pelo Pr. Francisco Vaz Neto, que procurou dinamizar os trabalhos de evangelização, principalmente porque, com a nova divisão territorial, a divisa com Guajará modificou, saindo da cachoeira de Santo Antônio para o igarapé Taquaras, a mais de 200 Km. para Noroeste, abrangendo várias estações da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e, para o Norte, pelo Rio Madeira até o distrito de Calama. Já a REGIÃO sudeste, pela linha telegráfica ou pelo Rio Machado, alcançava uma extensão de mais de 800 Km até Vilhena.

Guajará-Mirim como Porto Velho ficaram sob a responsabilidade da Convenção do Estado do Pará, sendo que, Guajará estendia-se desde o igarapé Taquara, até os contornos do rio Guaporé, na embocadura do Cabixi. Como vemos, o Território fora dividido em apenas dois municípios considerados os maiores do mundo, legando aos administradores governamentais e/ou religiosos dificuldades vultosas, principalmente, no caso, aos assembleianos, que sofriam as consequências por empunharem o estandarte da fé cristã em um país que, se não permanecera no erro inquisitório, quando somente a fé romana tinha liberdade de culto, mesmo assim guardara o ranço perseguidor no espírito desavisado de muitos governantes ou simples administradores despreparados para aceitarem a pregação evangélica de forma simples e direta.

Tudo era muito difícil para os evangélicos, mesmo assim a palavra de Deus era difundida e os evangélicos aumentavam, principalmente os da Assembléia de Deus, que chegavam como arigós, para a extração do látex ou que aceitaram a Cristo como seu único e suficiente Salvador.

Ao mesmo tempo em que o Governo oferecia vantagens àqueles que se dispunham a vir povoar a REGIÃO, crescia o entusiasmo evangélico, quando levas de nordestinos invadiam as entradas da selva, agora conduzindo suas famílias que ficavam nas regiões mais desenvolvidas, aproveitando as ofertas do Governo com relação ao estudo dos filhos, quando, além da escola, fornecia farda completa e livros às crianças em idade escolar.

Entretanto, toda aquela facilidade apregoada pelos emissários do Governo, já nos primeiros momentos pós-guerra, iniciara ser modificada, desde o valor da borracha nativa, agora muito menos necessária e tendo a borracha sintética como concorrente, uma vez que a descoberta científica da mesma possibilitou às grandes potências o fabrico e consequentemente o uso em muitos objetos, modernando substancialmente a utilização da borracha silvestre, levando toda a AMAZÔNIA, novamente, ao retrocesso econômico, enquanto

que as regiões do centro-sul do País, além a evolução usinária, ainda procediam o fabrico da borracha sintética.

Acre e Rondônia, em que pesa as muitas dificuldades, contorciam-se insistindo na coleta do látex, sobrevivendo às duras provas impostas pela trama urdida pelos cartéis que buscavam o enfraquecimento econômico da AMAZÔNIA, impondo-lhe preço pouco animador à borracha.

Novamente aconteceu a evasão dos seringais nativos, resultando na diminuição populacional.

A Igreja sofrera a redução de seus membros, mesmo assim, em Porto Velho, construíram nos idos de 1952, um novo templo na rua José de Alencar, inaugurado pelo Pr. Joviniano Lobato.

Em 1953 chegava a Porto Velho, procedendo do Estado do Pará, o Pastor Leonardo Severo da Luz, recebendo o pastorado das mãos do Pastor Benjamim Matias Fernandes que, por sua vez, estivera por um curto período à frente dos trabalhos de evangelização em Rondônia.

Leonardo Luz, permaneceria 27 anos no pastorado da Assembléia de Deus em Rondônia. É ele quem insere em seu livro inédito "Síntese da Minha Vida", o seu trabalho na difusão da palavra de Deus:

"Depois de vinte e seis longos dias de viagem, no dia 12 de agosto de 1953, chegamos à cidade de Porto Velho, onde os nossos irmãos em Cristo nos aguardavam com ansiedade e nos receberam com simpatia e cordialidade.

"No dia 17 de agosto daquele ano, em reunião solene da Assembléia Geral e Ministério da Igreja, presentes os Presbíteros Tiago Jorge Evangelista e Lucas Dubissete, Evangelista João Francisco de Lima, o Pastor Benjamim Matias Fernandes fez-me a transmissão do pastorado da igreja, como oração e ações de graças a Deus.

"A igreja em Porto Velho era a sede dos trabalhos em toda a REGIÃO rondoniense.

"Depois de haver passado alguns dias na sede, iniciei uma visita às congregações do interior, quais sejam: Jacy-Paraná e Fortaleza do Abuná, viajando de trem, através da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e em pequenos embarcações fluviais com motor de popa.

"Em seguida fui a Guajará-Mirim, cidade situada na fronteira com a República da Bolívia, onde a direção do trabalho estava sob a responsabilidade do Evangelista Francisco Nascimento Garcia.

"Fazia-se necessário ampliar o campo de trabalho até os limites daquela Unidade da Federação, no sentido Norte-Sul, em direção ao Estado de Mato Grosso, subindo os rios Mamoré e Guaporé..."

Pr. Leonardo percorreria aqueles rios e estabeleceria a evangelização até o Forte do Príncipe da Beira e Costa Marques, que ficou sob a responsabilidade do Evangelista João Francisco de Lima, que se deslocava em pequenas canoas ou barcos com motor de popa, pelos igarapés ou mesmo pela calha do caudaloso Madeira.

As maiores dificuldades econômicos causadas pela baixa do preço da borracha, aos poucos foram substituídos por outras atividades, também extrativas, como a descoberta dos garimpos de diamantes, no cascalho do leite do rio Machado e alguns de seus afluentes, como o Comemoração e o Pimenta Bueno.

Passo a passo os seringueiros foram se acostumando ao trabalho de pesquisa no rírio diamantífero, ao mesmo tempo que descobriam, ainda no final da década de 50, as larvas de cassiteritas, que haveriam de ser, nos anos 60, a grande economia rondoniana.

Paralelamente à descoberta e à exploração do minério de estanho, o governo Kubitschek de Oliveira, acatando solicitação do governador do Território, Cel. Paulo Nunes Leal, mandava abrir a estrada hoje conhecida por BR-364, rasgando a selva inóspita desde Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, até as margens do Rio Madeira.

Voltemos ao Pr. Leonardo:

"Pouco tempo depois, veículos sem conta transitavam pela nova estrada, transportando cuiabanos, capixabas, paranaenses, catarinenses e outros migrantes dos demais estados brasileiros, dentre os quais, muitos eram membros da Assembléia de Deus, que para cá vinham em caráter definitivo.

"Agora foi possível organizar igrejas com seus ministérios locais e muitas congregações.

"Essa movimentação causou um grande crescimento do povo evangélico dentro de Rondônia. A propagação do evangelho se tornou mais intensa, com muitas decisões, tanto nas congregações à margem da estrada, como nos lugares mais distantes, por onde o povo de Deus ia penetrando. Os batismo sucediam-se em grande número, como também as manifestações do poder do alto.

"Na sede, o trabalho sempre foi muito animado e crescente, com muitas decisões de almas e batismos com o Espírito Santo.

"Muitas reuniões convencionais do Ministério da igreja foram realizadas, a fim de serem tratados assuntos importantes, referentes à expansão do trabalho de evangelização.

"Daí por diante, dia após dia, ano após ano, a obra do Senhor cresceu e se desenvolveu por toda a vasta REGIÃO rondoniense, onde milhares de almas, remidas pelo sangue de Jesus, cantam louvores e glorificam o Nome que é sobre todo o nome."

No final da década de 70, a população rondoniana, que no início somava pouco mais que 100 mil habitantes, no final da década e início de oitenta, somava muito mais que 1 milhão de habitantes, migrados de toda parte do País, oportunizando a criação de novos municípios.

Em 1977, no dia 11 de outubro, através da Lei nº 6.448, foram criados os municípios de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Vilhena; e, já no dia 16 de junho de 1981, o Presidente João Batista de Figueiredo sancionava a Lei nº 6.921, criando os municípios de Colorado d'Oeste, Espigão d'Oeste, Presidente Médice, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Costa Marques.

Como podemos verificar, os trabalhos de evangelização exigiam, dos obreiros, grande agilização, para que Rondônia pudesse ser atendida em todo recanto, exigindo ainda grande número de obreiros - pastores, evangelistas, presbíteros e diáconos, além de um número significativo de auxiliares e cooperadores que, de fato, o Pr. Leonardo cuidou em separar a fim de que a propagação do evangelho não viesse sofrer solução de continuidade.

Pr. Leonardo Luz fora solenemente jubilado no dia 16 de dezembro de 1980, sendo substituído pelo Pastor maranhense José de Souza Reis, responsável pela ampliação do templo central e incentivo a construção de templos ao longo da BR-364, bem como a consagração de mais obreiros em todo o Estado.

O Pr. José de Souza Reis, entretanto, dormiu no Senhor quando mal iniciara seu projeto de ampliação dos trabalhos de evangelização, legando ao Pr. Nels Santos, presidente da convenção de Cacoal, seis meses na presidência regional.

Rondônia vivia a euforia da transformação de Território em Estado, criado que fora pela Lei Complementar nº 41 de 22 de de-

zembro de 1981 e instalado no dia 4 de janeiro de 1982, com a nomeação do Coronel Jorge Teixeira de Oliveira para governar o novo Estado e, já no dia 2 de fevereiro de 1983, tomavam posse os primeiros deputados estaduais e em agosto daquele mesmo ano, o Relator Geral da 1ª Constituição do Estado, Deputado Amízael Silva, entregara para aprovação a Carta Magna de Rondônia, promulgada no dia 6 daquele mês e ano.

O Pr. Nels assumira, portanto, em momentos de institucionalidade no Estado, cabendo-lhes adaptar o Estatuto da Convenção às Leis do País e do Estado, ao mesmo tempo em que retirava o caráter de vitaliciedade da presidência, permitindo eleições periódicas, quando então o Pr. Antônio Dionisio dos Santos, da Convenção de Porto Velho, substituto que fora do Pr. Reis, viera a ser eleito o presidente da Convenção Estadual, tendo se mantido, acumulando a Presidência da Convenção de Porto Velho e do Estado ao mesmo tempo, como tem sido usual em Rondônia, até 20 de dezembro de 1991, quando a Convenção Nacional houve por bem merecer os seus préstimos e dedicação a obra do Senhor, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para onde fora, legando a Rondônia trabalho que, por certo, haverá de ser modelo para a evangelização e difusão dos santo evangelho de Cristo.

O Pr. Dionísio voltara-se para a área cultural, como veremos à frente, reativando a Escola Paulo Aines e oportunizando ao ministério ampliar seus conhecimentos evangélicos, implantando cursos de níveis diferentes na formação de obreiros.

Substituíra-o, no campo de Porto Velho, o Pr. rondoniano Joel Holder, e, na Convenção Estadual o Pr. Severo Antônio de Araújo, de notável atuação visitadora, com objetivo de incentivar o desenvolvimento da Igreja na grande seara do Estado ou pacificar ânimos por ventura exaltados.

Severo promoveu várias convenções de caráter administrativo e orientador, no momento de evasão migratória, quando o Estado limitava a atuação garimpeira e definira as glebas em favor dos agricultores, e estes iniciaram transformar seus campos de lavoura, principalmente a cacaueira e de café que, ou eram atacadas pela vassoura-de-bruxa ou perdiam o preço no mercado internacional, resultando na transformação da lavoura em campos de pastagem, quando o rebanho bovino veio de crescer substancialmente e, consequentemente, reduzindo o número de braços antes ocupados com a lavoura, agora evadindo-se para outros rincões. Diga-se, entretanto, que, embora houvesse uma certa paralisação no crescimento do Estado, o trabalho do Senhor prosseguia firme "na esperança do porvir".

A Igreja, no sentido lato, vem desenvolvendo também atividades de caráter social e cultural. Em princípio os pastores preocupam-se com a escolaridade da população, criando escolas dirigidas por pessoas do credo evangélico, mas dentro dos padrões estabelecidos pela legislação pertinente.

A mais antiga delas, o Educandário Evangélico "Paul Aenis", recebera este nome em homenagem ao fundador dos trabalhos assembleianos em Rondônia. Foi fundado por inspiração do jovem estudante de pedagogia, Guilherme Ferreira Luz, nos idos de 1957, filho do então Pr. Leonardo Luz, de saudosa memória, escola esta que permaneceu em funcionamento até 1964, quando deu-se o movimento revolucionário, culminando com um onda de demissões no Território de Rondônia, deixando, assim a igreja sem condições de manter a referida escola. Em virtude de serem os professores, em sua maioria, servidores do Governo, aqueles abnegados servos do Senhor teriam que procurar outro emprego que lhes proporcionasse o sustento. Eram eles: Joel Holder, Guilherme Luz, Sulamita Regis, Berenice Luz Silva, Miriam Luz Sobreira, Djanira Paiva, Ruth Luz Rocha, Odaléia Paiva, Genésia da Costa Luz, Lindomar Evangelista, Daisy Muriel Holder e Gertrudes Holder, os quais registramos seus nomes pelo pioneirismo no trabalho coadjuvante da evangelização no Estado, com

louvável atuação, sendo hoje, em sua maioria, destacáveis e bons professores dentre o quadro do Governo.

Vinte e um anos depois, no dia 19 de agosto de 1985, o Pr. Antônio Dionísio da Silva, então presidindo a CEMADERON (Convenção Estadual da Assembléia de Deus em Rondônia), recebeu do Pr. Benhard Jonhson, de saudosa memória, incentivos tais, que lho fizeram animado a reabrir os trabalhos educacionais em Porto Velho. Assim, alugou um espaço físico para funcionamento da Escola, até a chegada de uma caravana de irmãos dos Estados Unidos, operários da ABEM (Associação Beneficente de Menores), que executaram o projeto de construção da referida Escola em seu lugar definitivo.

Hoje a Escola atende 350 alunos e está sobre a responsabilidade administrativa e pedagógica da Prof. Neuza Maria Barbosa, sucessora da Prof. Sulamita Belarmino dos Santos e Lourdes Nascimento que estiveram à frente com notável desempenho.

A Igreja possui, ainda, vários Departamentos:

(SIC) - Departamento Musical, que adota "Coral Harmonia Santa", Banda de Música "Harmonia Celeste", Conjunto Jovem "Shalon", Conjunto de Adolescentes "Vozes Celestes", Conjunto "Vida Nova", dos convertidos, Conjunto "Pequenos Raios", Instrumental, e atende às congregações no que se refere à parte musical.

COADVEL - Círculo de Oração da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Porto Velho, que através de uma Coordenação Geral, coordena os 104 Círculos de Oração de Porto Velho.

UMADVEL - União de Mocidade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Porto Velho, composta de 100 núcleos de mocidade.

Departamento de Educação Cristã, que administra:

Escola Bíblica Dominical, escola que funciona aos domingos, para todas as idades e não exige nenhum pré-requisito, considerada a Primeira do Brasil.

Está organizada com as seguintes seções na Sede e em todas as congregações:

Seção Infantil, Seção Juvenil, Seção dos Jovens, Seção Edificação do Lar I, II, III, Seção Maturidade Cristã e Seção Vida Nova com o curso de Discipulado para novos convertidos. Aos sábados são administradas aulas para todos os professores.

EETAD - Escola de Educação Teológicas das Assembléias de Deus, sendo o segundo maior núcleo do Brasil.

FAETEL - Faculdade de Educação Teológicas Logos, com os cursos de Bacharel e Mestrado, dirigida pelo Pr. Alcino Lopes Toledo.

FAETAD - Faculdade de Educação Teológicas das Assembléias de Deus, curso de Bacharel por Correspondência.

EMAD - Escola de Missões das Assembléias de Deus, com 52 Alunos.

Departamento de Literatura, com uma livraria no Templo Sede, atendendo às congregações com revistas e demais materiais da Escola Bíblica Dominical, vendas de bíblias, harpas, livros, folhetos e Mensageiros da Paz.

Na Área Assistencial, a igreja possui a FUNDAD (Fundação da Assembléia de Deus), com os seguintes Departamentos:

UBAA: União Beneficente Ação de Amor que cuida dos nossos velhinhos carentes.

Centro de recuperação "Refúgio Canaã";

Uma Olaria, uma marcenaria e uma serralheria que atendem na construção e reforma da Sede e Congregações.

Em 1995, Joel Holder tornou-se Presidente da Convenção do Estado, depois de 4 anos no município de Porto Velho, quando veio também acumular as presidências, tornando-se redobradamente operoso na obra do Senhor; quando persegue objetivos definidos, segundo ele, para "ganhar almas para o Senhor".

Um feito notável, que realizou o jovial Pr. Joel, foi a aquisição da rádio Boas Novas, para ampliar o poder de difusão do Santo Evangélico de Cristo, quando a palavra de Deus tem chegado aos mais longínquos rincões do Estado e estado vizinhos. O

respeitável líder da Igreja veio de adquirir também o prédio onde funciona a referida Rádio e a FUNDADA.

Além de Holder, na Convenção de Porto Velho, temos como 1º Vice-Presidente, o Pr. João Batista Filho, 2º Vice-Presidente o Pr. David R. do Nascimento e Co-Pastor Messias Barbosa da Silva.

Finalmente, ao comemoramos os 75 anos de evangelho pentecostal em Rondônia, podemos dizer como o poeta:

"Nas lutas, e nas provas,

A Igreja segue Caminhando..."

Com os meus agradecimentos pela atenção da Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores, encerro essas palavras reafirmando a convicção de que a administração pública não pode prescindir do apoio dos setores organizados da sociedade, especialmente aqueles que tanto fazem em benefício de seus semelhantes, com é o caso da Igreja Assembléia de Deus.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na qualidade de Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1511, de 25 de julho de 1997, não posso deixar relembrar os esforços feitos ao longo do período, visando a torná-la aceitável pelos produtores rurais da Amazônia.

Lastimavelmente, porém, não nos foi possível evitar mais uma reedição que mantém o mesmo texto, a mesma imposição de limitações no uso dos recursos, tendendo em penalizar os produtores rurais da Amazônia.

A propósito do § 2º do artigo 1º, da MP 1511º, estabelecendo que: "Na Propriedade onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos oitenta por cento dessas tipologias florestais," dizia eu, Senhor Presidente, em meu discurso de 7 de agosto de 1996, que sua implementação levaria os proprietários da Região Norte e parte norte da Região Centro-Oeste, a se transformarem em latifundiários ou minifundiários.

Isto porque o termo "fitofisionomia florestais" traduz-se, em linguagem corrente, por "mata fechada". Os colonos que hoje estão recebendo terras, em Rondônia, lotes com dimensões de 30 a 50 hectares, somente poderiam fazer corte raso em apenas 20% da área, ou seja, teriam que se ater à utilização de áreas diminutas, de 6 a 10 hectares, insuficientes para a manutenção e crescimento de suas famílias.

No caso particular de Rondônia, é preciso dizer que a situação é mais grave face ao que dispõe o Plano Agropecuário e Florestal-Planafloro. Este tem como objetivo geral implementar o desenvolvimento e propiciar o adequado manejo e conservação dos recursos naturais de Rondônia.

As configurações das categorias de manejo, em Rondônia, totalizam, após a contratação do Planafloro, 56% dos 23,8 milhões de hectares e estão destinadas à implantação de Unidades de Conservação e Áreas Indígenas.

O que sobra da área total do Estado alcança 44% da área territorial, ou seja, 10,1 milhões de hectares. Com a edição da MP nº 1511, a alteração possível da cobertura arbórea fica reduzida a 20% do imóvel. O Estado de Rondônia só poderá utilizar dois milhões de hectares, das suas terras rurais.

Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento do Meio Ambiente-SEDAM e da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária-SEAGRI, a atividade agropecuária do Estado já ultrapassou os dois milhões de hectares. Daí Resulta que Rondônia se vê engessada e, portanto, tolhida no desenvolvimento de seu mais importante setor produtivo.

A instalação da Comissão Mista foi seguida de inúmeros depoimentos de Governadores, de Senadores e Deputados Federais da Bancada dos Estados da Amazônia, assim como de dirigentes de Instituições públicas e privadas.

Foram realizadas audiências públicas em Porto Velho, Rondônia e Rio Branco, Acre, com presença maciça e muito participativa dos Deputados Estaduais, de representantes das Organizações Não Governamentais, e dos Sindicatos de Trabalhadores. Às duas audiências públicas compareceram o Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins; o Secretário de Desenvolvimento Integrado do Ministério do Meio Ambiente, Dr.Raimundo Deus-Dará; e Diretor de Recursos Naturais do Ibama, Dr.Paulo Benicar.

Como síntese das audiências públicas ficou marcada a seguinte posição:

a) – a edição da MP 1511, sem consulta prévia aos Governadores e às lideranças políticas regionais, foi entendida como um ato de força, uma medida antidemocrática.;

b) – as manifestações reconheceram os grandes prejuízos que resultarão da aplicação da MP 1511, limitando a expansão das atividades agropecuárias tanto para os míni e pequenos, quanto para grandes proprietários.

c) – a edição da MP 1511, abre uma possibilidade para que o Governo Federal venha a traçar uma política de desenvolvimento regional para a Amazônia.

Participei de inúmeras reuniões nos meses de setembro, outubro e novembro, com o Presidente do Ibama, Dr.Eduardo Martins , e com Diretores do Ibama. Em novembro, promovi em Porto Velho, Rondônia , uma reunião com a Presidência do Ibama e o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Integrado, Dr. Raimundo Deus-Dará, do Ministério do Meio Ambiente, acompanhado de seus assesssores, com a presença do Governador Valdir Raupp, dos Senadores, José Bianco, Ermandes Amorim, do Deputado

Federal Eurípedes Miranda, de inúmeros deputados estaduais, e dos dirigentes ou representantes das Federações da Industria-FIERO, Federação da Agricultura-FAEARON, da Federação do Comércio-FE-COMÉRCIO, dos Sindicatos e Associações de madeireiros, da indústria moveleira, totalizando uma assistência de 270 pessoas que lotaram as dependências FARO. Na oportunidade, foi firmado o "Termo de Ajuste e Compromisso Estabelecido entre Ibama,Governo do Estado de Rondônia e Setor de Base Florestal", de 7 de novembro de 1996.

Em várias oportunidades, o Dr. Eduardo Martins, admitiu e continua admitindo uma flexibilização da MP 1511. Esta flexibilização consistiria em considerar os esforços dos Estados com políticas de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, como o Planafloro, de Rondônia, e o Prodeagro, do Mato Grosso.

Ele admite, também, que deverá ser feito um esforço no sentido de que os demais Estados da Amazônia sejam estimulados e atraídos a se engajar na politica de ordenamento de seus espaços rurais. Afirma o Dr.Eduardo Martins que o Ministério do Meio Ambiente, esforçar-se-á no sentido da obtenção de recursos de financiamento junto ao Banco Mundial, para a efetivação dos estudos.

Depois de inúmeras e sucessivas reuniões de trabalho com a assessoria do Ibama, e com o Dr.Vicente da Silva, Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente, chegou-se à seguinte minuta de proposta de alteração do Art. 1º da Medida Provisória nº 1511/96:

" § 3º Nas regiões de que trata o "caput" este artigo o Zoneamento Ecológico-Econômico será elaborado na escala mínima de 1:250.000, levando em conta o desenvolvimento econômico e social e a estrutura dinâmica ambiental, além dos Valores históricos-eolutivos do patrimônio biológico da Região".

A partir da reedição da MP 1511-6/96, de dezembro de 1996, segundo o Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente , as negociações passam a um outro patamar político. Os entendimentos e negociações seriam determinantes no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos , na pessoa do Embaixador Ronaldo Sardenberger, Ministro Gustavo Krause e Casa Civil da Presidência da República.

Para dar resposta e amparo à tese da necessidade de uma escala mínima de 1:250.000 para o Zoneamento,solicitou-se ao Planafloro, em Rondônia, cópia de Contrato da 2ª Aproximação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, entre o Governo do Estado de Rondônia e o Consórcio Tecnosolo-DHV Consultants. A escala de trabalho é de 1:250.000 e nas áreas mais tensionadas (trechos da

BR-429 e BR-421), na escala de 1:100.000. O valor do contrato é de R\$19.467.635,09;

Recebemos, ainda, informações detalhadas sobre o andamento da execução dos trabalhos de laboratório e de campo, que estavam em dezembro com 35% realizados. A previsão da conclusão dos trabalhos da 2ª Aproximação é para março/abril 1998.

Nos dias 29 de janeiro e 20 de fevereiro do corrente ano, fizemos dois discursos, trazendo a esta Casa informações detalhadas da 1ª Aproximação do Zoneamento Socio-Econômico Ecológico e do aperfeiçoamento deste Zoneamento, com a contratação da 2ª Aproximação, em 12 de março de 1996, com a Tecnosolo-DHV Consultants.

Mantivemos audiência, no dia 27 de fevereiro passado, com o Embaixador Ronaldo Sardenberger, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Presidência da República, na companhia do Deputado Federal Eurípedes Miranda (PDT-RO). Na oportunidade, fiz-lhe à entrega de uma coletânea dos meus discursos referentes à temática da Medida Provisória 1511, bem como do Contrato da 2ª Aproximação do Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico.

Reiteramos ao Embaixador Ronaldo Sardenberger, a absoluta necessidade de vir a ser modificada a MP 1511, para atender aos reclamos da sociedade de Rondônia e de seu Governo, que vem cuidando das questões ambientais via Planafloro.

Lembramos, ainda, o caráter peculiar da ocupação de Rondônia, com a abertura de seringais extrativistas e da coleta da castanha-do-pará, em seringais de grandes extensões territoriais e da profunda modificação por que passou a partir dos anos 1970, com o início da Colonização Oficial do INCRA. Foram assentadas em Rondônia, pelo INCRA, cerca de 80 mil famílias, em uma constelação de Projetos Integrados de Colonização (PIC's) e Projetos de Assentamento Dirigidos (PAD's).

É importante destacar a estrutura fundiária de Rondônia, a partir do processo da ocupação pela colonização. Apesar de apresentar concentração de muitas terras em mãos de uns poucos grandes proprietários, a distribuição é socialmente muito mais justa que em outros Estados da Região Norte.

Façamos uma comparação entre Rondônia, a partir da Região Norte, com os Estados do Amazonas, Pará e Acre, deixando de fazer anotações para Amapá e Roraima. Na Região Norte foram recadastrados pelo INCRA, em 1992, 136.822 imóveis, com uma área total de 63.855.951 hectares.

A classe dos minifúndios contava com 68.455 imóveis, ou seja, 50% do total, e detinha uma área de 2.745.478 hectares, ou seja, 4,3% da área total.

As Pequenas Propriedades constituíam um agrupamento de 48.067 imóveis, com 35,1% do total e abrangia uma área de 6.211.315 hectares, com 9,7% da área total.

As Médias Propriedades eram 13.508 imóveis representando 9,9% do total com 7.601.527 hectares de área com 11,8% da área total.

As Grandes Propriedades estavam representadas por 6.792 imóveis, ou seja, 5,0% do total dos imóveis, porém concentravam 47.297.631 hectares, ou seja, equivaliam a 74,1% da área total das propriedades da região Norte.

No Estado do Amazonas, foram recadastrados, em 1982, 18.352 imóveis com uma área total de 10.467.151 hectares. A classe dos MINIFUNDIOS englobava 13.434 imóveis, ou seja, 73,2% do total, com uma área total de 462.041 hectares o que representava 4,4% da área.

As Pequenas Propriedades totalizavam a cifra de 3.371 imóveis, 18,4%, com uma área total de 484.725 hectares, ou seja, apenas 4,6% da área.

As Médias Propriedades abrangiam, 1.034 imóveis, com 5,6% do total e detinham uma área de 577.792 hectares, 5,5% da área total.

A Grande Propriedade, era constituída por 513 imóveis, com 2,8% do total, mas retinha uma área total de 8.942.591 hectares, o que correspondia a 85,4% do total da área das propriedades recadastradas do Amazonas.

No Estado do Pará, foram recadastrados pelo INCRA, em 1992, 37.921 imóveis, com uma área total de 25.611.288 hectares.

O Minifúndio era expresso por 19.080 imóveis, e significava 50,3% do total, com uma área total de 623.746 hectares, ou seja, apenas 2,4% da área total.

A Pequena Propriedade, com 13.388 imóveis expressava 35,3%, e detinha uma área de 1.548.202 hectares com 6,0% da área total.

A Média Propriedade contava com 2.854 imóveis, com 7,5% do total dos imóveis do Pará, e com uma área de 1.442.024 hectares, com 5,6% da área total dos imóveis.

A Grande Propriedade, no Estado do Pará estava representada por 2.599 imóveis, o que expressava 6,9% do total dos imóveis, porém concentrava uma área de 21.997.314 hectares, ou seja, 85,9% da área total dos imóveis paraenses.

O Estado do Acre, no recadastramento de 1992, figurou com 9.087 imóveis, com uma área total de 4.053.047 hectares.

O Minifúndio, no Acre, estava representado por 7.451 imóveis, o que expressava 82% do total de imóveis, com uma área total de 404.996 hectares, ou seja, 10% do total da área.

As Pequenas Propriedades contavam com 1.129 imóveis, 12,4%, e somavam uma área total de 140.972 hectares, ou seja, 3,5% da área total.

As Médias Propriedades, com 208 imóveis, representando 2,3% dos imóveis, detinham 160.663 hectares da área, com apenas 4,0% da área total dos imóveis.

As Grandes Propriedades, figuravam com 299 imóveis, ou seja 3,3% do total dos imóveis, mas concentravam uma área de 3.346.415, o que correspondia a 82,6% da área total dos imóveis do Acre.

Em Rondônia, o INCRA recadastrou, em 1992, 33.036 imóveis com uma área total de 5.066.903 hectares.

Os Minifúndios, em Rondônia, alcançaram 16.113 imóveis, representando 48,8% do total, e detinham uma área de 645.047 hectares, ou seja, 12,7% do total da área.

A Pequena Propriedade em Rondônia, somava 14.835 imóveis, com 44,9% dos imóveis concentrados em área de 1.531.623 hectares, ou seja, 30,2% da área total dos imóveis.

A Média Propriedade, com 1.448 imóveis, ou seja 4,4% do número dos imóveis, detinha uma área de 587.787 hectares, com 11,6% da área total.

A Grande Propriedade figurou no recadastramento, com 640 imóveis, o que expressava 1,9% do total dos imóveis, e concentrava uma área total de 2.302.443 hectares, ou seja 45,4% da área total dos imóveis rondonienses.

Comparativamente, Senhor Presidente, Rondônia em relação à região Norte, e, dentro desta, comparada com os Estados do Amazonas, Pará e Acre, tem uma situação fundiária mais igualitária, socialmente mais justa.

Em que pese ao fato de 45,4% das terras de Rondônia estarem concentradas em mãos da Grande Propriedade, Rondônia figura mais favoravelmente, comparativamente aos demais estados da região, conforme quadro abaixo:

Grande Propriedade	
Região Norte	74,1%
Amazonas	85,4%
Pará	85,9%
Acre	82,6%
Rondônia.....	45,4%

Por outro lado, é importante ressaltar a expressão do papel das Pequenas e Médias Propriedade, no setor rural do Estado de Rondônia, que somadas expressam 41,8% do total da área dos imóveis (PEQUENA, 30,2% + MÉDIA, 11,6% = 41,8%). Já no Amazonas, as Pequenas e Médias Propriedades representam 10,1%; no Pará, 11,6% e no Acre, 7,6%.

Isso significa dizer, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que a Medida Provisória 1.511 é muito mais dura, muito mais penalizadora para os proprietários rurais, mormente os pequenos e médios proprietários rurais de meu Estado, que ficaram limitados a utilizar apenas 20% da área de fitofisionomias florestais ("mata fechada").

Permitimo-nos aduzir que se até agora a imposição da MP 1511, não acarretou maiores problemas, isto se deveu ao período decorrido entre a sua edição (26 de julho 1996) e o final de março 1997, que está fora do calendário agrícola do preparo das áreas de plantio. A partir dos meses de abril/maio, quando ocorre em Rondônia e Estados vizinhos a época de "roço" e do preparo para plantar, certamente, viveremos momentos de graves tensões, inconformismos e desobediência civil.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. Gustavo Krause, e ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Ronaldo Sardenberger, da Secretaria de Assuntos Estratégicos-PR, a revisão da Medida Provisória nº 1511, de 25 de julho de 1996, de forma que:

Nos Estados da região Norte e no norte da Região Centro-Oeste, onde houver política de zoneamento econômico-ecológico, disciplinado em legislação decorrente do que determina o art. 225 da Constituição Federal, a utilização de áreas florestais deverá ser feito atendendo-se aos ditames desta.

Nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, será permitido o corte raso:

a – em toda a propriedade, naquelas com tamanho de até 50 (cinquenta) hectares, desde que localizadas em áreas definidas para a agricultura, conforme legislação específica do Zoneamento econômico-ecológico estadual, ressalvadas as áreas de preservação permanente previstas no art.2º da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal);

b – em até 75% (setenta e cinco por cento) da área, nas propriedades com tamanho entre 50 (cin-

quênta) e 200 (duzentos) hectares, desde que localizadas em áreas definidas para a agricultura, conforme legislação específica do Zoneamento econômico-ecológico estadual, ressalvadas as áreas de preservação permanente, previstas no art. 2º da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal);

c – em até 50% (cinquenta por cento) da área, nas propriedades de tamanho superior a 200 (duzentos) hectares; desde que localizadas em áreas definidas para a agricultura, conforme legislação específica do Zoneamento econômico-ecológico estadual, ressalvadas as áreas de preservação permanente previstas no art. 2º da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal).

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Plano Real está, sem dúvida, entre as grandes conquistas recentes do nosso País. Ele permitiu que nós, brasileiros, experimentássemos a estabilidade da nossa moeda e os benefícios daí decorrentes após mais de três décadas de inflação descontrolada. Não vou enfatizar Vossas Excelências com a enumeração das vantagens advindas desse Plano. Todos as conhecem de sobra.

Há, entretanto, problemas que foram criados pela transição da inflação para a estabilidade, para os quais ainda não houve solução. Uma dessas questões, a qual pretendo abordar hoje, é a da inadimplência das pequenas e microempresas.

A política econômica determinada pelo Plano Real teve como um de seus ingredientes principais uma forte elevação das taxas de juros. Como consequência disso, as pequenas e microempresas tiveram seus débitos com os bancos elevados para muito além da sua capacidade de pagamento.

Isso ocorreu em todos os setores da economia. No campo do crédito rural, por exemplo, onde se estimou um "inchaço" de quatro bilhões de reais, provocado pela política de juros, uma dívida total de até sete bilhões de reais foi "securitizada", mediante a aprovação da Lei nº 9.138, em novembro de 1995, por este Congresso Nacional, observado um limite máximo para renegociação de duzentos mil reais por devedor. Cerca de cento e noventa mil produtores foram beneficiados com um prazo de sete anos, juros de três por cento ao ano, mais correção monetária pela equivalência-produto.

A dívida das pequenas e microempresas soma, hoje, um montante estimado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em torno de sete bilhões de reais. Enquanto a média histórica da inadimplência desse setor situa-se entre um e dois por cento do total da sua carteira de em-

préstimos, no período posterior ao Plano Real esse índice atingiu um patamar de sete a oito por cento. Estima-se que cerca de quatrocentas mil empresas desse porte estejam devedoras.

Uma calamidade, Senhor Presidente, se considerarmos a importância das micro e pequenas empresas para a economia nacional. Elas são, hoje, segundo dados do SEBRAE, 98% dos estabelecimentos empresariais do País. Respondem por 30% do Produto Interno Bruto, pagam 42% da massa salarial e, o que é mais importante, dão 60% dos empregos oferecidos à população brasileira, isso sem contar as que estão na informalidade.

Esses números me parecem suficientemente eloquentes e tenho a certeza de que Vossas Excelências concordam comigo nisso para que não permitamos que essas empresas, cuja dívida média é de vinte e cinco mil reais, sejam abandonadas à própria sorte e morram à míngua por falta de providências.

Não se pode, é verdade, acusar o Governo Federal e os banqueiros ou pelo menos todos eles de insensibilidade. Depois de algumas tentativas de convencer os bancos a renegociar os débitos das pequenas e microempresas em 1995, o Banco Central, mediante um entendimento com a Federação Brasileira das Associações de Bancos (FEBRABAN) e o SEBRAE, expediu a Circular nº. 2.679, em abril do ano passado, para facilitar a renegociação desse passivo.

Ameaçando deixar de remunerar o compulsório sobre os depósitos a prazo, o Banco Central colocou cerca de dois bilhões de reais do montante desse recolhimento em disponibilidade para a renegociação das dívidas, com limite de cinquenta mil reais por tomador, com remuneração pela Taxa Referencial, mais juros máximos de 12% ao ano e prazo mínimo de dois anos. A eventual carência ficava a critério dos bancos.

Não deu certo. Segundo dados da FEBRABAN e do SEBRAE, após seis meses, apenas oitocentos milhões de reais haviam sido renegociados. As causas do fracasso certamente podem ser debitadas na conta dos agentes financeiros. Pesquisa feita pelo SEBRAE demonstrou que o desconhecimento, por parte dos devedores, a exigência de maiores garantias para a repactuação e a transformação do prazo mínimo em prazo máximo pelos bancos levaram à pequena eficácia da tentativa.

E segue o problema, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores. Há até dinheiro novo disponível no mercado, mas ele não está chegando às pequenas e microempresas por causa do fantasma da inadimplência, dos juros elevados e da exigência de garantias reais por parte dos agentes financeiros.

Esse setor, que, em sua maioria, conforme dados do Sebrae, usa empréstimos para formar capital de giro (45%), para adquirir máquinas e equipamentos (26%) e para ampliar e melhorar instalações (12%), não só fica sem a irrigação financeira necessária para se desenvolver, como tem uma parte das suas empresas ameaçadas de extinção por um pecado que elas não cometem.

Tenho sido procurado por pequenos empresários de Santa Catarina e, particularmente, da cidade de Palma Sola, angustiados com a dificuldade de repactuação de seus débitos. Acredito, Excelências, que seja chegada a hora de se tomar algumas medidas efetivas para revitalizar esse setor, especialmente agora que, com a criação do "Simples", intenta-se tirar da informalidade milhares de microempresas.

Os maiores problemas do setor, após a simplificação e a redução da carga tributária, seguem sendo a falta de capital de giro e as taxas de juros, um atrelado ao outro. Acresça-se a isso a insegurança gerada pelo aumento da inadimplência, e temos um quadro dos piores.

Desejo propor medidas justas. Por que não dar às pequenas e microempresas o mesmo tratamento dispensado aos produtores rurais? Por que não repactuar suas dívidas em bases semelhantes às oferecidas ao homem do campo? Será que esse setor tão importante da economia como já demonstrei há poucos instantes não merece esse investimento? Sim, investimento, porque a sua capacidade de geração de empregos e de receita de impostos é, como já vimos, respeitável.

Mas há outros aspectos a serem considerados. É preciso que sejam revistos os contratos bancários assinados sob pressão e que incluem a capitalização dos juros, para que deles sejam excluídos as multas e acessórios lançados ao capital. Essa é uma prática perversa, que precisa ser coibida.

Também é imprescindível a extinção das multas pelo atraso no pagamento de impostos, notadamente os federais, as quais se tornaram abusivas em face da estabilidade da moeda.

Como contrapartida, as empresas beneficiadas pelas condições ora propostas ficariam obrigadas a, no prazo de duração do pagamento de seus débitos, não demitir, a não ser nos casos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Acredito, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, não estar propondo nenhum absurdo. O setor da pequena e da microempresa talvez não tenha a importância da "âncora verde" do Plano Real ou do sistema financeiro, que foi ajudado pelo PROER, mas é, com certeza, imprescindível, inclusi-

ve pela sua pulverização, para a tão necessária retomada da geração de empregos em nosso País.

Estou certo de que a participação do Governo Federal e do sistema financeiro ele próprio acudido pelo Governo, em razão do Plano Real na solução do problema é um investimento. Governo e bancos devem isso às pequenas e microempresas, ao País e por uma questão de inteligência a si próprios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desde ontem, 5 de março do corrente ano, qualquer pessoa que for requerer uma Carteira de Identidade terá de manifestar, através de requerimento escrito, endereçado à autoridade emissora, sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos para transplante.

O Decreto nº 2.170, de 4 de março corrente, do Sr. Presidente da República, estabelece que uma das expressões "Doador de órgãos e tecidos", ou "Não – doador de órgãos e tecidos", deverá constar no espelho correspondente ao anverso da Carteira de Identidade no espaço vazio acima da fotografia do identificado, a partir de agora.

É bom esclarecer, Sr. Presidente, que é equivocada a interpretação dada por alguns órgãos de imprensa, de que o decreto presidencial feriu a substância da lei nº 9.434, de 4 de fevereiro do corrente ano, que estabeleceu, em seu art. 4º, o princípio da doação presumida.

O que significa doação presumida?

Significa que os milhões de brasileiros detentores das carteiras de identidade ou das carteiras de habilitação para dirigir veículos são, automaticamente, considerados doadores de órgãos e tecidos para implante.

Os que não pretendem ter a condição do doador poderão manifestar opinião contrária, requerendo à autoridade emissora das respectivas carteiras, a inclusão, em lugar apropriado, da expressão "Não- doador de órgãos e tecidos."

O que o decreto presidencial fez foi dispor sobre um aspecto não contemplado pela lei 9.434, ou seja, as hipóteses de requerimento da primeira carteira de identidade ou de segunda via das existentes.

Como, nos dois casos, o interessado comparece à presença da autoridade emissora, nada mais justo do que aproveitar essa oportunidade para manifestar, através de requerimento, sua opção de doador ou não doador.

Não há, portanto, nenhuma agressão ao princípio da doação presumida que alcança, como já afirmamos, toda a população detentora de carteiras de identidade e de carteira de habilitação para dirigir veículo.

As primeiras estatísticas levantadas pelos institutos de identificação em São Paulo, mostram o forte apoio da população à doação de órgãos. Das 1.184 pessoas que requereram a expedição de carteiras de identidade, no primeiro dia de vigência do decreto presidencial, apenas 95 manifestaram explicitamente sua condição de não-doador, ou seja, menos de 10%.

Pode-se, portanto, afirmar, sem contestação, que o princípio da doação presumida de órgãos para transplante não foi afetada e está sendo respaldada pelas manifestações das pessoas que estão acorrendo aos órgãos emissores de carteiras de identidade e de motorista.

Muito obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Amanhã, o Comitê Olímpico Internacional anunciará as cidades que permanecerão na disputa para sediar as Olimpíadas 2004. Hoje, o Rio, assim como as demais concorrentes, defende o seu projeto junto à comissão executiva do COI. E, em nome dos brasileiros, eu quero desejar boa sorte ao Rio.

Boa sorte a essa cidade-símbolo do nosso País, pela importância que o evento representa para ela e para todo o Brasil, uma vez que trata de projeto que envolve bilhões de dólares que, certamente, se reverterão em benefícios para a Nação.

Como diz o presidente do Comitê Rio 2004, Ronaldo Cezar Coelho, a cidade que sediar estas olimpíadas, viverá, nos próximos anos, transformações importantes e decisivas para seu futuro. E isso, certamente, se refletirá no País.

O Rio, somos sabedores, enfrenta dificuldades. Mas isso não elimina a sua capacidade de promover eventos dessa magnitude. Prova dessa competência demonstrou ao sediar a Conferência Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, a chamada Rio-92 – conforme bem lembrou o Senador José Roberto Arruda, quando requereu voto de solidariedade do Senado à candidatura carioca, o qual apoio integralmente.

Além disso, o projeto da cidade para o evento prevê investimentos para a organização dos jogos, que inclui o enfrentamento de problemas como a poluição da baía da Guanabara e a precariedade dos serviços de transporte e telefonia, apontados no relatório da missão do COI que esteve na cidade avaliando suas condições para a promoção do evento.

Some-se a isso o fato de que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso tem garantido que os compromissos assumidos no projeto serão fielmente cumpridos.

A cidade também conta com apoio ainda mais importante: o da população. Isso vem sendo demonstrado desde o início da candidatura do Rio e a reafirmada com a manifestação ocorrida no último dia dois, quando milhares de pessoas lotaram a praia de Copacabana para demonstrar o seu apoio, na festa promovida pela prefeitura local e pelo Comitê Rio-2004.

O Rio, portanto, tem condições e merece sediar estas olimpíadas. Hoje, a cidade tem 50 minutos para defender o seu projeto junto à comissão executiva do COI. Que tenha boa sorte. Que se mantenha na luta. E traga as olimpíadas para o Brasil.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h5min.)

**ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA REALIZADA EM
5 DE MARÇO DE 1997**

(Publicada no DSF, de 6 de março de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 4982, 2º coluna, logo após o discurso do Senador Ronaldo Cunha Lima,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,...

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para uma comunicação inadiável.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,...

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

6-3-97

Quinta-feira

- 12h – Doutor Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República.
- 14h30min. – General Zenildo Zoroastro de Lucena, Ministro do Exército.
- 15h – Reunião com Líderes Partidários e do Governo na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional.
- 16h – Reunião da Mesa Diretora.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15 , DE 1997

Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, a Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, e dá outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista proposta do Primeiro-Secretário no sentido de estabelecer normas relativas aos procedimentos a serem observados na execução das licitações, conforme previsto no art. 115 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - As licitações e os contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações, no âmbito do Senado Federal reger-se-ão pelas normas e procedimentos instituídos por este Ato, pela Resolução nº 9, de 1997, e pela Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º - As licitações para a contratação de obras e a aquisição de bens e serviços de interesse do Senado Federal ficarão sujeitas ao planejamento e à programação orçamentária anual, cujo processamento obedecerá a calendário de compras.

Art. 3º - Em qualquer das hipóteses de instauração de procedimento administrativo que importe despesa, a unidade administrativa requisitante, observado o prazo previsto no calendário de licitações, instruirá a solicitação com as seguintes informações:

I - especificação detalhada do objeto a ser contratado ou adquirido;

II - definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, no caso de compras, em função do consumo e utilização prováveis, estimados em conformidade com as técnicas adequadas;

III - projeto básico e orçamento detalhado em planilhas e demais dados compreendidos nas exigências dos artigos 7º a 12 da Lei nº 8.666, de 1993, no caso de obras e serviços, e comprovante de que as obras constam do Plano de Edificações aprovado pelo Plenário; e

IV - demonstração de que a despesa se vincula aos objetivos e metas do planejamento do órgão, conforme Proposta Orçamentária.

Art. 4º - Não serão realizadas despesas:

- I) sem prévio empenho; e
- II) sem prévia e expressa autorização do Diretor-Geral.

Parágrafo único - O descumprimento do disposto neste artigo implicará a nulidade do ato e a apuração de responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 5º- Compete ao Primeiro-Secretário, em caráter excepcional, autorizar a instauração de procedimento licitatório, com base na Proposta Orçamentária, ressalvadas as solicitações de obras não incluídas no Plano de Edificações aprovado pelo Plenário.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese, a celebração de contrato fica condicionada à efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 6º - Ressalvadas as obras constantes do Plano de Edificações, a realização das despesas será objeto de avaliação e deliberação quanto ao mérito:

I - do Diretor-Geral, até o valor estabelecido como limite para Convite; e

II - do Primeiro-Secretário, nos demais casos.

Art. 7º - As despesas serão autorizadas pelo Diretor-Geral.

Art. 8º - São competentes para:

I - adjudicar as licitações, o Diretor da Secretaria Administrativa;

II - homologar, revogar ou anular as licitações, o Diretor-Geral.

Art. 9º - Nas hipóteses previstas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, a licitação será dispensada ou considerada inexigível pelo Diretor-Geral, observado o disposto no art. 26, da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando se tratar da aquisição de bens ou contratação de serviços de pequeno valor, para a qual a lei prevê a dispensa de licitação, o órgão técnico competente encaminhará o

processo para decisão, acompanhado, sempre que possível, do respectivo orçamento, cabendo à Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços realizar a pesquisa de preços, obter as propostas, indicar e justificar o fundamento legal da dispensa, o preço e a escolha do fornecedor ou executante, tudo na forma da lei.

Art. 10 - o Senado Federal adotará minutas-padrão de editais, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devidamente aprovadas pelo órgão jurídico respectivo e pelo Diretor-Geral.

Parágrafo único - A minuta de edital, contrato, acordo, convênio ou ajuste que não reproduzir, integralmente, o texto de minuta-padrão será submetido ao exame do órgão jurídico e à aprovação do Diretor-Geral.

Art. 11 - Para receber, examinar, processar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e à inscrição no Cadastro de Fornecedores, o Primeiro-Secretário instituirá:

I - Comissão Permanente de Licitação para a aquisição de material de consumo e contratação de serviços gerais;

II - Comissão Permanente de Licitação para a execução de obras e serviços de engenharia;

III - Comissão Permanente de Licitação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e

IV - Comissão Permanente de Licitação para a aquisição de insumos gráficos.

§ 1º - Cada Comissão Permanente de que trata este artigo será composta com o mínimo de três e o máximo de sete membros designados dentre servidores qualificados do Quadro de Pessoal do Senado Federal e dos órgãos supervisionados.

§ 2º - É de um ano o mandato dos membros de cada Comissão Permanente, vedada a recondução de qualquer de seus membros para as Comissões Permanentes no período subsequente.

§ 3º - A Presidência das Comissões de que trata este artigo será exercida por um de seus membros, mediante designação do Primeiro-Secretário.

§ 4º - Cabe ao presidente da Comissão de Licitação designar o respectivo Secretário.

Art. 12 - Além das Comissões Permanentes poderão ser constituídas Comissões Especiais de Licitação, observado o estabelecido no artigo anterior, no que couber.

Art. 13 - No caso de Concurso, será designada Comissão Especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

Art. 14 - Compete às Comissões Permanentes de Licitação:

I - decidir sobre a inscrição e reinscrição no registro cadastral;

II - habilitar interessados nas licitações;

III - proceder à abertura, à apuração e à análise das propostas dos licitantes;

IV - solicitar, quando julgar necessário, pareceres e laudos técnicos sobre propostas e documentação apresentadas pelos concorrentes;

V - julgar e classificar as propostas dos licitantes, encaminhando o processo, instruído com mapas e demonstrativos, relatório e parecer, para adjudicação pela autoridade competente;

VI - receber e instruir, para decisão da autoridade competente, as impugnações e recursos interpostos pelos licitantes, decidindo aqueles que forem de sua competência;

VII - fundamentar suas decisões sobre inabilitação de licitantes ou desclassificação das respectivas propostas;

VIII - justificar, quando da classificação, a preferência por determinada proposta, sempre que não for a de menor preço;

IX - manter a guarda das propostas e, até a fase de abertura, garantir o sigilo correspondente;

X - prestar esclarecimentos aos interessados;

XI - elaborar relatórios e atas de suas reuniões e atividades;

XII - exercer outras atribuições correlatas que lhes sejam cometidas.

Art. 15 - Os membros das Comissões Permanentes de Licitação e os Secretários farão jus à retribuição pecuniária de valor equivalente à da gratificação da função comissionada FC-5, desde que participem, efetivamente, de um mínimo de 15(quinze) reuniões ao mês.

Parágrafo único - A retribuição referida no *caput* deste artigo será paga, proporcionalmente, ao servidor que participar, no mês, de um número de reuniões inferior a 15(quinze).

Art. 16 - Os recursos contra ato relativo a licitação, quando não reconsiderada a decisão, serão apreciados, em instância única, pelo Diretor-Geral.

Art. 17 - Será objeto de alienação o material ocioso, antieconômico ou inservível, assim considerado pelo órgão técnico competente ou por comissão especialmente designada.

Parágrafo único - Para o fim deste Ato, considera-se:

I - ocioso, o material que, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

II - antieconômico, o material cuja manutenção ou recuperação for onerosa, ou, ainda, tenha seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; e

III - inservível, o material que não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, em razão da inviabilidade de recuperação.

Art. 18 - Cabe, exclusivamente, à Comissão Diretora autorizar a alienação de bens do Senado Federal.

Art. 19 - O Termo de Contrato e o Aditamento respectivo, os convênios e qualquer outro ajuste, acordo ou protocolo, serão assinados pelo representante legal da contratada e pelo Diretor-Geral, representando o Senado Federal.

Parágrafo único - Todo contrato, convênio, ajuste e protocolo terá um gestor, indicado pelo titular da respectiva área e designado pelo Diretor-Geral.

Art. 20 - As sanções administrativas por atraso injustificado ou por inexecução total ou parcial de contratos serão aplicadas pelo diretor da Secretaria Administrativa.

Art. 21 - As despesas decorrentes da prestação de assistência médica e social aos senadores, servidores e respectivos dependentes regem-se por normas e procedimentos próprios.

Art. 22 - O Diretor-Geral editará as normas complementares a este Ato.

Art. 23 - Este Ato aplica-se, no que couber, aos Órgãos Supervisionados.

Art. 24 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 17, de 1995, da Comissão Diretora.

Sala da Comissão Diretora, 6 de março de 1997. Antônio Carlos Magalhães Geraldo Melo Júnia Marise Ronaldo Cunha Lima Carlos Patrocínio Flaviano Melo Marluce Pinto Joel de Hollanda.

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 97, DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista a competência fixada pelo art. 15 da Resolução nº. 09, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato do Presidente nº. 340, de 1995.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 06 de março de 1997.

Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

MESA
Presidente
 Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
 Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
 Júnia Marise – Bloco – MG
1º Secretário
 Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
 Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
 Flaviano Melo – PMDB – AC
4º Secretário
 Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – PTB – RS
 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Omelas – PFL – BA
 Emilia Fernandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
 Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
 Hugo Napoleão

Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Gilberto Miranda
 Romero Jucá
 Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
 Jader Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
 Sérgio Machado

Vice-Líderes
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
 José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
 Sebastião Rocha
 Antônio Carlos Valadares
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
 Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
 Leomar Quintanilha
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder
 Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: _____ (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: (VAGO)
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PÉREZ	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADORES	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 06/03/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: (VAGO)
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PÉRES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
MARINA SILVA	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 06/03/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	RN-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PÉRES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	3-MARINA SILVA	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 06/03/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ELCIO ALVARES	ES-3130/31
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO	
VAGO	
VAGO	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PSDB	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
MARINA SILVA	AC-2181/82
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO:
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 06/03/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
NEY SUASSUNA	PA-1145/1245
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-3041/43

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM

PPB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
----------------	--------------

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
----------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

Atualizada em: 06/03/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: (VAGO)
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-IRIS REZENDE	GO-2031/37
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/4062	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-HUMBERTO LUCENA	PB--3139/41

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
VAGO		2-EDUARDO SUPILY	SP-3212/15
VAGO		3-LAURO CAMPOS	DF-2341/47

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 06/03/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: (VAGO)
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PSDB

ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE	PE-2161/62	3-MARINA SILVA	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

Atualizada em: 06/03/07

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES**Titulares****Suplentes****PMDB**

José Fogaça
Casildo Maldaner

Marluce Pinto (1)
Roberto Requião

PFL

Vilson Kleinübing
Romero Jucá

Joel de Hollanda
Júlio Campos

PSDB

Lúdio Coelho

Geraldo Melo

PPB

Esperidião Amin

PTB

Emilia Fernandes

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

PP

Osmar Dias(2)

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar PFL/PTB**

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

PMDB

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

PSDB

Franco Montoro

Yeda Crusius

PPB

Fetter Júnior(3,4)

João Pizzolatti

PP

Dilceu Sperafico

Augustinho Freitas

PT

Miguel Rossetto

Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Osvaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Llicitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro – 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérvelo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo

Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS